SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 30 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2739

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 015/2020

CONTRATO Nº 015/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Fornecimento de óleos lubrificantes, hidráulicos, graxas e líquidos para freios para manutenção das máquinas, caminhões, veículos e implementos agrícolas do município de Alegria-RS. Edital de Pregão nº 002/2020. Vigência – O termo inicial do contrato será o de sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2020. Valor Total R$ **3.678,44** (três mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). **Contratada**: **LUBRIMAIO LUBRIFICANTES LTDA** inscrita com CNPJ nº 03.941.717/0001-26. Data: 29.01.2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:115E36D9

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 016/2020

CONTRATO Nº 016/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Fornecimento de óleos lubrificantes, hidráulicos, graxas e líquidos para freios para manutenção das máquinas, caminhões, veículos e implementos agrícolas do município de Alegria-RS. Edital de Pregão nº 002/2020. Vigência – O termo inicial do contrato será o de sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2020. Valor Total R$ 25.596,60 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). **Contratada**: **SANDRO ANTONIO ZARZECKI EPP**, inscrita no CNPJ nº 97.305.866/0001-42. Data: 29.01.2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:A49D16DD

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 017/2020

CONTRATO Nº 017/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Fornecimento de óleos lubrificantes, hidráulicos, graxas e líquidos para freios para manutenção das máquinas, caminhões, veículos e implementos agrícolas do município de Alegria-RS. Edital de Pregão nº 002/2020. Vigência – O termo inicial do contrato será o de sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2020. Valor Total R$ 10.000,00 (dez mil reais). **Contratada**: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI,** inscrita com CNPJ nº 30572270/0001-38. Data: 29.01.2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:92C2789F

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 018/2020

CONTRATO Nº 018/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha para a Unidade Básica de Saúde e Pronto Atendimento de Urgência São Sebastião do município de Alegria – RS. Edital de Pregão nº 003/2020. Vigência – O termo inicial do contrato será o de sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2020. Valor Total R$ 5.138,73 (cinco mil sento e trinta e oito reais e setenta e três centavos). **Contratada**: **AURI P GRIEBLER – ME**, inscrita no CNPJ nº 95.103.107/0001-71. Data: 29.01.2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:876DC1A7

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 019/2020

CONTRATO Nº 019/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha para a Unidade Básica de Saúde e Pronto Atendimento de Urgência São Sebastião do município de Alegria – RS. Edital de Pregão nº 003/2020. Vigência – O termo inicial do contrato será o de sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2020. Valor Total R$ 7.727,81 (sete mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos). **Contratada**: **GABRIELA GIACOMELLI KAIBER – ME,** inscrita no CNPJ 22.823.404/0001-18. Data: 29.01.2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:3A16E59D

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012/2020

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO.

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o extrato do Contrato DE FORNECIMENTO Nº 012/2020, publicado no dia 28 de janeiro de 2020 nos termos abaixo:

Onde se lê:
CONTRATO Nº 012/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Aquisição de peças e mão de obra para conserto para Carregador Komatsu WA200, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito do município de Alegria-RS. Dispensa 007/2019. Vigência – 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. Valor Total R$ **16.276,30** (dezesseis mil duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos). **Contratada**: BIANCHETTI & MOSACK LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.792.969/0001-00. Data: 27.01.2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Leia-se:

CONTRATO Nº 012/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Aquisição de peças e mão de obra para conserto para Carregador Komatsu WA200, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito do município de Alegria-RS. Dispensa 007/2020. Vigência – 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. Valor Total R$ **16.276,30** (dezesseis mil duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos). **Contratada**: BIANCHETTI & MOSACK LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.792.969/0001-00. Data: 27.01.2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:4C94CD05

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013/2020

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o extrato do Contrato DE FORNECIMENTO Nº 013/2020, publicado no dia 28 de janeiro de 2020 nos termos abaixo:

Onde se lê:
CONTRATO Nº 013/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Aquisição de fraldas geriátricas para distribuição gratuita a pacientes que se encontram com cadastro atualizado e deferido no Programa de Gerenciamento de Usuários com Deficiência (GUD), do município de Alegria/RS. Dispensa 008/2019. Vigência – 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. Valor Total R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **Contratada**: **HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ 07.571.682/0001-31. Data: 28.01.2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Leia-se:

CONTRATO Nº 013/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Aquisição de fraldas geriátricas para distribuição gratuita a pacientes que se encontram com cadastro atualizado e deferido no Programa de Gerenciamento de Usuários com Deficiência (GUD), do município de Alegria/RS. Dispensa 008/2020. Vigência – 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. Valor Total R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **Contratada**: **HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ 07.571.682/0001-31. Data: 28.01.2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:5FC98DFA

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014/2020

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o extrato do Contrato DE FORNECIMENTO Nº 014/2020, publicado no dia 28 de janeiro de 2020 nos termos abaixo:

Onde se lê:
CONTRATO Nº 014/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Aquisição de conjuntos de bandeiras e suportes para Secretaria de Educação e Biblioteca Pública do Município de Alegria-RS. Dispensa 009/2019. Vigência – 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. Valor Total R$ **11.450,00** (onze mil quatrocentos e cinquenta reais). **Contratada**: **SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.095.857/0001-47. Data: 28.01.2020.
GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Leia-se:

CONTRATO Nº 014/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Aquisição de conjuntos de bandeiras e suportes para Secretaria de Educação e Biblioteca Pública do Município de Alegria-RS. Dispensa 009/2020. Vigência – 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. Valor Total R$ **11.450,00** (onze mil quatrocentos e cinquenta reais). **Contratada**: **SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.095.857/0001-47. Data: 28.01.2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:E24FB91F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2020

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Comercial Tanabi Ltda, Cnpj nº 94.479.995/0001-69. **Objeto:** fornecimento dos itens os quais restou vencedora do certame, especificados no Anexo I do presente instrumento, de acordo com as marcas constantes da proposta apresentada, de forma fracionada, quais sejam: 01 ao 07, 09, 11 ao 14, 18 ao 23, 25 ao 28, 34 ao 38, 40 ao 52, 54 ao 57, 59 ao 63, 66 ao 69, 72 ao 75, 78 ao 83, 86, 89 ao 91, 93, 95 ao 97 e 101, para uso na merenda escolar da rede municipal de ensino. **Pagamento**: Valor global de R$41.085,89 (quarenta e um mil, oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme Contrato 05/2020, Pregão nº 36/2019, Processo Administrativo nº 129.01.02.05/2019. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 31 de dezembro do ano de 2020.

Almirante Tamandaré do Sul, 29 de janeiro de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:1B538E95

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2020

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Inacio Reolon Me, Cnpj nº 06.195.632/0001-34. **Objeto:** fornecimento dos itens os quais restou vencedora do certame, especificados no Anexo I do presente instrumento, de acordo com as marcas constantes da proposta apresentada, de forma fracionada, quais sejam: 08, 10, 15 ao 17, 24, 29 ao 33, 39, 65, 70, 71, 76, 77, 84, 85, 87, 88, 92, 94, 98 e 100, para uso na merenda escolar da rede municipal de ensino. **Pagamento**: Valor global de R$ 40.737,55 (quarenta mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Contrato 06/2020, Pregão nº 36/2019, Processo Administrativo nº 129.01.02.05/2019. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 31 de dezembro do ano de 2020.

Almirante Tamandaré do Sul, 29 de janeiro de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:A9B1AC44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição de móveis de escritório para as rotinas administrativas do Município de Alvorada. Data, hora e local das disputas de preços: **dia 13 de fevereiro de 2020, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:2098AB1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO CONVITE 01/2020

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 01/2020

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público a **REVOGAÇÃO** do edital, da Licitação, na Modalidade **CARTA CONVITE Nº 01/2020**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL",** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DOIS SHOWS PARA O CARNAVAL 2020 (MUAMBA),** por motivo de conveniência e oportunidade, inerentes à administração pública. Um novo edital será publicado posteriormente.

Arroio dos Ratos, 29 de janeiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:D16BA432

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 11 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE retorno, a pedido, da LICENÇA INTERESSE à Servidora Pública Municipal DEISES LUZIA DAMIANI, Professor 20 hs, Matrícula Funcional n° 1282-3.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER** retorno de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, a contar de 01 de fevereiro de 2020, à Servidora Pública Municipal **DEISES LUZIA DAMIANI** ao Cargo de Professor 20 hs, matrícula funcional n° 1282-3, conforme requerimento protocolado sob nº 352, fls. 35, em 27 de janeiro de 2020, CONCEDIDA pela Portaria n° 025, de 18 de março de 2019, de acordo com o Art. 109 da Lei Municipal 699 de 27 de outubro de 2010, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal, 29 de janeiro de 2020.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:DC68707B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 12 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE retorno, a pedido, da LICENÇA INTERESSE à Servidora Pública Municipal ILSE FALLER, Professor 20 hs, Matrícula Funcional n° 794.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER** retorno de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, a contar de 01 de fevereiro de 2020, à Servidora Pública Municipal **ILSE FALLER,** ao Cargo de Professor 20 hs, matrícula funcional n° 794, conforme requerimento protocolado sob nº 356, fls. 36, em 28 de janeiro de 2020, CONCEDIDA pela Portaria n° 26, de 18 de março de 2019, de acordo com o Art. 109 da Lei Municipal 699 de 27 de outubro de 2010, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal, 29 de janeiro de 2020.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:CB88AB4E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 006, DE 29 DE JANEIRO DE 2020 - PSS

EDITAL Nº 006, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Retifica o item 7. DA HOMOLAGAÇÃO E RESULTADO FINAL e o item 8. DOS PRAZOS PARA RECURSO do EDITAL Nº 001/2020 - Processo Seletivo Simplificado e sua alteração Edital nº 002/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROS CASSAL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - **RETIFICAR** o item **7. DA HOMOLAGAÇÃO E RESULTADO FINAL** e o item **8. DOS PRAZOS PARA RECURSO** do EDITAL Nº 001/2020 - Processo Seletivo Simplificado e sua alteração Edital nº 002/2020.
7. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL
7.1 O resultado final da seleção será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado por edital, no dia 03/02/2020;
7.2 Caso o resultado da seleção venha a ser alterado por julgamento de recurso impetrado, o resultado final da seleção será publicado em até 2(dois) dias úteis subsequentes à data do julgamento.
8. DOS PRAZOS PARA RECURSOS
8.1 - Da não homologação de candidato à seleção, caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do dia útil posterior ao da publicação do ato, por escrito, comprovando erro na análise da documentação, vedada a juntada de documentos não apresentados por ocasião da inscrição.
8.2 – A Comissão de Realização e Execução do PSS terá prazo de até 2 (dois) dias úteis para o julgamento do recurso, que terá seu resultado publicado pelo Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 29 de janeiro de 2020

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:31DA97E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se abertas as licitações: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020** – Reedição PP nº 002/2020 – Reforma retroescavadeira Randon – Secretaria de Obras. Critério de julgamento menor preço por lote. Data de abertura às 09hs do dia 12 de fevereiro de 2020. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020** – Aquisição de grama. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 13 de fevereiro de 2020. Os editais encontram-se publicados no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 30 de janeiro de 2020.

DIOGO GRAZZIOTIN DUTRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vicente Huff
Código Identificador:B9896EAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 17 de fevereiro de 2020, às 09 horas, serão recebidos envelopes da proposta de preço e documentação do PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento pelo menor preço global, cujo objeto é a execução de reforma do telhado do ginásio desportivo da localidade de Piedade. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail: gestao@bomprincipio.rs.gov.br ou do site: www.bomprincipio.rs.gov.br.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:3D11D38D

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 12 de fevereiro de 2020, às 09 horas, serão recebidos envelopes da proposta de preço e documentação do PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento pelo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de cobertura de seguro para a frota municipal. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail: gestao@bomprincipio.rs.gov.br ou do site: www.bomprincipio.rs.gov.br.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:8FC8BDED

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO N° 011/2020

CONTRATO N° 011/2020
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020

Contratante: Município de Bom Princípio
Contratada: CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA
Objeto: Execução, sob regime de empreitada por preços unitários (mão de obra, materiais e equipamentos), com julgamento pelo menor preço por item, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, de pavimentação com blocos de concreto, revestimento tipo PAVs, 16 faces com 8cm de espessura e 35 Mpa, com assentamento sobre pó de brita , com 5cm de espessura e assentamento de meio fio de concreto pré-moldado: - Rua Alfonso Schmitz, Bairro Nova Colúmbia, numa extensão de 217,77m, e área de pavimento de 1.915,04m²; -Rua Arthur Linus Schaedler, Bairro

Bom Fim, numa extensão de 181,88m e área de pavimento com 1.455,02m²
ITEM 01 (RUA ALFONSO SCHMITZ): R$ 117.321,07 (cento e dezessete mil, trezentos e vinte e um reais e sete centavos), sendo R$ 93.848,26 referentes a materiais e R$ 23.472,81 referentes a mão-de-obra.
ITEM 02 (RUA ARTHUR LINUS SCHAEDLER): R$ 89.269,23 (oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), sendo R$ 71.408,83 referente a materiais e R$ 17.860,40 referentes a mão-de-obra.
Assinatura: 29/01/2020
O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade de 30 (trinta) dias.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:66536B79

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 017/2019

PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 017/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE EVENTOS ESPORTIVOS

Pelo presente instrumento, as partes supra qualificadas CONTRATANTE e CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n° 005/2019, ajustam o presente termo de alteração ao contrato, para prorrogar a validade do contrato firmado entre as partes nos termos e condições dispostas nas cláusulas que seguem:
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo previsto na cláusula quinta pelo período de 12 (doze) meses a contar de 08 de fevereiro de 2020.
Cláusula Segunda: O preço proposto será fixo e irreajustável pelo período de vigência deste contrato. O valor total deste contrato é de R$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais).
Cláusula Terceira: As demais cláusulas do Contrato original não alteradas pelo presente termo ficam ratificadas e em pleno vigor para que surtam seus efeitos legais.
Assinatura: 30/01/2020

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:4EE2B32B

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO 012/2020

CONTRATO 012/2020
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2019

Contratante: Município de Bom Princípio
Contratada: DEWES CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Execução de reforma interna do Ginásio de Esportes da Localidade de Piedade, Bairro Piedade, Rua Felisbina Klein, s/nº, Bom Princípio/RS.
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 238.385,61 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos) sendo R$ 86.917,54 referente a mão de obra e R$ 151.468,07 referente ao material.
Assinatura: 29/01/2020
O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade de 150 dias.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:DC413E4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

Modalidade: DISPENSA nº 003/2020. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação mensal e manutenção de câmeras de segurança para diversos pontos no município de Braga/RS. **Contratada:** Shelter Sistemas Eletrônicos e Serviços Eireli – CNPJ nº 04.022.822/0001-24. **Valor total:** R$ 17.547,60 (dezessete mil e quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), sendo R$ 1.462,30 (um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) mensais. **Prazo de entrega:** mensal, pelo período de 12 meses.
Braga, 29 de Janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:2FFB8502

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 012/2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 30 de janeiro de 2020, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2016, de 24/02/2016:

Portaria nº 50.970, de 27.01.2020, que nomeia **CLAUDIA LUANA FIDELIX** para o cargo de Técnico em Enfermagem – 40H/S – 39ª classificação;
Portaria nº 50.971, de 27.01.2020, que nomeia **MAICON EDUARDO LAFOURCADE** para o cargo de Técnico em Enfermagem – 40H/S – 40ª classificação.

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:91C51CFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 014/2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 30 de janeiro de 2020, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 19/02/2019:

Portaria nº 50.972 de 27.01.2020, que nomeia **HEITOR SOUSA OHNISHI** para o cargo de Médico Geral Comunitário/ Médico de Família - Comunidade – 15ª classificação;
Portaria nº 50.973 de 27.01.2020, que nomeia **IBRAHIM CLÓS MAHMUD** para o cargo de Médico Geral Comunitário/ Médico de Família - Comunidade – 16ª classificação;
Portaria nº 50.974 de 27.01.2020, que nomeia **JÉSSICA DELAZZERI RAMA** para o cargo de Médico Veterinário – 1ª classificação;
Portaria nº 50.975 de 27.01.2020, que nomeia **LETÍCIA RÖHSLER** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 18ª classificação;
Portaria nº 50.976 de 27.01.2020, que nomeia **PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 19ª classificação;
Portaria nº 50.977 de 27.01.2020, que nomeia **MARIA LÚCIA FUHR,** portadora de deficiência, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 254ª classificação;
Portaria nº 50.978 de 27.01.2020, que nomeia **ALESSANDRA ALVES DA ROSA** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 20ª classificação;
Portaria nº 50.979 de 27.01.2020, que nomeia **KARINA DE CARVALHO SCHALLENBERGER** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 21ª classificação;
Portaria nº 50.980 de 27.01.2020, que nomeia **FERNANDA HECK** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 22ª classificação.

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:77BBB092

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 015/2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 246/2019, de 30.12.2019, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 02.01.2020, outorgando à nomeada o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2016, de 24.02.2016, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a portaria de nomeação abaixo relacionada, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura no termo de posse, no cargo para o qual prestou Concurso Público,

Portaria nº 50.433, de 30.12.2019, que nomeou **TATIANI FLAIN DOS SANTOS** para o cargo de Psicólogo – 18ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E991BFCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 016/2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação dos Editais nºs 247/2019 (30.12.2019), 003/2020 (07.01.2020) e 007/2020 (15.01.2020), no Diário Oficial dos Municípios, nas edições dos dias 02.01.2020, 09.01.2020 e 20.01.2020, respectivamente, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2019, de 19/02/2019, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeações abaixo relacionadas, em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação ou da assinatura do termo de desistência da vaga, no cargo para o qual prestaram Concurso Público,

Portaria nº 50.434, de 30.12.2019, que nomeou **ALEXANDRE JOEL DA SILVA** para o cargo de Motorista– 16ª classificação;
Portaria nº 50.435, de 30.12.2019, que nomeou **ANTONIO CARLOS PACHECO** para o cargo de Operador de Veículos Pesados – 2ª classificação;
Portaria nº 50.738, de 07.01.2020, que nomeou **MARINA AYUB** para o cargo de Médico Geral Comunitário/ Médico de Família - Comunidade – 13ª classificação;
Portaria nº 50.739 de 07.01.2020, que nomeou **RICHARD WIRTH** para o cargo de Médico Geral Comunitário/ Médico de Família - Comunidade – 14ª classificação.
Portaria nº 50.776, de 15.01.2020, que nomeou **ANA MARIA LEAL DE LIMA MARSCHALL** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 7ª classificação;
Portaria nº 50.778, de 15.01.2020, que nomeou **LAURETE RODRIGUES DOS SANTOS** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 9ª classificação;
Portaria nº 50.781, de 15.01.2020, que nomeou **MELISSA DA SILVA PINTO** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 12ª classificação;
Portaria nº 50.783, de 15.01.2020, que nomeou **LISIANE PIBER DOS SANTOS** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 14ª classificação;
Portaria nº 50.786, de 15.01.2020, que nomeou **JEAN CARLOS RANGEL** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 17ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:43E856EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.755, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

REGULAMENTA A CONTRATAÇÃO REMUNERADA DE ARTISTA LOCAL PARA O EVENTO "8ª MUAMBA COMUNITÁRIA DE CARNAVAL DE CAMPO BOM" E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto nos arts. 1º, 6º, 52, IV e X, 62, I, "a)" e art. 104 todos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.620, de 13 de julho de 2017, que institui incentivos à apresentação de artistas locais em eventos promovidos com recursos municipais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, determinando a obrigatoriedade da apresentação de cantores, instrumentistas, bandas

ou conjuntos musicais locais para a abertura de eventos, shows e apresentações musicais de qualquer gênero, financiados totalmente ou em partes por recursos públicos oriundos da Prefeitura Municipal de Campo Bom;

CONSIDERANDO que as atividades constantes do "Calendário Oficial dos Eventos Municipais" são uma boa oportunidade para incentivar os artistas locais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecida a contratação de 01 (um) artista local para o evento "8ª pMuamba Comunitária de Carnaval de Campo Bom", conforme programação.

Art. 2º. O processo de seleção será conforme o estabelecido na Lei Municipal nº 4.620, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º.A apresentação ocorrerá no dia 15 de fevereiro de 2020, conforme cronograma estabelecido pela Diretoria-Geral de Cultura.

Art. 4º.A remuneração pela apresentação será de R$1.200,00.

Art. 5º.O pagamento dar-se-á após a apresentação, atendidas as exigências legais da Secretaria Municipal de Finanças. Sendo necessária a apresentação da seguinte documentação:
§**1º** Quando pessoa física:
Cópia do RG e do CPF;
Comprovante de residência;
Estado Civil;
Certidão Negativa de Débitos Conjunta da Receita Federal;
Certidão Negativa de Débitos para com o Estado;
Certidão Negativa de Débitos para com o Município;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
Cópia da GPS (Carnê de Pagamento do INSS) comprovando o último recolhimento previdenciário ou cópia do último contracheque ou ainda declaração da empresa que está vinculado informando que já contribui com o teto máximo da categoria;
Declaração que não emprega funcionários em seu nome;
Currículo;
Grau de Escolaridade;
Profissão;
PIS/PASEP;
Dados bancários.

§**2º** Quando pessoa Jurídica:
Contrato Social / Firma Individual;
Comprovante de Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
Certidão Negativa de Débitos Conjunta da Receita Federal;
Certidão Negativa de Débitos para com o Estado;
Certidão Negativa de Débitos para com o Município;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
Certificado de Regularidade do FGTS;
Comprovante de Optante Simples;
Certidão Judicial Negativa de Insolvência, Falência ou Concordata;
Carta de Exclusividade;
Identidade;
Currículo;
Dados Bancários.

Art. 6º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, correndo as despesas pelas dotações próprias do orçamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:FA5A310A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.756, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA O COMITÊ MUNICIPAL DA TUBERCULOSE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - São designados para comporem o Comitê Municipal da Tuberculose os seguintes membros:
Representante Farmacêutico (a) da Rede Municipal:
Titular: Sabrina Büttenbender
Suplente: Gabriel Schneider Loss

Representante Médico (a) da Rede Municipal:
Titular: Fabia Rafaela Corteletti
Suplente: Marlene Loide Arais

Representante Técnico (a) de Enfermagem da Rede Municipal:
Titular: Alessandra Maria Isoppo Bernardes
Suplente: Giselaine Maria Ermel Herreira

Representante da Atenção Básica:
Titular: Roberta Reichert da Silva
Suplente: Roger Cristiano Flores da Silva

Representante do Ambulatório de Infectologia: Titular: Irlene Lúcia Ackmann Schardong
Suplente: Mara Beatriz de Oliveira Egger

Representante da Vigilância Epidemiológica: Titular: Vera Lúcia de Lima Ribas
Suplente: Luana Letícia da Silva

Representante do Conselho Municipal de Saúde: Titular: Maria Ilene Batista Moraes
Suplente: Manoel Antônio A. Rodrigues

Representante dos Agentes Comunitários de Saúde: Titular: Peterson Junior Lessa
Suplente: Ramila Tais Dreher Boff
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 5.038, de 11 de março de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4C5A3C12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.743, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

EXONERA, A PEDIDO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **ANA DAIANA BOTELHO,** matrícula nº 5057, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 07 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5966D549

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.744, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIÇOS DE LIMPEZA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **FABIANA DE FREITAS BITENCOURT DA VEIGA,** matrícula nº 10470, titular do cargo de Serviços de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 07 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:EAAEDA6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.751, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

EXONERA, A PEDIDO, FISCAL DE TRÂNSITO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **IVAN BELVOAR PERES,** matrícula nº 12016, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 09 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:517E13AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.949, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

EXONERA, A PEDIDO, ASSESSOR DE COORDENAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **JESSICA WICHMANN,** matrícula nº 10793, titular do cargo em Comissão de Assessor de Coordenação, lotada na Secretaria Municipal da Administração, a partir de 20 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:74D88D2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gestão e execução de atividades hospitalares complementares aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS prestados pelo Município de Campo Bom – RS, que consiste, especificamente, em serviços de internação hospitalar, atenção ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, cirurgias e serviços de urgência/emergência e outros constantes no edital, memorial descritivo e anexos. Data da Sessão Pública: **06/03/2020, às 08h30min**. Local: Divisão de Licitações e Contratos no Centro Administrativo Municipal – Avenida Independência, 800 – Centro – Campo Bom/RS. Informações e retirada dos editais no mesmo endereço,segundas-feiras a quintas-feiras, das 12h30min às 18h30min e nas sextas-feiras das 07h30min às 13h30min ou através do telefone (51) 3598-8683 ou ainda através do site www.campobom.rs.gov.br.

Campo Bom, 29 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:58A70EA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA: ADEMIR A TAVARES PRODUCOES LTDA - CNPJ sob nº 89.790.323/0001-30.

OBJETO: Locação de painel de LED, com instalação e operação, durante o show do Aniversário de Campo Bom.
VALOR TOTAL: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias.

Campo Bom, 22 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:77E47A64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.757, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 4.927/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para pagamento do IPTU, referente ao exercício de 2020, em cota única, para o dia 12 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. Para o pagamento em cota única será concedido o desconto no percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 2º. O contribuinte que não efetuar o pagamento da cota única poderá fazê-lo nos prazos previsto na Lei Municipal nº 4.927/2019.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:507A2BF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.959, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA MEMBRO TITULAR NO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear **NIVIA REGINA STACKE** como Membro Titular no Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, representante do Grêmio dos Servidores Municipais de Campo Bom - GSMCB, para o cumprimento de um mandato com duração de 03 (três) anos, no período de 03 de janeiro de 2020 a 03 de janeiro de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 1.472/1993, de 04.01.1993 e suas alterações subseqüentes.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 03 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:55EEA466

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.960, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA MEMBRO SUPLENTE NO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear **ANITA SCHNEIDER** como Membro Suplente no Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, representante do Grêmio dos Servidores Municipais de Campo Bom - GSMCB, para o cumprimento de um mandato com duração de 03 (três) anos, no período de 03 de janeiro de 2020 a 03 de janeiro de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 1.472/1993, de 04.01.1993 e suas alterações subseqüentes.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 03 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4D574D6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.961, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

ANULA PORTARIA Nº 50.475, de 02.01.2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Anular a Portaria nº 50.475, de 02 de janeiro de 2020, que procedeu a transposição de **ALEX SANDRO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 12550.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9006EDC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.962, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

ANULA PORTARIA Nº 50.540, de 02.01.2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Anular a Portaria nº 50.540, de 02 de janeiro de 2020, que procedeu a transposição do servidor **EDIMAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10960.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6CF790B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.963, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA SUBSTITUTO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **PAULO ROBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5369, para substituir a Diretora da Divisão de Vigilância em Saúde, LUIZA MARIA REICHERT, matrícula nº 3130, no período de 06 a 25 de janeiro de 2020, em virtude de gozo de férias da titular.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0DCBEC4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.964, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA MÉDICO 20H/S PARA O REGIME DE SOBREAVISO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar o Médico **ILSON ABREU GOMES,** matrícula nº 3482, para o Regime de Sobreaviso, conforme os termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014, no período de 13 de janeiro a 1º de fevereiro de 2020, em virtude de gozo de férias do titular, CATARINA MARIA PEREIRA WEIS.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 13 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5E11E888

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.969, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA TÉCNICA EM ENFERMAGEM PARA O REGIME DE PRONTIDÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Técnica em Enfermagem **ROSANE PERALTE,** matrícula nº 11914**,** para o Regime de Prontidão, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.288/2002, de 30.04.2002, a partir de 05 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6BFF3055

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.970, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CLAUDIA LUANA FIDELIX,** portadora do CPF nº 031.126.720-38, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 39ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 30 de janeiro de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:24D95830

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.971, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **MAICON EDUARDO LAFOURCADE,** portador do CPF nº 007.226.220-66, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 40ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 30 de janeiro de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F59D2B10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.972, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MÉDICO GERAL – COMUNITÁRIO/MÉDICO DE FAMÍLIA - COMUNIDADE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **HEITOR SOUSA OHNISHI**, portador do CPF nº 131.443.997-95, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 15ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **MÉDICO GERAL – COMUNITÁRIO/MÉDICO DE FAMÍLIA - COMUNIDADE** integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 30 de janeiro de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1127D9E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.973, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MÉDICO GERAL – COMUNITÁRIO/MÉDICO DE FAMÍLIA - COMUNIDADE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **IBRAHIM CLÓS MAHMUD**, portador do CPF nº 027.514.940-48, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 16ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **MÉDICO GERAL – COMUNITÁRIO/MÉDICO DE FAMÍLIA - COMUNIDADE** integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 30 de janeiro de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:AE5FB41D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.974, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **JÉSSICA DELAZZERI RAMA**, portadora do CPF nº 015.032.840-00, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 1ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO** integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 30 de janeiro de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D08B0289

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.975, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **LETÍCIA RÖHSLER**, portadora do CPF nº 034.859.900-51, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 18ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 30 de janeiro de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:192168E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.976, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **PATRÍCIA MARTINS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 832.651.980-49, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 19ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 30 de janeiro de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8AB048E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.977, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **MARIA LÚCIA FUHR**, portadora de deficiência, titular do CPF nº 609.643.080-53, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 254ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 30 de janeiro de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9396EE15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.978, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ALESSANDRA ALVES DA ROSA**, portadora do CPF nº 807.699.850-68, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 20ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 30 de janeiro de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:87345B9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.979, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **KARINA DE CARVALHO SCHALLENBERGER**, portadora do CPF nº 011.433.330-04, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 21ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 30 de janeiro de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:094F5FC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.980, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **FERNANDA HECK**, portadora do CPF nº 036.060.000-06, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 22ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 30 de janeiro de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3AFB7E15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.992, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear os servidores **LUCAS MARQUES DE SOUZA, ENIO PAULO FALLER** e **NEIVA GORETI DAMBROS,** para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Registro Cadastral do Município de Campo Bom, a partir de 28 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1AA91DB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.993, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, e o Decreto nº 4.096, de 10.08.2005, e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores **MATEUS ANTONIO RESCHKE, RENATA ORSI DE LEÃO** e **EVELINE SCHULZ HEPS** como Pregoeiros do Município, para a realização de procedimentos licitatórios, objetivando a aquisição de bens e serviços, mediante modalidade Pregão, na forma Presencial e/ou Eletrônico, por tempo indeterminado, sendo possível a revogação, a qualquer momento, pela autoridade competente.
II – Designar os servidores **LILIANE REINHEIMER, MARCELO DOUGLAS CONCEIÇÃO, MARIA REGINA RAPACKI, LUCAS MARQUES DE SOUZA, ENIO PAULO FALLER, TAILA DA SILVA** e **NEIVA GORETI DAMBOS** como membros da Equipe de Apoio.
III – Os servidores **MATEUS ANTONIO RESCHKE, RENATA ORSI DE LEÃO** e **EVELINE SCHULZ HEPS** quando não estiverem designados como pregoeiros no certame, poderão integrar a equipe de apoio.
IV – Fica revogada a Portaria nº 48.707, de 08 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7C7754C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.994, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomear os servidores **EVELINE SCHULZ HEPS**, **RENATA ORSI DE LEÃO, LILIANE REINHEIMER, MARCELO DOUGLAS CONCEIÇÃO, MARIA REGINA RAPACKI, LUCAS MARQUES DE SOUZA, ENIO PAULO FALLER, TAILA DA SILVA** e **NEIVA GORETI DAMBORS** para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações do Município de Campo Bom, a partir de 28 de janeiro de 2020.
II – Designar os representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação: **EZEQUIEL AMARO VOLKART** e **VIVIANE VAZ FALEIRO** para comporem a Comissão Permanente de Licitações.
III - Designar os representantes da Secretaria Municipal da Saúde: **LUANA CAROLINE SCHNORR, GABRIEL SCHNEIDER LOSS** e **PATRICIA RAQUEL BOHN** para comporem a Comissão Permanente de Licitações.
IV - Designar os representantes da Secretaria Municipal Segurança e Trânsito: **WILSON DE ALMEIDA** E **MERCEDES GOERIGK** para comporem a Comissão Permanente de Licitações.
V - Designar os representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: **ADRIANA LUFT DE SOUZA, SANDRA ANDREIA WOLFART** e **GISLAINE BERETTA DE OLIVEIRA** para comporem a Comissão Permanente de Licitações.
VI - Designar os representantes da Secretaria Municipal de Finanças: **MISAEL DALVAN GUIMARÃES, PATRICIA JAQUELINE ZIMMER FLESCH** e **WILMAR DE SOUZA LIMA** para comporem a Comissão Permanente de Licitações.
VII - Designar os representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente: **JEFERSON MULLER TIMM** e **CLAUDIO ADEMIR FERNANDES CUNHA** para comporem a Comissão Permanente de Licitações.

VIII - Designar os representantes da Secretaria Municipal do Esporte e do Lazer: **RODRIGO DANIEL DA SILVA** e **CESAR AUGUSTO DE SÁ BRITTO** para comporem a Comissão Permanente de Licitações.
IX - Designar os representantes da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos: **GUSTAVO MICAEL MACHADO DA SILVA, VICTOR LIPPMANN GASPARETO DA CUNHA** e **TAÍS POTRICH** para comporem a Comissão Permanente de Licitações.
X – Fica revogada a Portaria nº 48.539, de 21/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E857CAC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2020, 29 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob nº 047/2020, RESOLVE:
CONCEDER 300 (Trezentos) dias de gozo de Licença-Prêmio ao servidor **ROMI SOLANGE GRAF BUDNI**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020 até 12 de Dezembro de 2020, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente aos quinquênios do período de 01/03/2004 a 01/03/2019, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 29 de Janeiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:39C0D279

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 55/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e conforme previsto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.212/97, de 08 de julho de 1997, RESOLVE:
NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Trânsito, com a seguinte composição:
Representantes da Brigada Militar;
Titulares: Renê Knapp e Davi Luis Lermann;
Suplentes: Vanderlei Jonas Heck e Luis Carlos Oliveira Souza.
Representantes da Polícia Civil e do Conselho Pro-Segurança – CONSEPRO:
Titular: Fabricio Antonio Bervian.
Suplente: Paulo Goldschmidt Lauer.
Representantes do Executivo Municipal;
Titular: Gerson Dresch e Rudimar Schneider.
Suplente: Carine Fabiane da Silva e Dario Ferts.
Representantes da Associação Comercial e Industrial – ACI:
Titular: Joseane Spies;
Suplente: Andressa Berres.
Representantes do Instituto Estadual de Educação Cristo Redentor:
Titular: Celso Paulo Thomas.
Suplente: Vernice Kramer.
Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RS - CREA/RS:
Titular: Gilberto Luiz Kerkhoff.
Suplente: Hilario Paetzold Pauli.
Representantes da Ordem do Advogados - OAB:
Titular: Selino Bresolin.
Suplente: Neimar Fernando Drus.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 548/2017.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 29 de janeiro de 2020.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:CBFFF1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2020, 29 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **30 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 03.02.2020 a 03.03.2020, aos seguintes servidores:
JOEL PINTO VIEIRA
ELAINE LUCIA LEICHTWEIS
NELSON SCHWARTZ
NERCI EVANIR KALMANN
LISETE MARIA ARNOLT LEICHTWEIS.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 29 de Janeiro de 2020.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:E0BACF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2020, 29 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 03.02.2020 a 17.02.2020, aos seguintes servidores:
SILVANE ELIANE LUDESCHER VIEIRA
ADALBERTO JOSÉ STRIEDER
LUCIELE NAWROSKI
SCHEILA STELA KUTZNER
TAMARA REGINA SPIES.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 29 de Janeiro de 2020.
Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:A947FF1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020 - EDITAL N° 013/2020

O Município de Capão da Canoa torna pública a alteração no edital. A DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS passa a ser: Até as 13h do dia 20.02.2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h 30min do dia 20.02.2020. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 20.02.2020. As demais cláusulas permanecem inalteradas. O edital poderá ser obtido no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou solicitado pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 29 de Janeiro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:57DFE1A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 – EDITAL Nº 019/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de uniformes e materiais EPIs para a Secretaria de Obras e Saneamento. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 13h do dia 17.02.2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h 30min do dia 17.02.2020. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 17.02.2020. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 29 de Janeiro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:A01ED2D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 – EDITAL Nº 022/2020

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de fardamento para o Corpo de Capão da Canoa. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 13h do dia 14.02.2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h 30min do dia 14.02.2020. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 14.02.2020. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 29 de Janeiro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:9191AB6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 – EDITAL Nº 023/2020

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de cones plástico flexível para sinalização viária. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 15h do dia 14.02.2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 15h 30min do dia 14.02.2020. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 16h do dia 14.02.2020. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 29 de Janeiro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:78E8D447

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 – EDITAL Nº 024/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Tiras de HGT para Farmácia Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 15h do dia 17.02.2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 15h 30min do dia 17.02.2020. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 16h do dia 17.02.2020. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 29 de Janeiro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:A17B16C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 – EDITAL Nº 025/2020

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos para praça no Jardim Beira Mar. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 13h do dia 18.02.2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h 30min do dia 18.02.2020. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 18.02.2020. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 29 de Janeiro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:1671BF9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 – EDITAL Nº 026/2020

OBJETO: Aquisição de folhas de ofício para Secretaria da Fazenda. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 15h do dia 18.02.2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 15h 30min do dia 18.02.2020. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 16h do dia 18.02.2020. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 29 de Janeiro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:D6C40447

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 – EDITAL Nº 028/2020

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos para uso na Casa de Cultura Érico Veríssimo. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 13h do dia 19.02.2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h 30min do dia 19.02.2020. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 19.02.2020. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 29 de Janeiro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:F79D83A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020 – EDITAL Nº 029/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos para uso na Casa de Cultura Érico Veríssimo LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 15h do dia 19.02.2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 15h 30min do dia 19.02.2020. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 16h do dia 19.02.2020. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 29 de Janeiro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:7C4F4D3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020 – EDITAL N° 021/2020

OBJETO: Registro de Preços de material para manutenção de vias públicas. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até ás 14h00min do dia 14.02.2020. O edital poderá ser adquirido no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br, Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131.

Capão da Canoa, 29 de Janeiro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:7D6425FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020 – EDITAL N° 027/2020

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição e Instalação de vidros para as escolas de educação infantil. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até ás 16h00min do dia 14.02.2020. O edital poderá ser adquirido no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br, Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131.

Capão da Canoa, 29 de Janeiro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:09272D31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2020 - EDITAL N° 015/2020

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 18.02.2020 às 14h00min estará recebendo proposta para Contratação de empresa especializada para execução da rede de hidrantes e mangotinhos para o ginásio municipal. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 29 de Janeiro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:39678957

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de chapéus de juta feminino, para serem entregues como lembrança para as participantes de evento alusivo a Semana da Mulher Chiapetense, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
VALOR: **R$ 7.250,00**
CONTRATADA: COMERCIAL SOETHE LTDA ME
CNPJ: 21.264.454/0001-40

CELÇO PAULO BEIER
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:7F07412E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto Urbanístico para Loteamento de Interesse Social, a ser Implantado na Matricula de Nº 3.710.
VALOR: **R$ 12.500,00**
CONTRATADA: CRIARTE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 17.979.591/0001-93

CELÇO PAULO BEIER
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:A42068D9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 25, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Compreende o objeto desta licitação a contratação de Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos do Ensino Fundamental I, e 6º ano do Ensino Fundamental II.
VALOR: R$ 59.716,00
CONTRATADA: EDITORA FTD S A
CNPJ: 61.186.490/0001-57

CELÇO PAULO BEIER
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:7D502043

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 16/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Chamada Pública 04/2019.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para fornecimento de cestas básicas, para o funcionalismo publico municipal, para o Quadrimestre de Fevereiro até Maio de 2020.
VALOR: R$ 3.126,00
CONTRATADA: CLAUDIA FATIMA SCARPARO GUADAGNIN
CPF: *002.685.250-05*

CELÇO PAULO BEIER
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:B5B6E4B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 17/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Chamada Pública 04/2019.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para fornecimento de cestas básicas, para o funcionalismo publico municipal, para o Quadrimestre de Fevereiro até Maio de 2020.
VALOR: R$ 17.550,00
CONTRATADA: VALCI MARIA CHAPUIS THOMZACK
CPF: 982.286.840-53

CELÇO PAULO BEIER
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:ADE9C6D6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 18/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Chamada Pública 04/2019.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para fornecimento de cestas básicas, para o funcionalismo publico municipal, para o Quadrimestre de Fevereiro até Maio de 2020.
VALOR: R$ 3.156,00
CONTRATADA: ALCIDIO JOSÉ KRAEMER
CPF: 309.279.430-34

CELÇO PAULO BEIER
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:A8EC3107

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 19/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Chamada Pública 04/2019.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para fornecimento de cestas básicas, para o funcionalismo publico municipal, para o Quadrimestre de Fevereiro até Maio de 2020.
VALOR: R$ 12.888,00
CONTRATADA: LEANDRO JOSÉ KLIPSTEIN
CPF: 027.119.090-69

CELÇO PAULO BEIER
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:1CDA3339

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Chamada Pública 04/2019.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para fornecimento de cestas básicas, para o funcionalismo publico municipal, para o Quadrimestre de Fevereiro até Maio de 2020.
VALOR: R$ 4.824,00
CONTRATADA: IVONEI EDSON GARCIA DA SILVA
CPF: 894.819.250-72

CELÇO PAULO BEIER
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:151BFBC5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 21/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Chamada Pública 04/2019.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para fornecimento de cestas básicas, para o funcionalismo publico municipal, para o Quadrimestre de Fevereiro até Maio de 2020.
VALOR: R$ 6.276,00
CONTRATADA: ALEX FONSECA LOTTERMANN
CPF: 028.112.400-44

CELÇO PAULO BEIER
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:F1BDFD7E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Locação de imóvel de alvenaria urbano com no mínimo 130 m², conforme Laudo de Avaliação de Imóvel, que deverá comportar todas as máquinas e equipamentos utilizados nos cursos e oficinas de corte e costura, ofertados aos cadastrados/beneficiários do CRAS.
VALOR: **R$ 800,00 mensais**
CONTRATADA: LENIR BONA
CPF: 410.473.620-15

CELÇO PAULO BEIER
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:86CA7524

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 030/2020

Nomeia Comissão Permanente para efetuarem o inventário, avaliação e a reavaliação, dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município de Coronel Bicaco-RS.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente para efetuarem o inventário, avaliação e a reavaliação, dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município de Coronel Bicaco-RS.

Art. 2º - A comissão, composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, ficará encarregada de no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, apresentar relatório ao Prefeito, indicando o inventário, avaliação e a reavaliação, de todos os bens móveis e imóveis pertencentes ao Município, os recebidos através de termo de doação e os cedidos a terceiros.

- Adriana da Silva Benites – Assessor de Gabinete; Presidente;
- Mário Augusto Zanella – Almoxarife; Secretário;
- Everton Alexandre dos Santos – Vigilante; Membro;
- Jaqueline Lozano Chaves – Tesoureira; Membro.

Paragrafo Único - Nomeia servidores encarregados pela conferência do patrimônio nas Secretarias, Escolas e Setores determinados:

Secretaria Municipal de Educação
- Jonas Oliveira da Rosa
- Natalia Cristina Kochemborg

Secretaria Municipal de Obras

- Luiz Fernando da Silva
- Luiz Rodrigo Kuhne

Secretaria Municipal de Saúde
- Elisangela Cavalheiro Herrmann
- Elisama Strasser de Sá Vieira
- Paulo Leandro Diniz

Secretaria da Agricultura
- Fabiana Santos Scherer Brigo

Gabinete Prefeito – Gabinete Vice Prefeito – Assessoria Jurídica
- Adaiana Bonette Pinheiro Soares
- Sinara Fernanda Kochenborger

Administração – Setor Depto Pessoal – Depto Trânsito – Setor Compras – Telefônia – Sala Administrativa – Recepção – Cozinha Paço Municipal - Junta Militar – Posto de identificação e CTPS – Setor Ipergs – Posto Telefônico Campo Santo
- Leomar Birkan da Silva
- Lidiane Fonseca dos Santos
- Angelita Pasqualotti Martins

Secretaria da Fazenda:
Setor de Contabilidade – Sala Secretaria da Fazenda
- Evelise Borges de Souza

Setor de Tesouraria
- Elisandra Enderle da Cruz

Setor de Icms e Tributação
- Mateus Ricardo Webler
- Adriano Vieira

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente - Setor de Engenharia -
- José Adelar Milczarek
- Volnei Castanha

Secretaria de Assistência Social e CRAS
- Deise Mirela de Mello Pinheiro
- Elizabete Bombardelli

Escola Municipal de Ensino Fundamental Rosalina Diniz de Souza
- Maria Leticia Marques Bariquelo Vieira
- Andreia Cristina Schreiner
- Joacir Trindade de Oliveira

Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues de Almeida
- Sonia de Almeida
- Iloetes da Silva

Escola de Ensino Fundamental Pedro Ferreira Bueno
- Eliane Teresinha Diniz Bandeira
- Maiara de Fatima Pinheiro

Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristóvão Colombo
- Beatriz Adriani Guterres Marques

Escola Municipal de Ensino Fundamental Pequeno Príncipe
- Ana Paula Dressler dos Santos
- Maria Elinara Diniz Vieira

Escola Municipal de Esquina Aparecida
- Caroline Fatima Della Flora dos Santos
- Sara Falabrete

Escola Municipal de Educação Infantil Meu Cantinho
- Lindamir de Lurdes Barcelos da Rosa Tischer
- Claudiane da Silva
- Leticia de Almeida Albuquerque

Escola Municipal de Educação Infantil Francisco Manoel Diniz – Extenção Meu Cantinho
- Vanda Teresinha Della Flora
- Elenita Didone Diniz

Art. 3º - A Comissão de Inventário, quando detectada qualquer irregularidade deverá comunicar no prazo de 5 dias a Unidade Central de Controle Interno.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001//2019, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:5540B9A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

PREGÃO PRESENCIAL 11/2020
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2020 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 12 de fevereiro de 2020, às 09 horas. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Oficinas e Alimentação do CRAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS, Situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha/RS, 29 de janeiro de 2020.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:27E44EF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E ao servidor municipal **ERNANI LEONHARDT,** Operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 27/01/2020 a 25/02/2020, referente ao período aquisitivo de 03/04/2018 a 02/04/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 27 DE JANEIRO DE 2020.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 27 DE JANEIRO DE 2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:01D7ABDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 01/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais para regência de Banda Marcial. Proposta de menor preço por item. Empresa(s) vencedora(s): Marcio Andre da Silva Pereira - CNPJ 14.547.309/0001-00.

Derrubadas/RS, 29 de janeiro de 2020.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:45845BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO OCNTRATO Nº 003/2020

Contrato nº 003/2020. Pregão Presencial nº 01/2020. Contratado (a): Márcio André da Silva Pereira ME. CNPJ nº 14.547.309/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais para regência da Banda Marcial Municipal de Derrubadas/RS. Valor: R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) mensal. Vigência 03/02/2020 à 03/02/2021. Assinatura do Contrato: 29/01/2020.

Derrubadas/RS, 29 de Janeiro de 2020.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:764DE052

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

O Prefeito Municipal, **DENIS BRIDI,** no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se fica prorrogado para o **dia 12 de fevereiro de 2020, ás 09:00horas**, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos da Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o **Edital de Pregão Presencial, nº. 04/2020.** O CREDENCIAMENTO se dará neste mesmo dia, das 08h15mim até ás 08h59min. O Edital pode ser solicitado através do E-mail: licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município: http://www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.
Finalidade: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Dois Irmãos das Missões - RS, 29 de janeiro de 2020.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rodrigues Fortes
Código Identificador:2E0C641A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2020

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a Licitação Exclusiva às Beneficiárias da Lei Complementar n.º 147/2014 na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar.
Data: 12 de Fevereiro de 2020
Horário: 9h
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Majewski Langhanz
Código Identificador:8A502C8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- THAINA SCHUMACHER ME – CNPJ Nº 22.491.067/0001-09 - Aquisição de lixeiras para instalação nas ruas da cidade – Contrato nº 06/2020 – Pregão Presencial nº 01/2020 – Valor R$ 31.900,00 – Assinatura: 27/01/2020.

THAINA SCHUMACHER ME – CNPJ Nº 22.491.067/0001-09 - Termo Aditivo nº 01/2020 ao Contrato nº 06/2020 – Pregão Presencial nº 01/2020 que adita quantidade e valor – Valor R$ 7.656,00 – Assinatura: 27/01/2020.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:0DCACF00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- ATMSUL COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA -ME – CNPJ Nº 21.745.966/0001-28 - Aquisição de equipamentos de informática para Secretaria de Saúde – Contrato nº 21/2020 – Pregão Presencial nº 07/2020 – Valor R$ 6.960,00 – Assinatura: 30/01/2020.

- MAQÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -ME – CNPJ Nº 91.643.122/0001-51 - Aquisição de equipamentos de informática para Secretaria de Saúde – Contrato nº 22/2020 – Pregão Presencial nº 07/2020 – Valor R$ 914,00 – Assinatura: 30/01/2020.

- ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN – CNPJ Nº 02.764.528/0001-62 - contratação de serviços de recapagens de pneus para diversas secretarias – Contrato nº 14/2020 – Pregão Presencial nº 05/2020 - Valor R$ 9.270,00 – Assinatura: 28/01/2020.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:63B77324

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2020.

Processo Administrativo nº 19/2020
Dispensa de Licitação nº 3/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: JADIR GONÇALVES SOARES
Valor Total: 3.000,00 (TRÊS MIL REIAS).
Contratada: LEANDRO JOSÉ TEIXEIRA
Valor Total: 3.000,00 (TRÊS MIL REIAS).
Fundamento: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:13B3786A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2020.

Processo Administrativo nº 20/2020
Dispensa de Licitação nº 4/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: **KCEF ENGENHARIA**
Valor Total: 8.000,00 (OITO MIL REIAS).
Fundamento: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO NO AMBIENTE DE TRABALHO.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:02919A86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO n° 108/2019
Terceiro Adendo
Dispensa de Licitação n° 152/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Associação Para Atendimento e Auxílio de Deficientes Mentais Porto Belo - ADEMPOBEL
CNPJ: 17.221.860/0001-58
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 03 (três) meses, contados a partir de 26 de janeiro de 2020, até 25 de abril de 2020.
Valor: O valor total referente à renovação do contrato é R$ 9.333,15 (nove mil, trezentos e trinta e três reais e quinze centavos). O valor mensal é R$ 3.111,05 (três mil, cento e onze reais e cinco centavos).
Assinatura: 24 de janeiro de 2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3F77C295

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO n° 297/2016
Quarto Adendo
Inexigibilidade n° 024/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Audatex Brasil Serviços LTDA
CNPJ: 02.144.891/0001-85
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de dezembro de 2019, até 15 de dezembro de 2020.
Valor: O valor total referente à renovação do contrato é R$ 8.855,73 (oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos).
Assinatura: 02 de dezembro de 2019

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C8EE2F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0580/2020

Jaime da Rosa Ignacio, Prefeito Municipal de Esteio em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, PUBLICAR a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelas Portarias nº 2789/2019 e 3186/2019, que resultou na aplicação da Penalidade Disciplinar de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias, a contar de 29.01.2020, para o servidor Joao Batista Kessler, Médico Gineco Obstetra, Estatutário, matrícula nº 3966. Homologado em 17.01.2020.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9DCA00AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
COMUNICADO DE ABERTURA DO PRAZO DE CONTRARRECURSO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019
O Município de Flores da Cunha torna público, para efeitos legais, que houve a interposição de recurso pela empresa Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda. contra decisão da Comissão de Licitações referente ao julgamento dos projetos de venda do processo em destaque, que objetiva a Aquisição de suco de uva, leite em pó e arroz parboilizado da agricultura familiar para a alimentação escolar, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 04/2015. Abre-se o prazo legal de contrarrecurso de 02 (dois) dias a contar da publicação deste comunicado em conformidade com o item 8.16 do edital. O recurso encontra-se disponível no site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:496E76B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL
EDITAL Nº 001
O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicado Edital de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, de **01 (UM) PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL POR DISCIPLINA – GEOGRAFIA**, com vencimento de R$ 1.948,35, através de Prova de Títulos. **INSCRIÇÃO**: **de 30 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020**, no horário das 8h30min às 13h30min, na Secretaria Mun. de Educação, na Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho nº 23810, Centro de Glorinha. Edital em inteiro teor encontra-se disponível no Átrio de Publicações Oficiais da Prefeitura e no site www.glorinha.rs.gov.br. Informações pelo fone 51 3487-1526.

Glorinha, 30 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:46DD3B57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 04/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Andrzejewski & Cia Ltda, CNPJ nº94.758.752/0001-60.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para os meses de fevereiro, março, abril e maio de 2020.
Valor: R$ 10.163,58 (dez mil e cento e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).
Amparo Legal: Licitação Modalidade, Pregão Presencial 01/2020.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:D8DB15BD

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 05/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Contratado: COOPERATIVA MISTA TUCUNDUVA LTDA, CNPJ nº98.244.577/0032.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para os meses de fevereiro, março, abril e maio de 2020.
Valor: R$ 1.583,90 (um mil e quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos).
Amparo Legal: Licitação Modalidade, Pregão Presencial 01/2020.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:B131C5BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 06/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Contratado: DELCIO DELMAR RAMBO - EIRELLI, CNPJ nº 18.683.835/0001-59.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para os meses de fevereiro, março, abril e maio de 2020.
Valor: R$ 13.504,19 (treze mil e quinhentos e quatro reais e dezenove centavos).
Amparo Legal: Licitação Modalidade, Pregão Presencial 01/2020.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:498FD9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 07/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Janice Poczwardowski, CNPJ nº02.425.425/0001-78.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para os meses de fevereiro, março, abril e maio de 2020.
Valor: R$ 16.832,31 (dezesseis mil e oitocentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos).
Amparo Legal: Licitação Modalidade, Pregão Presencial 01/2020.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:4A7A9D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 08/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Jurinic & Cia Ltda, CNPJ nº90.621.194/0001-35.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para os meses de fevereiro, março, abril e maio de 2020.
Valor: R$ 18.508,04 (dezoito mil e quinhentos e oito reais e quatro centavos).
Amparo Legal: Licitação Modalidade, Pregão Presencial 01/2020.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:D3D4DBD0

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2020

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº. 2.176/06, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2020, conforme descrições do edital. O Edital estará disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal (Setor de Licitações), ou ainda poderá ser solicitado pelo email **licitacoespmguarani@hotmail.com**

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:87B44DF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIOS RGF 2º SEMESTRE DE 2019

Câmara de Vereadores de Ibirubá

O Relatório de Gestão Fiscal – RGF do **2º SEMESTRE do ano de 2019** será afixado no quadro mural da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, na Rua Firmino de Paula - 780, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, a contar do dia 30/01/2020, estando também disponibilizado no site www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br (Portal Transparência).

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:F147A138

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2020

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, ALBERI ANTONIO BEHNEN,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, que deverão apresentar-se dentro de 10 (dez) dias úteis, junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, 700. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nos cargos em que foram aprovados.

Inscrição	Cargo	Candidato	Classif.
013856	Operador de Máquinas	Geferson Ahlert	4º
013830	Operador de Máquinas	Leandro Padilha Werner	5º
012431	Contador	Guilherme Becker Kloeckner	2º
012731	Auxiliar Administrativo	Daniela Nunes Cardoso	2º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 28 DE JANEIRO DE 2020.

ALBERI ANTONIO BEHNEN,
Prefeito em Exercício.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:9878F136

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADONº 002/2020
EXTRATO DO EDITAL Nº 040/2020

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020.
O Prefeito do Município de Imbé em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, RESOLVE tornar público que se encontram abertas, no período de 03 a 07/02/2020, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e cadastro reserva na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, sendo as vagas para: **Cozinheiro, Orientador Educacional, Professor Área I, Professor Área II - História e Supervisor Escolar.** Quanto à remuneração e atribuições da função, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 30 de janeiro de 2020.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal de Imbé em Exercício

Publicado por:
Virginia Surlemont de Souza
Código Identificador:31940A8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA ADITIVO 003 - DO CONTRATO 136/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA:CRISTIANA FRITZEN MONITORAMENTO-ME, inscrita no CNPJ n°15.436.500/0001-48.OBJETO: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 meses, a contar de 28/02/2020, no que se refere ao monitoramento, sem alteração das demais cláusulas.

Data de assinatura 28/01/2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:C9FA367D

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA ADITIVO 001/2020 - DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA:GERISA F DOS SANTOS, inscrita no CNPJ 27.523.326/0001- 50.OBJETO: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 30/01/2020, sem alteração das demais cláusulas.

Data de assinatura 27/01/2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:6978FB99

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA ADITIVO 002 - DO CONTRATO 009/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA:STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.568.077/0007-10.OBJETO: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 02/02/2020.

Data de assinatura 13/01/2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:1C0340DF

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO 002/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA:LAR DA VELHICE ERNANI LUIZ SCHNEIDER, inscrita no CNPJ n° 89.968.929/0001-12.OBJETO: O presente contrato tem por objeto a internação do Senhor João Machado da Silva, RG 8032748521, no estabelecimento da CONTRATADA. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo fornecimento de que trata o presente contrato, a importância de R$ 1031,00 (mil e trinta e um reais) mensais, totalizando 12.372,00 (doze mil trezentos e setenta e dois reais) pelo período de 12 meses contados a partir de 01/01/2020.

Data de assinatura 29/01/2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:DB705E60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 10, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, EDITAL Nº 04/2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal De Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL** para atuar **NA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, EDITAL Nº 04/2020**, que se realizará no dia 13/02/2020, às 09 horas:

PREGOEIRO*: Bruna Genz*
MEMBROS*: Veridiane Kremer e*
Maurício Vinderfeltes Padilha

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 29 DE JANEIRO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

DIRCEU FIORIM
Responsável Pela Secretaria de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:56933EE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 9, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA COMISSÃO PARA LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** comissão para leilão de bens inservíveis, ficando a mesma assim composta:

Leiloeiro: Patrícia Rosângela Pavlak – Auxiliar de Escriturário

Equipe de Apoio: Franciele Amaro Nascimento Schrameier - Escriturário
Julio Cesar Idalgo - Escriturário

Fica revogada a Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 2020.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 28 DE JANEIRO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

DIRCEU FIORIM
Responsável Pela Secretaria de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:F65D36D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA COMISSÃO PARA ANÁLISE DE PREÇOS DE MERCADO COM A FINALIDADE DE CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA membros para compor a comissão para averiguar preços de mercado nos reajustes de reequilíbrio em contratos, ficando a mesma assim constituída:

Júlio Cesar Idalgo - Escriturário
Bruna Genz - Escriturário
Marcelo Jurach - Escriturário

Fica revogada a Portaria 10, de 13 de março de 2019.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 28 DE JANEIRO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

DIRCEU FIORIM
Responsável Pela Secretaria de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:476B1F6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** membros da Comissão Permanente de Licitações, ficando a mesma assim constituída:

Presidente: *Patrícia Rosangela Pavlak*
Membros: *Veridiane Kramer e Gilberto Luis Koerber Júnior*
Membros Suplentes: *Franciele Amaro Nascimento Schrameier e Bruna Genz*

Revoga-se a Portaria nº 13, de 19 de março de 2019.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 28 DE JANEIRO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

DIRCEU FIORIM
Responsável Pela Secretaria de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:8B3D5F48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Art. 1º. No uso de suas atribuições legais, buscando garantir o interesse público e evitar responsabilidade por eventual ato de improbidade, em especial observado o disposto no conteúdo da Requisição de Documentos e/ou Informações Nº 273367, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, **DECRETA O CANCELAMENTO** do Edital de Concorrência Pública nº 001/2019 – *Seleção de melhor proposta para Concessão da Exploração do Balneário Oswaldo Cruz de Propriedade do Município de Iraí/RS*, a contar do dia 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAÍ-RS, em 20 de Janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:211E3D56

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

O município de Iraí representado por seu Prefeito Municipal, Antônio Vilson Bernardi, COMUNICA aos interessados (pessoas jurídicas) que está aberto o Edital de Concorrência nº 01/2019 para a escolha de melhor proposta para a Concessão de Uso das dependências do empreendimento BALNEÁRIO OSWALDO CRUZ. A abertura dos envelopes será as 8 horas do dia 03 de fevereiro de 2020. A íntegra do Edital está disponível no site www.irai.rs.gov.br/publicacoeslegais e eventuais informações e esclarecimentos necessários, em horário de expediente, junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Iraí, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, ou pelo telefone (55) 3745 1288.

Iraí, 30 de dezembro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D6F18A31

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

O município de Iraí representado por seu Prefeito Municipal, Antônio Vilson Bernardi, COMUNICA aos interessados (pessoas jurídicas) que o Edital de Concorrência nº 01/2019 para a escolha de melhor proposta para a Concessão de Uso das dependências do empreendimento BALNEÁRIO OSWALDO CRUZ teve alteração de data para abertura dos envelopes, passando para 8 horas do dia 12 de fevereiro de 2020, visto retificações em NOTAS IMPORTANTES. A íntegra do Edital está disponível no site www.irai.rs.gov.br/publicacoeslegais e eventuais informações e esclarecimentos necessários, em horário de expediente, junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Iraí, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, ou pelo telefone (55) 3745 1288.

Iraí, 09 de janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:5D16123E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 01/2020

O município de Iraí/RS torna público que as 07h30min do dia 12 de fevereiro de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os credenciamentos referente a Chamada Pública nº 01/2020, referente à aquisição de merenda escolar da Agricultura Familiar, Convênio: PNAE – FUNDAMENTAL / PNAEP – PRÉ ESCOLA / PNAEC – CRECHE 1º SEMESTRE/2020. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 17 de janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9AD36F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 01/2020

O município de Iraí/RS torna público que as 07h30min do dia 12 de fevereiro de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os credenciamentos referente a Chamada Pública nº 01/2020, referente à aquisição de merenda escolar da Agricultura Familiar, Convênio: PNAE – FUNDAMENTAL / PNAEP – PRÉ ESCOLA / PNAEC – CRECHE 1º SEMESTRE/2020. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 17 de janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:6F30F540

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CARTA CONVITE Nº 01-2020

O município de Irai-RS, torna público aos interessados, que no dia 30 de janeiro de 2020, às 08:00 horas, serão abertos os envelopes do Convite nº 1/2020, respectivamente as quais visam a aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar referente ao 1º semestre/2020, convênios: PNAE - FUNDAMENTAL; PNAE:CRECHE; PNAE - PRE ESCOLAR, PNAE INDIGENA; E MDE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridas no Setor de Licitações, nos horários de expediente ou pelo fone (55) 37451-1288.

Irai - RS, 21 de janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:705955AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Art. 1º. No uso de suas atribuições legais, buscando garantir o interesse público e evitar responsabilidade por eventual ato de improbidade, em especial observado o disposto no conteúdo da Requisição de Documentos e/ou Informações Nº 273367, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, **DECRETA O CANCELAMENTO** do Edital de Concorrência Pública nº 001/2019 – *Seleção de melhor proposta para Concessão da Exploração do Balneário Oswaldo Cruz de Propriedade do Município de Iraí/RS*, a contar do dia 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAÍ-RS, em 20 de Janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:0BEB54D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CARTA CONVITE Nº 02-2020

O município de Irai-RS, torna público aos interessados, que no dia 30 de janeiro de 2020, às 14:00 horas, serão abertos os envelopes do Convite nº 02/2020, os quais visam a aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza para as escolas municipais, referente ao primeiro semestre de 2020. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridas no Setor de Licitações, nos horários de expediente ou pelo fone (55) 37451-1288.

Irai - RS, 22 de janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:052919C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CARTA CONVITE Nº 03-2020

O município de Irai-RS, torna público aos interessados, que no dia 31 de janeiro de 2020, às 08:00 horas, serão abertos os envelopes do Convite nº 03/2020, respectivamente as quais visam a aquisição de materiais pedagógicos e de expediente para as escolas municipais para o primeiro semestre de 2020. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridas no Setor de Licitações, nos horários de expediente ou pelo fone (55) 37451-1288.

Irai, 23 de janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:76236D07

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

O Prefeito Municipal ratifica a Inexigibilidade de Licitação para realização de shows musicais na programação do Carnaval 2020, pela empresa EVERTON LUIZ DHEIN DE LIMA, CNPJ: 23.683.141/0001-51, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Iraí, 23 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:CAF2BC3A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

O Prefeito Municipal ratifica a Inexigibilidade de Licitação para realização de shows musicais na programação do Carnaval 2020, pela empresa SABOR DO SOM SONORIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 07.178.522/0001-27, no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Iraí, 24 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:0F86A8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02-2020 CONTRATO Nº 006/2020

Objeto: Contratação de empresa para realização de shows, inerente a programação do Carnaval Regional de Iraí – RS;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: SABOR DO SOM SONORIZAÇÃO EIRELI, CNPJ sob o nº 07.178.522/0001-27;
Valor total: R$ 22.500,00.

Iraí, 24 de janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:383710D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01-2020 CONTRATO Nº 005/2020

Objeto: Contratação de empresa para realização de shows, inerente a programação do Carnaval Regional de Iraí – RS;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: EVERTON LUIZ DHEIN DE LIMA, CNPJ sob o nº 23.683.141/00001-51;
Valor total: R$ 8.000,00.

Iraí, 23 de janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7BFF25FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
CONTRATO Nº 4/2020

Contratante: Autarquia Água de Ivoti. Contratado: CARLOS GUILHERME BARBIERI BUENO. CPF: 400.409.090-34. Objeto: Serviços de Geólogo para viabilizar a execução de melhorias e manutenções necessárias no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município. Valor: R$ 16.800,00. Vigência: 12 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 3/2020. Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993. Assinatura das partes: Adriano Graeff e Carlos Guilherme Barbieri Bueno. Data: 28/1/2020.

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:09760F3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 24/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de um veiculo novo automotor tipo caminhão basculante para a Secretaria de Obras Publicas do Município, com Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Contrato de Repasse nº 892306/2019 e Recursos Próprios. Cópias do Edital nº 24/2020 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 12 de fevereiro de 2020, às 10 horas, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 09h55min deste mesmo

Ivoti, 29 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:A3CBCAD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 10/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Land Estruturas Metalicas Ltda. CNPJ: 02.262.866/0001-04. Objeto: Elaboração de projeto estrutural e executivo de uma passarela a ser instalada sobre o Arroio Feitoria no Nucleo de Casas Enxaimel. Valor: R$ 16.900,00. Vigencia: 60 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 09/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jacob Roberto Land. Data da assinatura: 16/01/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A54DDB63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 11/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Nettcom Tecnologia em Telecomunicações Ltda ME. CNPJ: 09.278.286/0001-46. Objeto: Manutenção dos equipamentos telefônicos das unidades da Prefeitura de Ivoti. Valor: R$ 7.500,00. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 10/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Alexandro Marcelo Silveira Luz. Data da assinatura: 16/01/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:BA2AE602

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 12/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Banrisul Cartões S.A. CNPJ: 92.934.215/0001-06. Objeto: Prestação de serviços, em caráter emergencial, de administração de vale alimentação, por meio de cartão magnético, a serem fornecidos aos servidores públicos municipais. Vigencia: 60 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 8/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Luciano Vergelino Silveira. Data da assinatura: 16/01/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:7C276149

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 13/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Celestino Petzinger. CNPJ: 15.228.056/0001-75. Objeto: Prestação de serviços de lavagem, conserto de pneus, serviços de montagem e desmontagem de pneus, geometria, balanceamento e serviços de socorro, nos veículos e maquinas do muncipio. Valor: R$ 12.467,00. Vigencia: Modalidade: Pregão Presencial nº 58/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Celestino Petzinger. Data da assinatura: 16/01/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:770881AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 14/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Mecanica Ivoti Ltda. CNPJ: 15.228.056/0001-75. Objeto: Prestação de serviços de lavagem, conserto de pneus, serviços de montagem e desmontagem de pneus, geometria, balanceamento e serviços de socorro, nos veículos e maquinas do muncipio. Valor: R$ 22.995,50. Vigencia: Modalidade: Pregão Presencial nº 58/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Reinaldo Danilo Frohlich. Data da assinatura: 16/01/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C9DBA63A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 270/2019

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Arnold e Veron Ltda Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução do Plano de Prevenção Contra Incendio(PPCI), com fornecimento de material e mão de obra, na EMEF Nelda Julieta Schneck. Prorrogação de prazo por 60 dias. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Andre Luis Arnold. Data da assinatura: 13/01/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:CDED2D20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 299/2019

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Empreiteira Bruski Ltda. Objeto: Serviços dpor empreitada global(material e mão de obra) para revitalização da Praça Bom Jardim, localizada no Bairro Bom Jardim, no município. Acréscimo de R$ 9.533,89 no valor do contrato. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Adelar Bruski. Data da assinatura: 15/01/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:11A46F20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 299/2019

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Empreiteira Bruski Ltda. Objeto: Serviços dpor empreitada global(material e mão de obra) para revitalização da Praça Bom Jardim, localizada no Bairro Bom Jardim, no município. Supressão de R$ 9.533,89 no valor do contrato. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Adelar Bruski. Data da assinatura: 15/01/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:96E34237

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 33/2016

Termo de Alteração 7. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Incopel Industria e Comercio de Pedras Ltda. CNPJ 89.717.284/0001-45. Objeto: Locação de um imóvel, sito na Av. Bom Jardim, 800, bairro Cidade Nova, para instalação do Corpo de Bombeiros do Estado do RS, e da Defesa Civil Municipal. Prorrogação de prazo até 30/04/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Tanea Helena Gewehr Stumpf. Data da assinatura: 27/12/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:03B9D265

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 25/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Alienação de bens imóveis(5) cinco lotes, situados no Vale das Palmeiras, no Município de Ivoti, na Zona Industrial. Os envelopes com a documentação e propostas serão abertos no dia 02.03.2020, às 14 horas. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00xx51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br. Link arquivos para download.

Ivoti, 29 de janeiro de 2020.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:A22C237D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/19

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Incopel Industria e Comercio de Pedras Ltda. CNPJ nº 89.717.284/0001-45. Objeto: Aquisição de materiais(pó de brita, brita, brita graduada(base), brita rosa, saibro britado, rachão de saibro) para atender as necessidades da Secretaria de Obras Publicas, Desenvolvimento e Educação e Cultura do municipio. Valor: R$ 362.850,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 66/19. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Andre Fernando Stumpf. Data da assinatura: 27/12/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A6100BB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/19

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Saibrasso Britagem Ltda. CNPJ nº 423.000,00. Objeto: Aquisição de materiais(pó de brita, brita, brita graduada(base), brita rosa, saibro britado, rachão de saibro) para atender as necessidades da Secretaria de Obras Publicas, Desenvolvimento e Educação e Cultura do municipio. Valor: R$. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 66/19. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Cleto Alexandre Frohlich. Data da assinatura: 27/12/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:33E26972

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 13, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEIS DEPROPRIEDADE DE DUCADA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA ESELVINO EWERLING E OUTROS, DESTINADOS ÀABERTURA DE ACESSO E INSTALAÇÃO DE PONTE DE PEDESTRES."

MARTIN CESAR KALKMANN, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a alínea "i" do Artigo 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,
D E C R E T A :
Art. 1º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área situada na Quadra 669 A, entre a Rua Ponte do Imperador e o Arroio Feitoria, no bairro Feitoria Nova, com a área de 395,80m² com as seguintes medidas e confrontações: com frente ao Sul para a Rua Ponte do Imperador, lado ímpar, na extensão de 4,50m ; ao Norte faz divisa com o Arroio Feitoria na extensão de 4,50m; ao Leste faz divisa com as terras de Miguel Lotário Medtler, Matrícula nº 2942 com extensão de 87,90m; a Oeste limita-se com a área remanescente de propriedade de Ducada Participações Societárias Ltda, na extensão de 87,90m, dentro de um todo maior, objeto da Matrícula nº 19272 do Registro de Imóveis de Estância Velha.
Art. 2º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação,a área situada naa área situada na Quadra 669 A, entre a Rua da Cascata e o Arroio Feitoria, no bairro Feitoria Nova, com a área de 144,30m² com as seguintes medidas e confrontações: com frente ao Norte para a Rua da Cascata, lado par, na extensão de 4,50m; ao Sul faz divisa com o Arroio Feitoria na extensão de 4,50m; ao Leste faz divisa com a área remanescente de propriedade de Selvino Ewerling e outros com extensão de 32,80m; a Oeste limita-se a área remanescente de propriedade de Selvino Ewerling e outros, na extensão de 32,80m, dentro de um todo maior, objeto da Matrícula nº 7915 do Registro de Imóveis de Estância Velha.
Art. 3º As áreas acham-se caracterizadas nos croquis e matrículasque sãoparte integrante do presente Decreto.
Art. 4º As áreas dos imóveisdeclaradosde utilidade pública, para fins de desapropriação, destina-seàabertura de acesso e instalação de ponte de pedestres, a fim de facilitar e otimizar o fluxo de visitantes do Núcleo de casas Enxaimel, especialmente em eventos e feiras.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ivoti, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro de 2020.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solano Celso de Abreu
Código Identificador:9A8863CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 008/2020 ELETRÕNICO.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 17 de fevereiro de 2020 às 09horas, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica, para **Aquisição de Carga de Carga de Oxigênio Medicinal, para ser usado na Secretaria de Saúde(PSFS)-** para a Secretaria de saúde e Assistência Social. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site Portal de compras Publicas.

Manoel Viana-RS, 29 de janeiro de 2020.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:152A1542

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL 09/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – PP.MAC. 09/2020 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h30min do dia **13 de fevereiro de 2020**, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma PRESENCIAL, tipo menor preço, cotação por item, objeto é a **Contratação de Serviços de Transporte Escolar** nas condições deste edital. .Os interessados poderão retirar o edital no site www.montealegredoscampos.rs.gov.br –

Monte Alegre dos Campos 29 de janeiro de 2020.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:E32C7B7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 006/2020 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial Nº 006/2020

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2020 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, Nº 16- Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de proposta e documentação relativas ao Pregão presencial nº 006/2020, tendo por finalidade a aquisição de medicamentos e material hospitalar. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, de 30 de Janeiro de 2020.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:10299FE9

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 011/2020

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), retifica a dispensa supra no tocante à prestação de serviços (objeto do contrato), uma vez mencionado apenas a mão de obra para fechamento da quadra pertencente à EMEI Dom Bosco. Entretanto, far-se-á constar que, além deste, haverá o fornecimento de materiais de construção, modificando, assim, o fundamento legal, o qual está amparado no art. 24, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Morro Reuter/RS, 29 de janeiro de 2020.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:14ECB959

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 008 - CONTRATOS

Pregão Presencial nº 052/2019. Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2020. Objeto: Contratação de empresa para serviços de máquinas pesadas. Contratado: **MARCIANO KAEFER EIRELI - EPP.** Valor:**R$ 409.500,00 (quatrocentos e nove mil e quinhentos reais)**, sendo a monta de R$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais) por hora de serviço de Escavadeira Hidráulica efetivamente prestada e R$ 90,00 (noventa reais) por hora de serviço de caminhão basculante com capacidade de 12m³ de carga e demais especificações devidamente prestada**.** Vigência: 28 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Data de assinatura: 28/01/2020.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:459CF0FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 71/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 71/2020
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores.
Contratada: ESTAUTELINA MACHADO DE SOUZA.
CPF: 207.615.030-72
Objeto: PAGAMENTO DE ALUGUEL DE UM PREDIO PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL, PELO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020, EM NOME DE AGOSTINHO DA SILVA VELHO, REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE ESTAUTELINA MACHADO DE SOUZA.
Valor Contratual: R$18.447,96(dezoito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:1C60700C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 77/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 77/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas.
Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELLI.
CNPJ: 25.165.749/0001-10
Objeto: AQUISIÇÃO DO REAGENTE ARLA ATRAVÉS DO CARTÃO COMBUSTIVEL PARA OS VEICULOS A DIESEL DA SMS.
Valor Contratual: R$1.000,00(um mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:ACEBD13B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 80/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 80/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas.
Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELLI.
CNPJ: 25.165.749/0001-10
Objeto: AQUISIÇÃO DO REAGENTE ARLA ATRAVÉS DO CARTÃO COMBUSTIVEL PARA OS VEICULOS A DIESEL DA SMOSTT.
Valor Contratual: R$6.000,00(seis mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F06E2AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 81/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 81/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas.
Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELLI.
CNPJ: 25.165.749/0001-10
Objeto: AQUISIÇÃO DO REAGENTE ARLA ATRAVÉS DO CARTÃO COMBUSTIVEL PARA OS VEICULOS A DIESEL DA SMADE.
Valor Contratual: R$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:BB63D851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 82/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 82/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas.
Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Objeto: RENOVAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA OS VEICULOS DE PLACAS IZB 4A66 E IZB 4A45, SMS.
Valor Contratual: R$ 3.259,28(três mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:45C5693B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01/2020

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: ANTONIO DIAS DE SOUZA E VALDEMAR DIAS DE SOUZA
CNPJ: 091.142.460-15 E 257.682.040-91

Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar, a partir de 01/01/2020 a 31/12/2020, de acordo com art. 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**.**

Autorizado Pela Lei Municipal nº 3697/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:C59CE922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02/2020

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 02/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VICTORIA COELHO SILVEIRA
CNPJ: 047.665.580-30
Objeto: O objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo cfe. Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93..

Autorizado Pela Lei Municipal nº 3699/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:B27ACEBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 34/2020

SÚMULA CONTRATO Nº 034/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SCHMUTT TRANSPORTES TERRAPLANGEM E COLETA DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ: 21.604.452/0001-52
Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recebimento, triagem, armazenamento temporário, destinação e disposição final de resíduos da construção civil, podas e verdes, resíduos volumosos, inerte e rejeitos em local devidamente licenciado.

Valor contratual: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:C1636BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 36/2020

SÚMULA CONTRATO Nº 036/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELLI - EPP
CNPJ: 14.767.899/0001-87
Objeto: Aquisição de materiais e serviço de mão de obra de mecânico para revisão das 250 horas da escavadeira hidráulica XE 150 BR, SMOSTT.

Valor contratual: R$ 3.145,52 (três mil cento e quarenta em cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:53EE1480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 37/2020

SÚMULA CONTRATO Nº 037/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: IESA VEICULOS LTDA
CNPJ: 01.304.136/0008-24
Objeto: Aquisição de peças e serviço para revisão de 70.000 km do veiculo de placas IZB 4A70, da SMASTH.

Valor contratual: R$ 1.515,41 (um mil quinhentos e quinze reais e quarenta e um centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:D40124A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 38/2020

SÚMULA CONTRATO Nº 038/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: ESTAUTELINA MACHADO DE SOUZA
CNPJ: 207.615.030-72
Objeto: PAGAMENTO DE ALUGUEL DE UM PREDIO PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL, PELO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020, EM NOME DE AGOSTINHO DA SILVA VELHO, REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE ESTAUTELINA MACHADO DE SOUZA.

Valor contratual: R$ 18.447,96 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:A23E8D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 39/2020

SÚMULA CONTRATO Nº 039/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: RUAH VEICULOS LTDA
CNPJ: 04.130.692/0009-09
Objeto: Aquisição de peças e serviço para revisão de 10.000 km do veiculo de placas IZQ 4F97, Do Gabinete do Prefeito.

Valor contratual: R$ 851,00 (oitocentos e cinquenta e um reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:5481912E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 40/2020

SÚMULA CONTRATO Nº 040/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO LUIZ DE MOSTARDAS
CNPJ: 90.604.414/0001-12
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, pela CONTRATADA de serviços hospitalares e técnicos profissionais a serem prestados aos usuários, em regime de PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA - PLANTÃO 24 HORAS, incluindo finais de semana e feriados.

Valor contratual: R$ 1.560.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:1E38BD14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2018 (09/07/2019)
CONTRATADA: NUNES & GUATIMUZIM LTDA EPP
CNPJ: 16.790.605/0001-63
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 1º de outubro de 2019, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de contratação de empresa especializada para instalação de sistema de câmeras de segurança, para monitoramento e gravação de imagens, com armazenamento de dados, nas dependências da Secretaria de Assistência Social e Habitação.
EXPEDIENTE: *333572/2019*

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:52100474

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 189/2019 (27/01/2020)
CONTRATADA: INSTALWATT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.,
CNPJ Nº: 01.135.165/0001-33
OBJETO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a alteração da cláusula orçamentária para o empenho das despesas do Contrato nº 189/2019, incluindo-se a seguinte dotação orçamentária:
06.30.15.452.0190.2042.344905100

TOMADA DE PREÇOS N° 037/2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:B7241540

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 199/2019 (27/01//2019)
CONTRATADA: ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA-EPP,
CNPJ Nº: 04.210.265/0001-75
OBJETO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a alteração da cláusula orçamentária para o empenho das despesas do Contrato nº 199/2019, incluindo-se a seguinte dotação orçamentária:
04.25.04.122.0021.2007.333903500

PREGÃO ELETRÔNICO N° 121/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:E206F568

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N° 021/2020

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR *AO PROCESSO SELETIVO N° 008/2020.*

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de inscrição e atendendo ao disposto no item 6.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 008/2020, **TORNA PÚBLICO**, que foram homologadas preliminarmente as inscrições da seleção para os cargos relacionados neste edital.
II – Ficam estabelecidos os dias **27 e 28 de janeiro de 2020** para interposição de recurso, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Osório, situada à Av. Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório/RS.
III – Nesta data poderá ser dada vista aos expedientes de inscrições para devidas averiguações.
IV – O candidato que tiver inscrição homologada está apto à Seleção Pública de análise de currículos.
V – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
VI – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 24 de janeiro de 2020.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

24 de janeiro de 2020.

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:B726B94D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N° 022/2020

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR *AO PROCESSO SELETIVO N° 009/2020.*

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de inscrição e atendendo ao disposto no item 6.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 009/2020, **TORNA PÚBLICO**, que foram homologadas preliminarmente as inscrições da seleção para os cargos relacionados neste edital.

II – Ficam estabelecidos os dias **27 e 28 de janeiro de 2020** para interposição de recurso, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Osório, situada à Av. Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório/RS.
III – Nesta data poderá ser dada vista aos expedientes de inscrições para devidas averiguações.
IV – O candidato que tiver inscrição homologada está apto à Seleção Pública de análise de currículos.
V – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
VI – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 24 de janeiro de 2020.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

24 de janeiro de 2020.

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:7937E073

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº16.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº16.2019: Comunicamos a **habilitação** das empresas PROJETO ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA E URBANISMO RR LTDA, HAGEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, JAURO CHIARI COMUNALE ME e DELFOS ENGENHARIA EIRELI e a **inabilitação** das empresas SAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI, ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA e RODRIGO VILELA RODRIGUES ME. Abre-se prazo de recursos. Caso não sejam protocolados recursos, fica marcada a abertura das propostas para o dia 10.2.2020 as 10h, no Setor de Licitações. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 30 de janeiro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:E235EA17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº17.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº17.2019: Comunicamos a **habilitação** das empresas ARNOLD E VERÓN LTDA EPP, C L RODRIGUES FACHINI EIRELI, ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP e SAP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI. Abre-se prazo de recursos. Caso não sejam protocolados recursos, fica marcada a abertura das propostas para o dia 10.2.2020 as 10h30, no Setor de Licitações. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 30 de janeiro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:5E232CC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020

Objeto: Aquisição de uma fração de terras, com área de um mil e seiscentos metros quadrados (1.600 m²), dentro de uma área maior de quarenta e dois mil metros quadrados (42.000 m²), do lote rural n.º 139, da 1º Secção Pardo, localizado no perímetro urbano da cidade de Palmitinho/RS, constante na Matrícula n.º 3.109, livro n.º 2, RG do Ofício de Registro de Imóveis de Palmitinho/RS, para futura construção de uma Escola do FNDE do projeto Espaço Educativo Urbano e Rural.

Favorecido: BEATRIZ TEREZINHA CASALI , CPF nº 494.317.490-68, Endereço: Rua Angelin Casali, n.º 234, Bairro Santa Terezinha, no município de Palmitinho/RS, CEP: 98430-000.

Valor Total: R$ 173.904,00 (cento e setenta e três mil novecentos e quatro reais).

Fundamentação legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Palmitinho/RS, 29 de Janeiro de 2020.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:594AB2BB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: BEATRIZ TEREZINHA CASALI
CPF: 494.317.490-68
Valor Total: R$ 173.904,00 (cento e setenta e três mil novecentos e quatro reais).
Vencimento: 29/02/2020
Objeto: Aquisição de uma fração de terras, com área de um mil e seiscentos metros quadrados (1.600 m²), dentro de uma área maior de quarenta e dois mil metros quadrados (42.000 m²), do lote rural n.º 139, da 1º Secção Pardo, localizado no perímetro urbano da cidade de Palmitinho/RS, constante na Matrícula n.º 3.109, livro n.º 2, RG do Ofício de Registro de Imóveis de Palmitinho/RS, para futura construção de uma Escola do FNDE do projeto Espaço Educativo Urbano e Rural.

Palmitinho/RS, 29 de Janeiro de 2020.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:16AF61FC

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 14/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: BELLENZIER PNEUS LTDA
CNPJ: 73.730.129/0016-05
Valor Total: R$ 270.624,00 (duzentos e setenta mil seiscentos e vinte quatro reais)
Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 15/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI ME
CNPJ: 17.092.175/0001-79
Valor Total: R$ 120.374,00 (cento e vinte mil trezentos e setenta e quatro reais)
Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 16/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 27.879.590/0001-20
Valor Total: R$ 95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais)

Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: IRMÃOS FLACH LTDA
CNPJ: 08.774.832/0001-77
Valor Total: R$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais)
Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 18/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: M&L TAQUARUÇU AUTO CENTER LTDA -ME
CNPJ: 23.317.114/0001-65
Valor Total: R$ 44.080,00 (quarenta e quatro mil e oitenta reais)
Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 19/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: JAQUELINE PERETTO
CNPJ: 20.636.209/0001-79
Valor Total: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)
Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: ZPNEUS COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E ASSESSÓRIOS AUTOMOTIVOS
CNPJ: 01.820.705/0001-18
Valor Total: R$ 26.988,00 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e oito reais)
Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 21/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: MODELO PNEUS LTDA
CNPJ: 94.510.682/0001-26
Valor Total: R$ 7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais)
Vencimento: 31/12/2020

Objeto: Aquisição de pneus novos para as máquinas e veículos para as diversas secretarias do Município de Palmitinho/RS.

Palmitinho/RS, 29 de Janeiro de 2020.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:02E32F7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública PNAE n° 01/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros para alimentação escolar da agricultura familiar, nos termos da Lei Federal n° 11.947/09. Abertura 19/02/2020, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone 54-3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:C9EE7987

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 036/2020 – PSS LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 6.776/19

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o Resultado Preliminar do Processo de SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo nas funções de Agente e Coordenador do Projeto Vida Ativa, para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED, regido pela Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal n.º 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa n.º 6.776, de 30 de dezembro de 2019. O Resultado Preliminar, Anexos I a V do presente edital, em caráter meramente informativo, encontra-se disponível na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos. Outrossim, comunica que os recursos com relação ao resultado preliminar deverão ser realizados nos dias 31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro, exclusivamente pelo e-mail sarh.scdp@pelotas.rs.gov.br . Ao encaminhar o e-mail com o recurso, o candidato poderá anexar apenas um arquivo, em formato pdf, com documento comprobatório de sua solicitação.

Registre-se e publique-se

Pelotas, 30 de janeiro de 2020.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora de Recursos Humanos

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:1BEF6877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO SAS 004/2019
EXTRATO N° 004

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL 50/2019, Memorando MEM/014954/2019, torna público que foi celebrado Termo de Colaboração para execução de serviços complementares da Política de Assistência Social e Gestão de Programas Sociais, através do Edital de Credenciamento Público SAS 004/2019, com as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC):

TERMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
001/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
002/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
003/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
004/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
005/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
006/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
007/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
008/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
009/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
010/2020 INSTITUTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
011/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB
012/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB
013/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS
014/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS
015/2020 LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃO FABIANO DE CRISTO
016/2020 LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃO FABIANO DE CRISTO
017/2020 INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA
018/2020 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DA SALVAÇÃO
019/2020 LAR ASSISTENCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
020/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
021/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
022/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE

023/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
024/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
025/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
026/2020 INSTITUTO LAR DE JESUS
027/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA
028/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA
029/2020 GRUPO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE ALEGRIA

Pelotas, RS 29 de Janeiro de 2020

LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Aline Mattos das Neves
Código Identificador:E5778149

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 - EDITAL Nº 03/2020

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (Sanep) comunica que, conforme Portaria de nº 52/2020, de 23 de janeiro de 2020, o candidato abaixo nominado foi nomeado para o cargo de **TÉCNICO EM QUÍMICA**.

Cargo: Técnico em Quimica

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
16°	250	ADRIEL PORTO DIAS

O nomeado deverá comparecer nesta autarquia, sita à rua Santa Cruz nº 2103, das 12h30min às 18h30min de segunda a quinta-feira e na sexta-feira das 8h às 14h, para AVALIAÇÃO MÉDICA e PSICOLÓGICA, munido dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Comprovante da última votação, PIS/PASEP, Certificado de quitação Militar, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos de 7 a 14 anos, Certidão de Casamento (divórcio ou união estável), Comprovante de Residência em nome do candidato (água, luz ou telefone) ou comprovante de residência com declaração, autenticada em cartório, do titular da conta, Diploma Escolar ou Histórico Escolar, 01 foto 3x4 recente, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo foro e Registro na entidade profissional competente. Se detentor de cargo público, Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afro-descendentes, Comprovante de Etnia. A posse dar-se-á em até 20 (vinte) dias corridos após a publicação deste, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei 3008/86, (Estatuto) alterado pela Lei Municipal nº 3775/93. Se a posse não ocorrer dentro do prazo previsto, o ato de nomeação ficará automaticamente considerado sem efeito.

Pelotas, 30 de Janeiro de 2020

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA
Diretor- Presidente Do SANEP

Publicado por:
Angélica Model Mengue
Código Identificador:A8466F6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O MUNICIPIO DE PINHAL, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 30 a de janeiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2020, em horário de expediente, na Prefeitura Municipal a Chamada de credenciamento nº 01/2020, para credenciamento de Empresa(s) para a Prestação de Serviços e realização de exames Laboratoriais com base na tabela de preços do SUS e Município para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Pinhal/RS. Cópia do edital e demais informações. Fones 55 3754 1103-1105,

Pinhal RS 29 de janeiro de 2020

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Vice Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:3EBC7A9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e a Lei complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público que às **09:00 horas, do dia 11/02/2020** em Piratini - RS, na Rua Comendador Freitas, 255, reunir-se-á o Pregoeiro e sua equipe, com a finalidade de receber e selecionar propostas, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE REGISTRO ELETRÔNICO E GESTÃO EM SAÚDE INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E TODAS AS UNIDADES DE ATENDIMENTO, ACS E AGENTES DE ENDEMIAS,COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONSULTORIA TÉCNICA, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E SUPORTE,** referente ao **Pregão Presencial nº 5/2020**. Maiores informações serão prestadas pelo fone: (53) 99902-9836 ou licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 29 de janeiro de 2020.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:290E608E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 004//2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Contrato de aquisição emergencial de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica do Município
VIGÊNCIA: 28/04/2020
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 29 de janeiro de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:A64E1A49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 005//2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

CONTRATADO: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
OBJETO: Contrato de aquisição emergencial de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica do Município
VIGÊNCIA: 28/04/2020
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 29 de janeiro de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:1348452F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 006//2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Contrato de aquisição emergencial de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica do Município
VIGÊNCIA: 28/04/2020
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 29 de janeiro de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:307A0C23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 007//2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
OBJETO: Contrato de aquisição emergencial de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica do Município
VIGÊNCIA: 28/04/2020
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 29 de janeiro de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:7DBC6187

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a RE-RATIFICAÇÃO do **edital de Pregão Presencial nº 004/2020 – Aquisição de Implementos Agrícolas. Retifica-se no Objeto** em seu item 3 o qual passa a ter a seguinte redação: Grade Niveladora nova 36 discos com mancais banhado a óleo com blindagem dupla e acionamento por controle remoto com pneus. **Esclarece-se:** que o item alterado no edital também será alterado na minuta de contrato. **Retifica-se** a data de abertura para 11 de fevereiro de 2020 as 10 horas. Ratifica-se que os demais textos do Pregão continuam com a mesma descrição do edital original. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul, 30 de janeiro de 2020.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Faria Saldanha Vieira
Código Identificador:5FCA72CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3095 - 2020 - DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a Revisão da Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Santana da Boa Vista/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), a contar de 1º de janeiro de 2020, aos vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal a título de reposição das perdas inflacionárias em conformidade com o artigo 37, inciso X da Constituição Federal, referente ao período inflacionário de 2019.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE JANEIRO DE 2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Anexo da Lei N°3.095/2020
Tabela dos Vencimentos

Padrão	Vencimento Básico	Atendente de Serviços Gerais	Assessor de Gabinete	Assistente Legislativo	Assessor Jurídico
01	R$ 1.073,12	A			
02	R$ 1.136,18	B			
03	R$ 1.247,66	C			
04	R$ 1.262,47	D	A		
05	R$ 1.325,57	E	B		
06	R$ 1.388,73		C		
07	R$ 1.451,88		D		
08	R$ 1.514,99		E		
09	R$ 2.173,72			A	A
10	R$ 2.294,39			B	B
11	R$ 2.415,20			C	C
12	R$ 2.535,97			D	D
13	R$ 2.898,25			E	E

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

CC2: R$ 1.373,67 FG2: R$ 686,83
CC4: R$ 2.289,47 FG4: R$ 1.144,73

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:85182549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.101 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.082 de 19/11/2019**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
03.01.04.122.0100.**2.004 – Manutenção do Conselho Tutelar**
3.1.90.94.00.00.00 **(54) –** Indenizações e Restituições..... R$ 4.310,00
RECURSO: 001 – LIVRE
06.01.26.782.0600.**2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras, Estradas e Equip. Rodoviários**
3.1.90.94.00.00.00 **(309) –** Indenizações e Restituições..... R$ 600,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
3.1.90.04.00.00.00 **(392) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 1.000,00
3.1.90.94.00.00.00 **(404) –** Indenizações e Restituições..... R$ 6.500,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar**
3.1.90.04.00.00.00 **(445) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 3.600,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
3.1.90.94.00.00.00 **(476) –** Indenizações e Restituições..... R$ 1.500,00
RECURSO: 040 – ASPS
08.01.04.122.0801.**2.033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento**
3.1.90.94.00.00.00 **(591) –** Indenizações e Restituições..... R$ 3.100,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 20.610,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária.
03.01.04.122.0100.**2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**
3.1.90.11.00.00.00 **(37) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 4.310,00
RECURSO: 001 – LIVRE
06.01.26.782.0600.**2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras, Estradas e Equip. Rodoviários**
3.1.90.11.00.00.00 **(306) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 600,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
3.1.90.11.00.00.00 **(397) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 12.600,00
RECURSO: 040 – ASPS

08.01.04.122.0801.**2.033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento**
3.1.90.11.00.00.00 **(306) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 3.100,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 20.610,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE JANEIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:0AE67782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **12.01.2020 a 10.02.2020, 30** (trinta) dias**,** a Servidora **MARIA SELOMAR MELO BARBOSA,** Matrícula **200-3,** Professor, Classe E, Nível 3, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 29 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:669B6EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **12.01.2020 a 10.02.2020, 30** (trinta) dias**,** a Servidora **MARIA SELOMAR MELO BARBOSA,** Matrícula **3041-4,** Professor, Classe A, Nível 3, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 29 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:0A920A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora **PATRICIA LEILAINE SILVA GONSALVES,** Matrícula **3387-1,** Chefe de Setor, padrão CC-3, **25** (vinte e cinco) dias de férias, a contar de **03.02.2020 a 27.02.2020**, referente aos períodos aquisitivos de **20.02.2018 a 19.02.2019 e 20.02.2019 a 19.02.2020.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 29 DE JANEIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:D0139131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **TIARLES MORAES GARCIA,** Matrícula **2527-5,** Agente Comunitário, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **03.02.2020 a 03.03.2020**, referente aos períodos aquisitivos de **27.10.2018 a 26.10.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 29 DE JANEIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:EB1F4CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **SERGIO RONI BATISTA DE OLIVEIRA,** Matrícula **270-4,** Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Padrão 1 **30** (trinta) dias de férias, a contar de **03.02.2020 a 03.03.2020**, referente ao período aquisitivo de **22.04.2008 a 22.04.2009.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 29 DE JANEIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:42A5509A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora **MIRIAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA,** Matrícula **3381-2** Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Padrão 07 **30** (trinta) dias de férias, a contar de **03.02.2020 a 03.03.2020**, referente ao período aquisitivo de **01.02.2018 a 31.01.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 29 DE JANEIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:CDD2B419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **JAIRO DE OLIVEIRA LINHARES,** Matrícula **3203-4,** Enfermeiro, Classe A, Padrão 20 **15** (quinze) dias de férias, a contar de **05.02.2020 a 19.02.2020**, referente ao período aquisitivo de **25.05.2018 a 24.05.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 29 DE JANEIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:67E6CB03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **EDSON MACHADO DUTRA,** Matrícula **3213-1,** Motorista, Classe A, Padrão 5 **30** (trinta) dias de férias, a contar de **03.02.2020 a 03.03.2020**, referente ao período aquisitivo de **23.07.2018 a 22.07.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

EM 29 DE JANEIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:4FA86480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **CLAUDIOMIRO DE JESUS ACOSTA FOSTER,** Matrícula **2945-9,** Motorista, Classe A, Padrão 5 **30** (trinta) dias de férias, a contar de **24.02.2020 a 24.03.2020**, referente ao período aquisitivo de **03.05.2018 a 02.05.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 29 DE JANEIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C86F5A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **CRISTIAN BATISTA DOS SANTOS,** Matrícula **2935-1,** Motorista, Classe A, Padrão 5 **30** (trinta) dias de férias, a contar de **03.02.2020 a 03.03.2020**, referente ao período aquisitivo de **05.04.2018 a 04.04.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 29 DE JANEIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:441C9109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **MAGNO OLIVEIRA DA SILVA,** Matrícula **2844-4,** Motorista, Classe A, Padrão 5 **30** (trinta) dias de férias, a contar de **03.02.2020 a 03.03.2020**, referente ao período aquisitivo de **11.08.2018 a 10.08.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 29 DE JANEIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:4CBB22D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **IVAMBERTO DA SILVA TEIXEIRA,** Matrícula **466-9** Motorista, Classe A, Padrão 5 **30** (trinta) dias de férias, a contar de **04.02.2020 a 04.03.2020**, referente ao período aquisitivo de **08.02.2018 a 07.02.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 29 DE JANEIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:8BDB2EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora **ALINE JACOBSEN VIVIAN,** Matrícula **3218-2** Técnico em Enfermagem, Classe A, Padrão 21 **30** (trinta) dias de férias, a contar de **03.02.2020 a 03.03.2020**, referente ao período aquisitivo de **27.07.2018 a 26.07.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 29 DE JANEIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:B88258CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora **CLAUDIA DA CUNHA TORRES,** Matrícula **3218-2** Enfermeiro, Classe A, Padrão 20 **15** (quinze) dias de férias, a contar de **03.02.2020 a 17.02.2020**, referente ao período aquisitivo de **21.09.2018 a 20.09.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 29 DE JANEIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C360CB12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora **LIDIANE VIANNA BASTOS,** Matrícula **2657-3** Enfermeiro, Classe A, Padrão 20 **30** (trinta) dias de férias, a contar de **03.02.2020 a 03.03.2020**, referente ao período aquisitivo de **02.03.2018 a 01.03.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 29 DE JANEIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:F6787B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora **SILVIA DA SILVA CARVALHO,** Matrícula **3296-4** Agente Administrativo, Classe A, Padrão 10 **30** (trinta) dias de férias, a contar de **03.02.2020 a 03.03.2020**, referente ao período aquisitivo de **02.05.2018 a 01.05.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 29 DE JANEIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:B8CCFC63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - NOTAS EXPLICATIVAS

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	Estão consolidados os valores da Prefeitura Municipal, DAE- Departamento de Água e Esgoto e SISPREM- Sistema de Previdência Municipal

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:3D90AC3E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NOTAS EXPLICATIVAS

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	Consolidados os valores recebidos dos relatórios SICONFI- recebidos do DAE-Departamento de água e Esgoto, SISPREM- Sistema de Previdência Municipal, Câmara e Prefeitura.

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:878D785E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	
Receita Corrente Líquida	213.731.918,09
Receita Corrente Líquida Ajustada	213.731.918,09

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:9043E13C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal		
Despesa Total com Pessoal - DTP	104.864.087,30	49,06
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	115.415.235,77	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	109.644.473,98	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	103.873.712,19	48,60

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:4CFC8D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada		
Dívida Consolidada Líquida	-15.623.605,70	-7,31
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	199.797.305,15	93,48

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:9D5C696E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Garantias de Valores		
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:AD24BE4C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito		
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:DDF10DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar		
Valor Total	146.657,99	-15.992.250,74

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:DA004E82

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	314.664.962,00
Previsão Atualizada	314.664.962,00
Receitas Realizadas	265.420.455,75
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	314.574.962,00
Créditos Adicionais	38.356.017,57
Dotação Atualizada	352.930.979,57
Despesas Empenhadas	306.911.677,35
Despesas Liquidadas	292.075.370,14
Despesas Pagas	248.682.026,46
Superávit Orçamentário	

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:32372FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	249.071.274,56
Despesas Liquidadas	234.234.967,35

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:CD76D8D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	213.731.918,12

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:CE5E1789

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	34.206.354,15
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-3.253.611,07
Resultado Previdenciário	37.459.965,22
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:10EA16CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal			
Resultado Primário - Acima da Linha	12.228.285,30	21.683.801,77	177,32
Resultado Nominal - Acima da Linha	12.148.285,30	21.683.801,77	178,49

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:DF6FA007

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	16.055.833,13	6.876.213,45	6.607.919,02	2.571.700,66
Poder Executivo	16.055.833,13	6.876.213,45	6.607.919,02	2.571.700,66
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	33.748.530,34	1.150.946,12	9.314.935,93	23.282.648,29
Poder Executivo	33.748.530,34	1.150.946,12	9.314.935,93	23.282.648,29
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	49.804.363,47	8.027.159,57	15.922.854,95	25.854.348,95

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:48B31FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	35.709.486,02	25,00	27,12
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	21.859.038,87	60,00	74,29
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	21.859.038,87	60,00	74,29
Complementação da União ao FUNDEB			

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:88FF8936

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:86D3CAAC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:469B45C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:62DE37C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	29.785.828,94	15,00	22,62

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:FD8E1DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:09BD7860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.963, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Estabelece horário para o trânsito de veículos de tração animal no município de Santana do Livramento.

PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º- É proibida a circulação de veículos de tração animal, bem como a parada ou estacionamento destes, com o animal atrelado, no perímetro urbano do município de Santana do Livramento, no horário das 11h às 16h, durante os meses de dezembro a março de cada ano.

Art. 2º- No caso de descumprimento destes horários, a carroça será recolhida pela autoridade competente e somente poderá ser retirada mediante o pagamento de 01 URFM - Unidade de Referência Fiscal Municipal.

Art. 3º- No caso de reincidência, o veículo somente será devolvido ao seu proprietário, mediante o pagamento de 02 URFM, após o período previsto para a restrição.

.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de janeiro de 2020.

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
Prefeita Municipal

Registre-se
e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:BB0E173F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2020

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2020: Objeto: Contratação de empresa para assessoria de investimentos administrativa e previdenciária ao RPPS. Contratada: Referência Gestão e Risco Ltda.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 29/01/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:4B448070

GESTÃO - CELIC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2020

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2020: Objeto: Locação da piscina térmica coberta do Grêmio dos Subtenentes e Sargentos da Guarnição de Santiago – Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Contratada: Grêmio dos Subtenentes e Sargentos da Guarnição de Santiago – G.S.S.G.S. Valor: R$ 8.269,60.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 29/01/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:A0E41865

GESTÃO - CELIC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2020

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 03/2020: Objeto: Locação da piscina térmica coberta do Grêmio dos Subtenentes e Sargentos da Guarnição de Santiago – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Contratada: Grêmio dos Subtenentes e Sargentos da Guarnição de Santiago – G.S.S.G.S. Valor: R$ 6.800,00.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 29/01/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:55BDAA6C

GESTÃO - CELIC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 4/2020

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 04/2020: Objeto: Contratação de palestrante para ministrar palestra aos professores da rede municipal de ensino na abertura do ano letivo 2020 – Tema: Os desafios da Educação. Contratada: Alleanza Brasil Educação Ltda. Valor: R$ 7.500,00.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 29/01/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:666F08C1

GESTÃO - CELIC
CHAMADA PÚBLICA 01/2020

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
CHAMADA PÚBLICA nº 01/2020: OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 9h do dia 20 de fevereiro de 2020.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 29/01/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:F4778B8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DO CONTRATO N° 01-2019

Aditivo 01
OBJETO: Locação e manutenção mensal softwares sistema de folha de pagamento. EMPRESA: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA. Reajuste de valor passando para R$ 772,56 mensais. PRAZO: 12 meses a contar de 10/01/2020, prorrogável de acordo com o art. 57 da 8.666/93.

PEDRO SILVESTRE PERKOSKI WASZKIEWICZ
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:078E6E54

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2020

Aviso do Edital de Chamada Pública nº. 001/2020. Objeto: Recebimento de projetos de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar. Protocolo dos envelopes: até as 09h15min do dia 18/02/2020. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Antunes Ribas, 1096, pelo Fone (055)3312-0136 ou e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. Os editais também poderão ser acessados através do sítio: www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:7FDFB87B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020

Aviso do Edital de Tomada de Preços nº. 001/2020 – Objeto: Item 01 – Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para obras de Adequação e Aperfeiçoamento da Iluminação Pública (Luminárias sistema com tecnologia LEDs) no Município de Santo Ângelo – RS, com recursos oriundos do Contrato de Financiamento n° 0530120-74 por intermédio do FINISA; Protocolo dos envelopes: até as 09h15min do dia 17/02/2020. Abertura: às 09h30min da mesma

data. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Antunes Ribas, 1096, pelo Fone (055)3312-0136 ou e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. Os editais também poderão ser acessados através do sítio: www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:2215FDD8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL Nº. 001/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso do Edital nº. 001/2020 – Pregão Eletrônico. Objeto: o registro de Preços para aquisição de Itens ambulatoriais e Medicamento (Levodopa + benserazida 200/50mg) da farmácia básica; Propostas: deverão ser postadas das 08h do dia 03/02/2020 até as 08 horas do dia 12/02/2020 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 12/02/2020 às 09:00h; Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:FB57A7EC

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL 03/2020 – PREGÃO PRESENCIAL

dos envelopes: até às 09 horas do dia 02/03/2020. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:AD796E12

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 22/2019

Extrato de Julgamento da Tomada de Preços 22/2019 que tem como objeto o Item 01 – Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de Reforma e Ampliação da UBS do Bairro Pippi, tendo como vencedora a empresa O.LEMOS, pelo valor de R$ 221.970,71 (duzentos e vinte e um mil novecentos e setenta reais e setenta e um centavos) sendo R$ 136.511,98 (cento e trinta e seis mil quinhentos e onze reais e noventa e oito centavos) de materiais e R$ 85.458,73 (oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) de mão de obra.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:E7FC9DEB

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 23/2019

Extrato de Julgamento da Tomada de Preços 23/2019 que tem como objeto Item 01 – Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de reestruturação do Prédio usado pelo 11º Batalhão de Bombeiro Militar de Santo Ângelo, tendo como vencedora a empresa CONBASE ESTACAS LTDA, pelo valor de R$ 42.783,61 (quarenta e dois mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), sendo R$ 28.172,00 (vinte e oito mil cento e setenta e dois reais) de materiais e R$ 14.611,61 (quatorze mil seiscentos e onze reais e sessenta e um centavos) de mão de obra

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:D71B391E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 85/2019

Extrato de Julgamento do Pregão Presencial 85/2019 que tem como objeto Aquisição de gazebos e quadros brancos, para uso da Secretaria Municipal de Educação, tendo como vencedoras MAQCOES COM E REPRESENTACOES LTDA para o item 01 pelo valor de R$ 390,00; ESCOLARES IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA para o item 02 pelo valor de R$ 506,00;

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:61F6BBA9

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 86/2019

Extrato de Arquivamento do Pregão Presencial 86/2019 - o Prefeito do Município de Santo Ângelo Determina o arquivamento do presente processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 86/2019, cujo objeto é o registro de preço de concreto usinado bombeável, por ter ocorrido licitação FRACASSADA.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:099F2009

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 004/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 078/2019

Extrato do Contrato 004/2020 do Pregão Presencial 078/2019 que tem como objeto a prestação de serviços de emissão de laudos cardiológicos, tendo como empresa vencedora DETECTA DIAGNÓTICOS MÉDICOS EIRELI, pelo valor de R$ 7.50 (sete reais e cinqüenta centavos) por laudo, pelo prazo de 12 meses a contar de 03/01/2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:4007CCBE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 12/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 85/2018

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato 12/2019 do Pregão Presencial 85/2018 que tem como objeto a prestação de serviços de jornal de circulação local, objetivando a publicação de atos da Administração Municipal, tendo como contratada EMPRESA JORNALÍSTICA J.O.M LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do Prazo do Contrato, pelo período de 12 meses a contar de 17/01/2020 a 17/01/2021 e o reajuste do valor do contrato em 7,30% conforme o IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos

atuais R$ 1,90 (um real e noventa centavos) para R$ 2,04 (dois reais e quatro centavos) por centimetro coluna.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:7D4496CE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 81/2019

Extrato de Julgamento do Pregão Presencial 81/2019 que tem como objeto a Aquisição de móveis e equipamentos, tendo como vencedoras nos seguintes itens e valores: ANDRÉIA LORENZI ME item 03 R$ 84,00; item 05 R$ 309,00; Item 07 R$ 89,00; item 19 R$ 277,00; item 20 R$ 560,00; Item 23 R$ 1.460,00; item 24 R$ 237,00; ESCOLARES IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA item 02 R$ 265,00; item 04 R$ 209,00; item 09 R$ 339,00; item 14 R$ 229,00; item 18 R$ 199,00; Item 30 R$ 645; item 33 R$ 199,00; GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI – EPP item 6 R$ 699,00; item 8 R$ 527,00; item 15 R$ 790,00; item 16 R$ 365,00; Item 21 R$ 75,00; item 26 R$ 518,00; item 28 R$ 355,00; MAQCOES COM E REPRESENTACOES LTDA item 11 R$ 67,00; item 22 R$ 266,00; item R$ 25 R$ 367,00; item 32 R$ 979,00; SELIA MARIA HERMANNS – ME; item 1 R$ 87,00; item 10 R$n 82,00 e item 17 R$ 65,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:25BD5972

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 081/SMAD/2020

De 29 de janeiro de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **MARIA LUIZA PASCOTINI**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 07/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 29 de janeiro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:52EDD34B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 082/SMAD/2020

De 29 de janeiro de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **RODRIGO BARIL DOS SANTOS**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Advogado, Padrão 9, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 06/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 29 de janeiro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:6C19D313

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SUMULA DO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2018

Em virtude do novo plano de trabalho e diante da prorrogação do atendimento, com a ampliação, passando de 100 alunos para 121 alunos, altera-se o item 3 do contrato para o plano de trabalho para o ano de 2020, fazendo-se incluir o valor de R$ 616.623,15 (seiscentos e dezesseis mil e seiscentos e vinte e três reais e quinze centavos) de acordo com o item 9 do plano de trabalho.

Publicado por:
Leandro Colangelo Tetour
Código Identificador:A8BF93F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SUMULA DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 001.2018

Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 001/2018 passando a vigorar a partir da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Leandro Colangelo Tetour
Código Identificador:9DA62D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
JUSTIFICATIVA N.º 01/2020

JUSTIFICATIVA N.º 01/2020

Recebo nesta data o Memorando n.º 09/2020 da Unidade Central de Controle Interno - UCCI que aponta a necessidade de regularização de algumas inconsistências que necessitam ser sanadas no Processo de Inexigibilidade n.º 060/2019 (Lei n.º 13.019/2014).

Dentre as inconsistências apuradas em parecer técnico pela Unidade Central de Controle Interno – UCCI, consta o equívoco na Justificativa n.º 08/2019 assinada pelo Prefeito Municipal, onde foi expresso o valor do repasse do Município em R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), quando na verdade deveria constar o montante de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Diante disso, promovo a presente justificativa com a finalidade de retificar o valor da parceria a ser firmada entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e a entidade Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha, atendendo emendas impositivas indicadas pela Câmara Municipal de Vereadores, bem como solicitação oficial da entidade em 16 de agosto de 2019, ocasião em que apresentou Plano de Trabalho referente ao projeto “Revitalizando o Espaço Esportivo”, solicitando, para tanto, o repasse pelo Município do valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para a aquisição de estrutura metálica com a finalidade de cobrir a sala para a prática esportiva e o palco multiuso, na sede da agremiação, localizada em Catanduvinha,

segundo distrito deste Município. Conforme prevê a proposta, uma empresa especializada deverá ser contratada para a construção e instalação da cobertura com estrutura metálica, permitindo que neste espaço seja instituída uma sala para a escolinha de futebol para crianças e adolescentes da comunidade, prática de exercícios físicos a todas as idades, aulas de Educação Física para alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental José Pereira da Rocha, ambiente para guardar materiais esportivos, jogos e equipamentos, entre outros. Já o palco multiuso ficará à disposição para eventos comunitários.

Em memorando datado de 24 de dezembro de 2019, a Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG apresenta os autos ao gabinete deste chefe do Executivo, a fim de que justifique a necessidade do processo de inexigibilidade nº 060/2019. Deste modo, analisando a documentação acostada aos autos, bem como o plano de trabalho apresentado pela entidade, justifico ser possível o repasse de tais valores por meio da inexigibilidade prevista na legislação federal (Lei 13.019/2014), tendo em vista que a entidade desempenha atuação de relevância pública neste Município desde 22 de outubro de 1999, com destaque na atuação esportiva e social, oportunizando àquela comunidade um espaço para a prática de esportes e promovendo integração, cultura e lazer, pois recebe equipes e competidores de cidades vizinhas.

Justifico, ainda, a presença do interesse público, uma vez que se trata de instituição sem fins lucrativos, que sobrevive economicamente à custa de contribuição social e doações, sem oferecer nenhum repasse a seus dirigentes, tornando-se imprescindível o auxílio do Estado para que seja promovida e incentivada a prática do esporte aos jovens daquela localidade do interior do Município.

Outrossim, o artigo 217 da Constituição Federal preconiza que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, impondo ainda a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional. Igualmente, a Lei Orgânica Municipal prevê em que artigo 144 que "É dever do Município fomentar e amparar o desporto, o lazer e recreação, como direito de todos, observando: I - a promoção prioritária do desporto educacional, em termos de recursos humanos, financeiros e materiais em suas atividades meio e fim; II - a dotação de instalações esportivas e recreativas para as instituições públicas municipais, atendendo crianças, jovens e idosos; III - a garantia de condições para a prática de educação física, do lazer e do esporte ao deficiente físico, sensorial e mental".

Assim sendo, encaminhem-se os autos à Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão para as providências cabíveis.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Leandro Colangelo Tetour
Código Identificador:DC64CFEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2019

Comunicamos aos interessados que foi retificado o edital do Pregão Eletrônico nº. 101/2019, do tipo menor preço por item para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, no que refere-se a descrição do item "10". O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 11/02/2020 às 14hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de janeiro de 2020.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:085BAC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 079/2019.
CONTRATO: Contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº. 203/2020.
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S. A., CNPJ 90.180.605/0001-02.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de seguro total para a ambulância do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU.
VALOR TOTAL: R$ 6.550,00.
PRAZO: 12meses a contar da emissão da apólice, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:9A5BEE79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº. 02/PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº. 035/2019.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de Proposta de Preços, da licitação na Modalidade de CONVITE N.º 035/2019, que tem por objeto a contratação de empresa de assessoria de investimentos para o FAPS, conforme especificações constantes no Anexo I deste Convite declara DESCLASSIFICADA a proposta apresentada pela empresa SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.057.808/0001-10 por apresentar proposta superestimada e CLASSIFICADAS as propostas apresentadas pelas empresas FAHM CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.621.336/0001-49; REFERÊNCIA, GESTÃO E RISCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.261.603/0001-51e GESTOR UM – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.298.119/0001-49 por terem cumprido as exigências do edital licitatório. Consignando o menor preço cotado global, esta Comissão declara licitante VENCEDORA a empresa REFERÊNCIA, GESTÃO E RISCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.261.603/0001-51 com Proposta de Preços no valor mensal de R$ 420,00 totalizando R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de janeiro de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:F168EA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.058/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, atendendo a Lei nº. 11.947/2009, e Resolução nº.4/2015-MDA que altera a redação dos Artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE/2013 **para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar**, comunica aos interessados que está realizando a chamada pública para entrega dos envelopes no dia 20/02/2020 no Departamento de Compras, em horário de expediente das 12h30 às 18h30, na Av. Borges de Medeiros, 456, neste Município. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Informações pelo fone: 51-36628416.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de janeiro de 2020.

SERGIO FRANCISCO NUNES
Secretário Municipal da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Vanessa Fernandes Portal
Código Identificador:05C2095A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGA PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a revogação de convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.977 de 27 de novembro de 2019.

REVOGA A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, GILMAR DE JESUS MARTINS DA SILVA, classificado em 5º lugar, para o cargo de Professor III-Matemática, referente ao Processo Seletivo nº 04/2018, publicada em 29/01/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 30 DE JANEIRO DE 2020.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:A0D2C5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 3/2020 (Processo Administrativo nº 6/2020). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de equipamentos diversos e outros, necessários às atividades desenvolvidas pelas diversas secretarias do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresas vencedoras, itens e preço unitário: FELIPE KROTH COSSETIN – ME (CNPJ: 10.624.384/0001-77): Item 4 (R$ 2.140,00), GUILHERME XAVIER PIVA – ME (CNPJ: 18.136.904/0001-04): Item 1 (R$ 60,00), Item 31 (R$ 140,00), LEO I. DE CASTRO & CIA LTDA. – ME (CNPJ: 20.852.197/0001-02): Item 9 (R$ 310,00), Item 32 (R$ 714,00), KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA. ME (CNPJ: 02.150.800/0001-14): Item 15 (R$ 670,00), Item 16 (R$ 1.580,00), Item 30 (R$ 228,00), Item 36 (R$ 165,00), Item 37 (R$ 1.025,00), MV ELETRÔNICOSEIRELI – ME (CNPJ: 27.895.281/0001-44): Item 5 (R$ 2.960,00), Item 10 (R$ 535,00), Item 23 (R$ 135,00), Item 24 (R$ 114,00), Item 38 (R$ 1.349,00), SUPERAR EIRELI – EPP (CNPJ: 13.482.516/0001-61): Item 6 (R$ 6.100,00), Item 7 (R$ 1.945,00), Item 11 (R$ 420,00), Item 29 (R$ 849,00), Item 34 (R$ 1.900,00), Item 39 (R$ 500,00), FRANCIELI HAIDUK RIGO – ME (CNPJ: 18.473.803/0001-29): Item 8 (R$ 80,00), Item 12 (R$ 570,00), Item 14 (R$ 144,00), Item 19 (R$ 69,00), Item 22 (R$ 225,00), Item 25 (R$ 97,00), Item 33 (R$ 1.060,00), Item 43 (R$ 260,00), TAIUR SCHUMACHER (CNPJ: 15.759.650/0001-92): Item 20 (R$ 955,00), Item 40 (R$ 34,00), Item 41 (R$ 159,00), Item 45 (R$ 1.380,00), MAQCOES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ: 91.643.122/0001-51): Item 2 (R$ 99,00), Item 3 (R$ 137,00), Item 13 (R$ 113,00), Item 27 (R$ 528,00), Item 35 (R$ 568,00), Item 42 (R$ 273,00), Item 44 (R$ 350,00), Item 46 (R$ 190,00), demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto-RS, 29 de janeiro de 2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:82119BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.977 de 27 de novembro de 2019.
O candidato convocado deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EDUARDO CERATTI LIANO, classificado em 2º lugar, para o cargo de Professor III-Educação Física;

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 04/2018 de 24 de julho de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 004/2018, publicado em 21 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 30 DE JANEIRO DE 2020.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:519791E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito de Santo Augusto torna pública as convocações para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme Lei Municipal n° 2.977 de 27 de novembro de 2019.
Os candidatos convocados deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ROSA ALVES GONÇALVES, classificado(a) em 24° lugar, para o cargo de Professor I;
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, TACIANA HEIDECKE ASCHENMACKER, classificado(a) em 25° lugar, para o cargo de Professor I;

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 02/2019 de 09 de abril de 2019, e resultado final homologado pelo Edital nº 02/2019, publicado em 09 de maio de 2019..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 30 DE JANEIRO DE 2020.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:F5F83426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito de Santo Augusto, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.977 de 27 de novembro de 2019.
O candidato convocado deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será

convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MÔNICA PATRÍCIA PADILHA DOS SANTOS , classificada em 22° lugar, para o cargo de Professor II.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 05/2019 de 08 de outubro de 2019, e resultado final homologado pelo Edital nº 05/2019, publicado em 06 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 30 DE JANEIRO DE 2020.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:BE9E211D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 192/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019 – contratação de empresa para prestação de serviços em seleção e administração de estágios a estudantes universitários, nível médio e cursos técnicos, conforme projeto básico – valor: percentual de 1,4% sobre o valor do montante da bolsa paga aos estagiários – Centro de Integração Empresa Escola do RS (CIEE RS).

São Gabriel, 29 de janeiro de 2020.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:59A99896

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 179/2019 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº1552/2019 – locação de um imóvel localizado na Rua Professor Hostin (antiga Comaig), nº 47, Bairro Capiotti, para instalação do Ecoponto, para depósito de pneus inservíveis do município – R$ 610,08 – Airton José Possebon.

São Gabriel, 29 de janeiro de 2020.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:709E9B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO CONTRATO Nº 075/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – prorrogação de prazo pelo período de até 23 de agosto de 2020 – Linha Pavão – W.R. da Silva Torales.

São Gabriel, 29 de janeiro de 2020.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A3BDFBCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO CONTRATO Nº 074/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 - prorrogação de prazo pelo período de até 23 de agosto de 2020 – Linha Rincão do Claro – Valmir da Silva Lourenço.

São Gabriel, 29 de janeiro de 2020.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:57E653F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº 001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017– repactuação de valores retroativo a 29 de março de 2019: Secretaria de Educação: R$ 153.762,01 mensais; Secretaria de Saúde: R$ 156.222,58; Secretaria de Administração: R$ 14.369,58 mensais – MG Tercerização de Serviços Ltda.

São Gabriel, 29 de janeiro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:7288FE37

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 007/2019 AO CONTRATO Nº 130/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018– prorrogação por mais 12 (doze)meses a partir de 10 de dezembro de 2019 – Rony Fabio Marcon – ME (New Life Net).

São Gabriel, 29 de dezembro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:36F33C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 113/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018 – supressão e acréscimo de serviços conforme planilha anexa ao processo – C.F.V. Obras Públicas Ltda.

São Gabriel, 29 de dezembro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:3919357D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 113/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018– prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco) dias – C.F.V. Obras Públicas Ltda.

São Gabriel, 29 de dezembro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:08607F99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020

Contratado: Valdir F. Rodrigues & Cia. Ltda.
Objeto: Pavimentação com pedras irregulares (calçamento) das ruas Erno Alfredo Dapper, Dona Antoninha, José Bonifácio, Independência e Emílio Muller, em São José do Inhacorá, numa área total de 5.925 m2, com a construção de 1.103 metros de cordão meio-fio em concreto.
Licitação: Carta Convite nº 001/2020
Pagamento: 04 parcelas
Preço: 204.537,87
Prazo: 04 meses
Assinatura: 29/01/2020

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:C7E8EF78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
Retificação: Alteração no número do Processo Administrativo de Licitação.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, nos termos da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009 e Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.

Edital retificado no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Mais informações: (54) 3352-4516. Em 29 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:FA0E6D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020: Contratação de empresa para prestar serviço com objetivo o levantamento da rotina de todos os setores que inserem dados junto ao Software interno, visando identificar processos que causam retrabalho e também, intervir junto a empresa desenvolvedora do software, para que realize os ajustes necessários ao bom funcionamento do sistema, buscando excelência na qualidade do atendimento junto ao munícipe.

CONTRATADA: THIAGO DE MATOS PINTO 00809002086, CNPJ 30.225.953.0001-19.

Total do contrato: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos) reais.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Informações (54) 3352-4516 e http://www.saojosedoouro.rs.gov.br

Em 29 de janeiro de 2020.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:9DDD5167

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.450, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a instauração de procedimento administrativo para regularização fundiária do núcleo urbano informal denominado “Ocupação Justo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 daLei Orgânicado Município,

CONSIDERANDO o preceito constitucional de que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, contido no art. 182 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) estabeleceu como uma das diretrizes da política urbana a garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações (art. 2º, I), a ordenação e o controle do uso do solo (art. 2º VI), a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização (art. 2º, IX) e ainda a regularização fundiária como instrumento de política urbana (art. 4º, V, "q");

CONSIDERANDO que a regularização fundiária de áreas ocupadas por população de baixa renda é uma das formas de intervenção concreta do Poder Público para o cumprimento da função social da cidade e da propriedade urbana;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465/2017 estabelece instrumentos e procedimentos para a implementação de processos de regularização fundiária (REURB) em todo o território nacional, atribuindo competências aos Municípios, em especial, para requerer e instaurar a REURB, classificar as modalidades da REURB, processar, analisar e aprovar os projetos de regularização fundiária e emitir a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), conforme arts. 14, I, 28 e 30 da citada lei;

CONSIDERANDO que é público e notório que a denominada “Ocupação Justo” trata-se de um núcleo urbano informal consolidado, local onde residem aproximadamente 2.000 famílias, conforme informação da Defensoria Pública Estadual;

CONSIDERANDO o requerimento n. 19191/2019 da Defensoria Pública para instauração de procedimento de REURB-S na área

privada denominada "Ocupação Justo", gleba objeto da matrícula 92072 do Cartório de Registro de Imóveis de São Leopoldo;

D E C R E T A

Art. 1º Fica instaurado o Procedimento Administrativo para Regularização Fundiária (REURB), conforme requerimento n. 19191/2019 da Defensoria Pública, reconhecendo sua legitimidade por força do art. 14, IV, da lei 13.465/2017, do núcleo urbano informal consolidado localizado na área privadade matrícula 92072 do Cartório de Registro de Imóveis de São Leopoldo, no âmbito das ações de regularização fundiária, conforme disposições da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e demais normas aplicáveis.

Art. 2ºO procedimento administrativo referido no artigo 1º será coordenado pela Secretaria Municipal de Habitação, com a colaboração dos demais órgãos municipais afetos ao tema.

Art. 3ºA instauração do procedimento administrativo referido no artigo 1º é realizada considerando as competências do Município para processamento, análise e aprovação da REURB, conforme artigo 28 e seguintes da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 4º Para os devidos fins jurídicos e legais, o procedimento administrativo referido no artigo 1º será classificado como REURB-S ou REURB-E após a realização de levantamento cadastral na área a fim de verificar a predominância de população de baixa renda na área objeto de REURB, nos termos dos artigos 13 e 30, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017, no prazo de 120 dias a contar da publicação do presente decreto.

Parágrafo Único. A realização do levantamento cadastral poderá ser feito mediante cooperação com outros entes, como a Universidade, Defensoria Pública, Associações, Cooperativas e movimento social, sob a coordenação do ente municipal.

Art. 5ºA descrição e delimitação precisa de cada área caracterizada como núcleo urbano informal, bem como a identificação dos imóveis abrangidos pela REURB em questão, com seus proprietários, confrontantes e respectivas matrículas imobiliárias, serão indicados nos procedimentos administrativos competentes.

Art. 6º O projeto a ser construído como alternativa para resolutividade do objeto deste decreto envolverá os seus beneficiários, individual ou coletivamente, por si próprios ou por seus procuradores, diretamente ou por meio de cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público ou outras associações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária urbana, o Movimento Nacional de Luta pela Moradia, o Município, o Estado e a União, diretamente ou por meio de entidades da administração pública indireta, a Defensoria Pública, em nome dos beneficiários hipossuficientes, a Universidade e os proprietários registrais.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de janeiro de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:26D78DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.436 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.- REPUBLICAÇÃO

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 114.350,00 (cento e quatorze mil, trezentos e cinquenta reais) e adota como fonte de recurso o a reserva de contingências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 7º, 42 e 43 parágrafo 1º - inciso III, da Lei Federal 4320/64 e em conformidade a Lei Municipal n.º 8.902, de 13 de dezembro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito suplementar no valor de R$ 114.350,00 (cento e quatorze mil, trezentos e cinquenta reais) para atender despesas para manutenção do Programa, conforme especificações abaixo:

26 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 3005 – Manutenção da PJ		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..	R$	1.000,00
26 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 3005 – Manutenção do Gabinete		
3.1.90.11.00.00.00.00 – 0400 – Vencimentos e vantagens fixas.....	R$	3.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00 – 0400 – Obrigações patronais.....	R$	19.100,00
26 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.03 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO 3013 – Folha de pagamentos DADM		
3.1.90.16.00.00.00.00 – 0400 – Outras Despesas Variáveis.....	R$	2.150,00
3.1.90.13.00.00.00.00 – 0400 – Obrigações patronais.....	R$	1.000,00
26 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.04 – DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS 2112 – Manutenção da Diretoria Comercial e de Finanças		
3.3.90.93.00.00.00.00 – 0400 – Indenizações e restituições.....	R$	100,00
26 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.04 – DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS 2113 – Folha de Pagamentos – DCF		
3.1.90.13.00.00.00.00 – 0400 – Obrigações Patronais……	R$	2.500,00
26 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.05 – DIRETORIA DE OPERAÇÕES 2117 – Folha de Pagamentos - DOP		
3.1.90.11.00.00.00.00 – 0400 – Vencimentos e vantagens fixas…….....	R$	45.000,00
26 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.05 – DIRETORIA DE OPERAÇÕES 2116 – Manutenção da Diretoria de Operações		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros PJ……...	R$	39.000,00
26 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.06 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA 2118 – Manutenção da Diretoria de Manuntenção		
3.1.90.13.00.00.00.00 – 0400 – Obrigações patronais.....	R$	1.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	R$	114.350,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior terão como origem a reserva de contingências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de dezembro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:34B92B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TP 02/2019 - RESULTADO HABILITAÇÃO APOS ART 48

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o RESULTADO DE HABILITAÇÃO após fase do §3º do art. 48 da Lei 8666/93, referente à Licitação na modalidade **Tomada de Preços**, tombada sob o **nº 02/2019**, tipo **Menor Preço Global,** em **regime de empreitada por preço Unitário,** com a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para **contratação de empresa de especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para retirada, manutenção e instalação das motobombas marca KERBER utilizadas no sistema de drenagem pluvial do SEMAE,** conforme especificações técnicas constantes nos Anexos deste Edital. A Comissão Permanente de Licitação, com base no relatório encaminhado pela Autarquia demandante, declara **habilitadas** as licitantes **IRRITÉCNICA COMÉRCIO & MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** e **NILSON DA SILVA FERREIRA ME.** Abre-se prazo para recurso frente às decisões da Comissão Permanente de Licitação – CPL e desde já fica marcada a sessão de

abertura das propostas comerciais das licitantes declaradas habilitadas para o dia **05 de fevereiro de 2020 às 09h30min**, transcorrido os prazos legais "*in Albis*". O documento na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações.

VINÍCIUS BERVIAN BOESING
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:9E5F8C86

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2020 AO CONTRATO Nº 035/2018.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 035/2018

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 0001/2018

CONTRATADO: HABITARK ENGENHARIA LTDA. EPP - CNPJ Nº: 05.269.823/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de conclusão do Complexo de Reservação e redes do Distrito Industrial Arroio da Manteiga, além de instalação e ajustes hidráulicos mecânicos e elétricos na Elevatória de Água Tratada - EAT - da Campina.

ACRÉSCIMO: Fica acrescido o valor de R$ 70.644,75, correspondente ao percentual de 2,9978% do valor original contratado.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:9253965B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO 001/2020- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS X PRINCIPIOS SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ:28.131.259/0001-90, no valor de R$ 170.440,00(cento e setenta mil quatrocentos e quarenta reais). Tendo como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, pintor, auxiliar de pintor, eletricista, encanador. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, mesmo prazo da ata de registro de preços, tendo como término de sua validade a data de 03 de janeiro de 2021, ou até o término da quantidade. **Assinado em 03 de janeiro de 2020**

CONTRATO 002/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS- FUNDATEC, CNPJ sob o nº 87.878.476/0001-08, no valor de R$$ 77.317,00 (setenta e sete mil trezentos e dezessete reais) para até 1.400 (mil e quatrocentos) candidatos inscritos, ultrapassando este número, será cobrado o valor unitário de R$ 30,90 (trinta reais e noventa centavos) por candidato. Tendo como objeto do contrato o planejamento, a elaboração, a impressão, a aplicação e correção das provas referentes ao Concurso Público para provimento dos seguintes cargos: Agente Administrativo, Assistente administrativo, Auxiliar de ensino, Construtor, Coordenador do CRAS, Doméstica, Fiscal ambiental, Fiscal tributário, Fisioterapeuta, Mecânico Auxiliar, Mecânico especializado, Médico 20h, Médico 40h, Motorista, Operador de máquinas, Operário, Procurador jurídico, Psicólogo educacional, Técnico em contabilidade, Técnico em informática, Telefonista/ Recepcionista, Tesoureiro, Professor séries iniciais, Borracheiro, Merendeira, Professor de Arte, Especialista em educação, Professor de educação infantil, Auxiliar saúde bucal.**Assinado em 07 de janeiro de 2020.**

CONTRATO Nº 003/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS X **VALDEMAR MARQUES DA ROSA,** no valor de R$1.000,00 (um mil reais).Tendo como objeto a Contratação de serviços de levantamento topográfico planimétrico da Rua Egídio Gregory, sendo que a rua ora mencionada possui comprimento total de 1.266m e uma largura variando entre 8 e 10m. Os serviços ora contratados abrangem o levantamento topográfico bem como a entrega da prancha em meio impresso e arquivo digital com a identificação de todos os pontos de referência como por exemplo, postes de luz que percorrem a rua, bem como a colocação de estacas onde não existem pontos de referência adequado. O presente contrato vigorará por seis meses, devendo o serviço ser prestado em um prazo máximo de 30 dias. **Assinado em 17 de janeiro de 2020.**

CONTRATO Nº 004/2020-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS X INSECT CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ nº28.161.671/0001-53, no valor de R$1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais). Tendo como objeto a contratação de empresa especializada no controle de pragas, a fim de executar a dedetização de todas as escolas da rede municipal de ensino, conforme processo de dispensa de licitação nº006/2020. O presente contrato vigorará três meses, devendo o serviço ser prestado em um prazo máximo de uma semana, no mês de janeiro, em data a ser combinada com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. **Assinado em 17 de janeiro de 2020.**

CONTRATO Nº 005/2020- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS X **7AS – TTS SERVIÇOS DE SONDAGENS E PERFURAÇÕES DO SOLO**, CNPJ nº24.642.959/0001-99, no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
Tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na execução e sondagem de reconhecimento de subsolo do tipo a percussão de acordo com as especificações da NBR nº6484 e MB 1211 da ABNT, conforme proposta apresentada na dispensa de licitação nº007/2020. O presente contrato vigorará pelo prazo de 05 (cinco) meses a contar da presente assinatura, devendo o relatório ser entregue no prazo máximo de 07 (sete) dias após a prestação dos serviços. **Assinado em 20 de janeiro de 2020.**

CONTRATO Nº 006/2020 -MATERIAL DE LIMPEZA - MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS - SIFA COMÉRCIO DE MATÉRIAIS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 27.040.523/0001-18, no valor de R$46.330,50 (quarenta e seis mil trezentos e trinta reais e cinquenta centavos)**.** Aquisição futura e eventual de **material de limpeza para suprimento de todas as Secretarias Municipais e escolas Municipais**. O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, ou até o dia 23 de janeiro de 2021. **Assinado em 23 de janeiro de 2020.**

CONTRATO Nº 007/2020 -MATERIAL DE LIMPEZA- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS X **CRISTIANO DUARTE- ME**, **CNPJ: 14.480.526/0001-20**, no valor de R$ 118.380,00 (cento e dezoito mil trezentos e oitenta reais). Tendo como objeto a Aquisição futura e eventual de material de limpeza para suprimento de todas as Secretarias Municipais e escolas Municipais. O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, ou até o dia 23 de janeiro de 2021. **Assinado em 23 de janeiro de 2020.**

CONTRATO Nº 008/2020 - MATERIAL DE LIMPEZA- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS X **WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI, CNPJ:**

30.986.684/0001-03, no valor de R$ 47.937,30(quarenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e trinta centavos). Tendo como objeto a Aquisição futura e eventual de material de limpeza para suprimento de todas as Secretarias Municipais e escolas Municipais. O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, ou até o dia 23 de janeiro de 2021. **Assinado em 23 de janeiro de 2020.**

CONTRATO Nº 009/2020 -MATERIAL DE LIMPEZA- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS X **T. J HARTMANN LTDA-EPP, CNPJ: 09.253.379/0001-16,** no valor de R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais). Tendo como objeto a Aquisição futura e eventual de material de limpeza para suprimento de todas as Secretarias Municipais e escolas Municipais. O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, ou até o dia 23 de janeiro de 2021. **Assinado em 23 de janeiro de 2020.**

CONTRATO Nº 010/2020 - MATERIAL DE LIMPEZA - MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS X **DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 05.893.461/0001-54,** no valor de R$43.222,50 (quarenta e três mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Tendo como objeto a aquisição futura e eventual de material de limpeza para suprimento de todas as Secretarias Municipais e escolas Municipais. O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, ou até o dia 23 de janeiro de 2021. **Assinado em 23 de janeiro de 2020.**

CONTRATO Nº 011/2020 - AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS X **T. J HARTMANN LTDA-EPP, CNPJ: 09.253.379/0001-16,** no valor de R$119.283,50(cento e dezenove mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Tendo como objeto a Aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios para preparação da merenda escolar de todas as escolas municipais, para o ano letivo de 2020, conforme itens que seguem no mapa de vencedor em anexo, parte integrante do presente contrato. O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, ou até o dia 31 de dezembro de 2020. **Assinado em 24 de janeiro de 2020**

CONTRATO Nº 012/2020 - AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS X **AGROINDÚSTRIA POLPAS DE FRUTAS CÍTRICAS DO ABREU LTDA-ME, CNPJ: 21.850.845/0001-46,** no valor de R$830,00(oitocentos e trinta reais). Tendo como objeto a aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios para preparação da merenda escolar de todas as escolas municipais, para o ano letivo de 2020, conforme itens que seguem no mapa de vencedor em anexo, parte integrante do presente contrato. O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, ou até o dia 31 de dezembro de 2020. **Assinando em 24 de janeiro de 2020**

CONTRATO 013/2020 -PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X INÁCIO M. WENDLING CORRETORA DE SEGUROS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.995.152/0001-89, no valor de R$ 4.266,81 (quatro mil duzentos se sessenta e seis reais e oitenta e um centavos). Tendo como a prestação de serviços de seguro veicular dos seguintes veículos: GOL 1.0 MC4, 0 km, flex e SPIN PREMIER 1.8, 0km. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado, por interesse de ambas as partes por até 60 meses. Assinado em 24 de janeiro de 2020.

CONTRATO Nº014/2020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS- MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ:23.691.899/0001-31**, no valor de 75.000,00(setenta e cinco mil reais). Tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de EQUIPAMENTO AGRÍCOLA para uso da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, sendo este: **01(um) TRITURADOR DE GALHOS / PICADOR DE TRONCOS** de fabricação nacional, com barra de controle na lateral da calha de alimentação para maior segurança do operador; Velocidade de avanço variável para se ajustar a necessidade do material sendo triturado; Motor a gasolina com potencia mínima de 30 HP com 2 cilindros; chassi rebocável; Sistema de controle de alimentação para garantir a qualidade do material e a durabilidade do equipamento; Calha com defletor para realizar a descarga diretamente no local desejado. Número de Facas: 02 - Dois Fios Reafiáveis und. Capacidade para Galhadas: 150 mm, com 2 rodas com pneus novos aro 14". O presente contrato vigorará até a data de **31 de dezembro de 2020**, podendo, caso necessário ser aditivado. A solicitação de entrega do item será efetivada após o deposito do recurso pelo ministério da agricultura, pecuária e abastecimento devendo a entrega do bem ser efetivada em até **15 dias úteis** após a emissão da ordem de entrega pela Administração Municipal. **Assinado em 27 de janeiro de 2020.**

CONTRATO Nº015/2020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS- MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X ALTAIR FABRO & CIA EPP, CNPJ:02.730.048/0001-80, no valor de R$30.500,00(trinta mil quinhentos e cinquenta reais), **Tendo como objeto** a contratação de empresa para aquisição de EQUIPAMENTO AGRÍCOLA para uso da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, sendo este: 01 (um) **DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO SÓLIDO E CALCÁRIO** que atenda a necessidade de fertilização orgânica perfeita distribuição de esterco de bovinos, frangos, suínos, calcário, gesso e sementes. Esteira de travessas para distribuição de produtos em pó (secos e úmidos); Dois discos de distribuição com quatro palhetas retas, contendo quatro opções de regulagem angular; Separador Padrão (distribuição de adubo orgânico); Funil - distribuição de calcário, gesso e outros. Sistema de transmissão de velocidades à esteira, central e lateral, equipado com engrenagens de correntes de rolos que possibilitam três diferentes combinações; Eixos do sistema de transmissão estriados, para acoplamento dos cardans e engrenagens, ou seja, sem pinos e/ou chavetas; Cardan dianteiro e lateral com proteção; Caixa de transmissão em banho de óleo; Redutor tipo coroa e eixo sem-fim em banho de óleo; Defletor interno protetor da esteira. Capacidade: 6,0 m3, Capacidade de distribuição: 120 a 7000, Largura de distribuição: 10 a 16 m, Rodado: Pneu/aro 11L15 (10 lonas) / 8 Lbx15 novos, Rotação na TDP: 540 rpm, Potência no motor: 95/110 cv, Kit suporte para sobre-caixa, Kit para distribuir calcário. O presente contrato vigorará até a data de **31 de dezembro de 2020**, podendo, caso necessário ser aditivado. A solicitação de entrega do item será efetivada após o deposito do recurso pelo ministério da agricultura, pecuária e abastecimento devendo a entrega do bem ser efetivada em até **15 dias úteis** após a emissão da ordem de entrega pela Administração Municipal. **Assinado em 27 de janeiro de 2020.**

CONTRATO Nº 016/2020- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS, **GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, CNPJ nº91.053.736/0001-83, no valor de R$6.675,00 (seis mil seiscentos e setenta e cinco reais). Tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em projeto e relatório de tamponamento de poços e análise laboratorial de agua subterrânea, conforme processo de dispensa de licitação nº004/2020. O presente contrato vigorará três meses, devendo o serviço ser prestado em um prazo máximo de uma semana, em data a ser combinada com a Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente. **Assinado em 27 de janeiro de 2020.**

CONTRATO Nº 017/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS X **ROSIMAR BONES EIRELI-EPP,** no valor de R$3.000,00 (três mil reais). Tendo como objeto a contratação de empresa especializada em tamponamento de poços artesianos, conforme processo de dispensa de licitação nº003/2020. O presente contrato vigorará três meses, devendo o serviço ser prestado em um prazo máximo de uma semana, em data a ser combinada com a Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente. **Assinado em 27 de janeiro de 2020.**

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:51566927

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2020

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial de Registro de Preços nº 007/2020, que tem por OBJETO – **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA UNIFORME ESCOLAR.**Licitação do tipo menor preço global. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 14 de fevereiro de 2020, as 08h30min junto a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Martinho, junto a Secretaria Municipal de Administração, com endereço na Av. Osvaldo de Souza, nº 124, na cidade de São Martinho –RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, das 07h00min às 13h00min durante o mês de janeiro, no mês de fevereiro das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min, em sextas-feiras das 07h00min às 13h00min.

São Martinho/RS, 28 de janeiro de 2020.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:8F4B8F44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0134/2020, 27 DE JANEIRO DE 2020.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

AVERBA, Tempo de Contribuição, para fins de contagem de tempo para aposentadoria, do Servidor ao servidor **ALBERTO ROGERIO ALVES DE MOURA**, detentor do cargo efetivo de Locutor, matrícula 302, conforme CTC do INSS Protocolo n° 19027060.1.00229/11-0 apresentada, sendo aproveitada na Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul o total de 2065 dias (5 anos, 08 mês e 00 dias) nos termos do Artigo n° 148, Inciso I e 149 da Lei Municipal n°313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E871E404

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0135/2020, 27 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **KATIA ILUSA GRACIOLI**, matrícula 1946, detentora do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, direito a **03 (três)**meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio **14.02.2010 a 12.02.2015,** nos termos do Artigo nº 121 3da Lei Municipal 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3863EDED

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0136/2020, 27 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **KATIA ILUSA GRACIOLI**, detentora do cargo efetivo em provimento de Técnica em Enfermagem, matrícula 1946, o gozo de 10 (dez) dias de Licença Premio, referente ao quinquênio **14.02.2010 a 12.02.2015**, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18/04/19, a contar de**02.02.2020 a 11.02.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:30A55E93

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0137/2020, 28 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **DULCIMAR KRAUSPENHAR**, detentor do cargo de **Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, matrícula 3017, o gozo de 05 (cinco) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **08.02.2019 a 07.02.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **10.02.2020 a 14.02.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FCBDBA95

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0138/2020, 28 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **KARINE BURGHAUSEN COMASSETTO**, detentor do cargo efetivo deEnfermeira, matrícula 3408, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **12.08.2017 a 11.08.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **10.02.2020 a 24.02.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:764AB7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0139/2020, 28 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **LUCIANA ESSY BRUTTI**, detentor do cargo efetivo deAgente Administrativo, matrícula 2475, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **28.05.2018 a 27.05.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **10.02.2020 a 10.03.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3DA1CBAE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0140/2020, 28 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MARCIA DA COSTA VIEIRA**, detentor do cargo efetivo deFonoaudióloga, matrícula 538, o gozo de 20 (vinte) dias de Férias, 15 (quinze) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **29.03.2016 a 28.03.2017** e 05 (cinco) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **29.03.2017 a 28.03.2018,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **10.02.2020 a 29.02.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1168B200

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0141/2020, 28 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MARLISE ILHA FLORES**, detentora do cargo efetivo de Monitora, matrícula 2053, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **21.03.2018 a 20.01.2019,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **10.02.2020 a 10.03.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:91FC3D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0142/2020, 28 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **RAPHAEL TEIXEIRA CANTO**, detentor do cargo contratado de Medico I, matrícula 3004, o gozo de 12 (doze) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **15.01.2019 a 14.01.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **10.02.2020 a 21.02.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:869A9ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0143/2020, 28 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **SERGIO MOACIR HAAS**, detentor do cargo efetivo de Pedreiro, matrícula 2828, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **17.11.2018 a 16.11.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **10.02.2020 a 24.02.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AA05190F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0144/2020, 28 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora **JULIANE LIMA DA SILVA**, matrícula 2983, detentora do cargo comissionado **COORDENADORA DA FARMACIA BÁSICA**, o gozo de 11 (onze) dias de férias, interrompida pela Portaria DP nº 0004 de 02.01.2020, referente ao períodoaquisitivo de **05.11.2018 a 04.11.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **10.02.2020 a 20.02.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:588F5E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0145/2020, 28 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **JEAN CARLA ZIEGLER SARTURI**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 698, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **01.07.2018 a 30.06.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **12.02.2020 a 26.02.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E98EE5D5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0146/2020, 28 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MARIZANI PRUNZEL**, detentora do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, matrícula 3430, o gozo de 10 (dez) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **25.11.2018 a 24.11.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **12.02.2020 a 21.02.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DFA6492F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0147/2020, 28 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **ALBERTO ROGERIO ALVES DE MOURA**, detentor do cargo efetivo de Locutor, matrícula 302, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **01.03.2018 a 28.02.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **13.02.2020 a 27.02.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7A9B7501

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0148/2020, 28 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para o servidor **CLAITON JAIR DOS SANTOS GUIMARÃES**, matrícula 2826, detentor do cargo efetivo de Operária, o gozo de 20 (vinte) dias de férias **interrompidas** pela Portaria DP nº 0065 de 17.01.2020, referente ao períodoaquisitivo de **20.11.2018 a 19.11.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **26.01.2020 a 14.02.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data de **26.01.2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:10DD38AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0149/2020, 28 DE JANEIRO DE 2020.

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTA, o servidor **RUBEN KLEIN**, detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 281, para exercer suas funções junto à Biblioteca Municipal, conforme memorando nº013/2020 de 27.01.2020, a contar do dia **24.01.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **24.01.2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BDAE15DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0150/2020, 28 DE JANEIRO DE 2020.

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DP Nº 0080 de 23.01.2020

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA a Portaria de nomeação DP nº 0080/2020 de 23.01.2020, de **CLEBER GESSINGER**ter sido aprovado e classificado em 6º lugar no Concurso Público nº 001/2018, para exercer o cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINA** e conforme documento protocolado sob nº 523, optou pela **INCLUSÃO AO FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO** do concurso público.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:66858DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0151/2020, 28 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA FERNANDO DIAS DE SOUZA,** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutaria n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINA,** criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 44 horas semanais; em virtude de sua aprovação em **7º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2018, homologado conforme Edital n.º 10/2018 de 17.10.2018, Padrão de Vencimento AC.40.2.6A, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FEBC599E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0152/2020, 29 DE JANEIRO DE 2020.

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DP Nº 0076 de 22.01.2020

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA a Portaria de nomeação DP nº 0076/2020 de 22.01.2020, de **AUGUSTO CESAR TATSCH**ter sido aprovado e classificado em 15º lugar no Concurso Público nº 01/2016, para exercer o cargo efetivo de **ODONTÓLOGO** e conforme documento enviado por e-mail, optou pela **INCLUSÃO AO FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO** do concurso público.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9A17D4EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0153/2020, 29 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA CAROLINE LUIZ ANGONESE**, nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **ODONTÓLOGO**, criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 40 horas semanais; em virtude de sua aprovação em 16º Lugar, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 01/2016, homologado conforme Edital n.º 08/2016 de 19.04.2016, Padrão de Vencimento AS.50.35.20, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4D0D634E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2019.O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 20612/2019, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 044/2019 – modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços para futura e eventual aquisição medicamentos da assistência farmacêutica básica dispensados via farmácia Municipal. Empresas vencedoras:ADISUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 11.018.062/0001-47, para o item 27.CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 03.652.030/0001-70, para os itens 017 e 25.CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 05.782.733/0001-49, para os itens 03 e 04.COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; CNPJ: 67.729.178/0004-91, para o item 49.CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; CNPJ: 44.734.671/0001-51, para o item 21.DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 02.520.829/0001-40, para os itens 11, 16, 19, 24, 28, 34 e 44.GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 17.472.278/0001-64, para o item 01.INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 12.889.035/0001-02, para os itens 20 e 48.MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 94.389.400/0001-84, para os itens 29 e 46.MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A; CNPJ: 07.752.236/0001-23, para os itens 13 e 35. NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 11.034.934/0001-60, para os itens 06, 07, 09, 18, 36, 41 e 42. ROSA DOS SANTOS EIRELI – ME; CNPJ: 09.194.169/0001-02, para o item 45.RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 06.294.126/0001-00, para os itens 02, 05, 10, 12, 14, 15, 22, 23, 26, 30, 37, 47 e 50.SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP; CNPJ: 09.944.371/0001-04, para os itens 38 e 40.VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 27.860.256/0001-25, para os itens 33 e 52.ITEM 8 NÃO ADJUDICADO.

ALINE JACQUES
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:8E2CE6BB

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2019

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 20534/2019, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 062/2019 – modalidade Pregão Eletrônico para a para a aquisição de equipamentos para monitoramento. Empresa vencedora: VERA ELIANE GARCIAS DA ROSA 38223414015, CNPJ nº 24.409.917/0001-02 para o lote, perfazendo o valor total do lote de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Sapucaia do Sul, 27 de Janeiro de 2020.

FERNANDA RODRIGUES
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:DBEFCC94

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 22162/2019, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 024/2019 – modalidade Pregão Presencial para Contratação de empresa especializada para ministrar o Curso de Iniciação a Ciência da Computação, mediante Processo Seletivo, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia do Sul.Empresa vencedora:ALLG TREINAMENTO E PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 23.799.135/0001-64 para o valor unitário de R$685,00, perfazendo o valor total do lote de R$ 164.400,00 (Cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Sapucaia do Sul, 27 de Janeiro de 2020.

FERNANDA RODRIGUES
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:1EC8DAEE

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2019

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 24537/2019, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 068/2019 – modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2019, para aquisição de Equipamentos/Material Permanente (equipamentos e materiais hospitalares), para Unidades de Saúde, discriminadas na emenda parlamentar 11413.810000/1190-03, do Município de Sapucaia do Sul/RS.Empresas vencedoras ALTERMED MAT MED HOSP LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02, para o lote 03, perfazendo um valor total de R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).ANA MARIA PIRES BELEM 0- ME, CNPJ: 04.360.651/0001-43, para os lotes 04 e 06, perfazendo um valor total de R$ 1.309,00 (um mil trezentos e nove reais).
BIOTECNO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.470.103/0001-76, para o lote 01 perfazendo o valor total de R$ 36.495,00(trinta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais).BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.709.243/0001-54, para o lote 02 perfazendo o valor total de R$ 20.015,00(vinte mil e quinze reais).M.H.M DO COUTO0 COMERCIAL, CNPJ 97.533.241/0001-38, para os lotes 05 e 07 perfazendo o valor total de R$ 2.505,00(dois mil quinhentos e cinco reais)

Sapucaia do Sul, 28 de janeiro de 2020

FERNANDA RODRIGUES
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:E4085098

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL (CGPPP)

Secretaria Municipal Geral de Governo
Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Sapucaia do Sul
Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Sapucaia do Sul (CGPPP)

Sumário da Ata da Reunião realizada em 23 de janeiro de 2020

Publicada no Diário Oficial do Município em 30 de janeiro de 2020

1 – Sapucaia do Sul, 23 de janeiro de 2020, às 16 horas, no Gabinete do Prefeito,Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, sito a Avenida Leônidas de Souza, nº 1289;

2.Presenças:
Prefeito: Luis Rogério Link
Vice-Prefeito: Arlênio da Silva
Secretário Municipal Geral de Governo - SMGG, em exercício: Airton Ramos
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SMPUH: José Luiz Daudt
Secretário Municipal da Fazenda – SMF: Luis Davi Vicensi Siqueira
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SMGP: Cecília Santos de Andrade
Procuradoria Geral do Município - PGM: Antenor Yuzo Sato
Coordenadora do Grupo Técnico da PPP: Larissa Junckes
3. Ordem do dia: Apresentação e deliberação sobre a versão final dos estudos técnicos do projeto de Concessão Administrativa para a prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Sapucaia do Sul/RS, incluídos o desenvolvimento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção do conjunto de equipamentos que compõem a infraestrutura de iluminação pública da rede municipal de iluminação pública, nela incluídas todas as unidades de iluminação pública localizadas dentro dos limites territoriais do Município de Sapucaia do Sul/RS.**4. Deliberações**: apresentou-se, aos membros do CGPPP, a versão final dos estudos técnicos do projeto de Concessão Administrativa referido no item anterior, explanando-se sobreos resultados dos levantamentos e dos estudos do ponto de vista jurídico, técnico e econômico, abrindo-se, no decorrer da apresentação, para questionamentos e ponderações. Alguns membrosquestionaram sobre o diagnóstico técnico e econômico, principalmente no que versa sobre a viabilidadetécnica para a realização do projeto como a viabilidade econômica. Explicou-se que existe viabilidade técnica, apresentando-se os pontos dos estudos técnicos que comprovam esta viabilidade, bem como os tópicos que relatam sobre a necessidade de modernização do parque de iluminação pública da cidade, que atualmente somente 30% atende as normas e padrões de iluminação pública. Além disso, reforçou-se a questão financeira do projeto, explicando que o mesmo não acarretará nenhum ônus para a prefeitura, de acordo com os estudos e as projeções realizadas. Explanou-se sobre a consulta pública e audiência pública, apresentando aos membros as minutas dos documentos do edital e do contrato e esclarecendo que todos os documentos e anexos estarão disponíveis no sitio eletrônico da prefeitura, a partir do dia 29 de fevereiro do corrente ano. Ao final, os membros do CGPPP aprovaram, por unanimidade, os estudos finais, incluindo as minutas de edital e de contrato. Informa-se aos membros do CGPPP, por fim, que, em conformidade com a Lei Municipal n.º 3.812, de 26 de dezembro de 2017, todos deverão realizar a aprovação da versão revisada e elaborada após a realização da Consulta Pública e Audiência Pública.**5. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CGPPP, Prefeito Luis Rogério Link encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata na forma de sumário.

Secretaria de Municipal Geral de Governo
Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Sapucaia do Sul
Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPPP)

RESOLUÇÃO Nº 01 de28 de fevereiro de 2020

Art. 1º A Comissão de Gerência de Parcerias Público-Privadas do Município de Sapucaia do Sul **aprova** a modelagem final do projeto de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, para a prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Sapucaia do Sul/RS, incluídos o desenvolvimento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção do conjunto de equipamentos que compõem a infraestrutura de iluminação pública da rede municipal de iluminação pública, nela incluídas todas as unidades de iluminação pública localizadas dentro dos limites territoriais do Município de Sapucaia do Sul/RS, versão revisada e elaborada após a realização da Consulta Pública e Audiência Pública, em conformidade coma Lei Municipal n.º 3.812, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Divulga-se, por este ato, a decisão adotada. Esta Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

LUIS ROGÉRIO LINK
Prefeito Presidente do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Sapucaia do Sul

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:93B1F2E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL Nº018 /2020 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 12 de fevereiro de 2020 às 09:00h., procederá Licitação Processo Licitatório Nº025/2020 do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de lanches para o Curso do PROMEQ – Programa Municipal por uma Educação de Qualidade, aos professores da rede municipal de ensino do município de Sarandi/RS. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00h às 13:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 29 de janeiro de 2020.

LEONIR CARDOZO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:4714D906

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

Processo nº 082/2020 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada em atendimento interdisciplinar aos alunos da rede municipal de ensino, portadores de necessidades especiais, com base no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e no parecer jurídico anexo ao processo.

Taquara, 29 de Janeiro de 2020.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:22F07FB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2019

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2019 (aquisição de materiais elétricos e eletrônicos destinados à manutenção da iluminação pública e aos prédios públicos do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: ***ANGRA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP*** - **Item nº5:** Quantidade: 30 UNIDADES, Valor unitário: R$ 624,99, **Item nº17:** Quantidade: 800 UNIDADES, Valor unitário: R$ 80,32, **Item nº23:** Quantidade: 280 PEÇAS, Valor unitário: R$ 215,90, ***D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA*** - **Item nº35:** Quantidade: 2600 UNIDADES, Valor unitário: R$ 65,00, ***HENRIQUE LUIS LERMEN – ME*** - **Item nº3:** Quantidade: 15000 METROS, Valor unitário: R$ 1,50, **Item nº11:** Quantidade: 900 ROLOS, Valor unitário: R$ 3,75, **Item nº24:** Quantidade: 400 UNIDADES, Valor unitário: R$ 21,00, ***LIGHT VOLT COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME*** - **Item nº10:** Quantidade: 2000 METROS, Valor unitário: R$ 4,75, **Item nº22:** Quantidade: 1500 UNIDADES, Valor unitário: R$ 22,50, **Item nº26:** Quantidade: 800 UNIDADES, Valor unitário: R$ 2,80, **Item nº27:** Quantidade: 1300 METROS, Valor unitário: R$ 0,62, **Item nº28:** Quantidade: 1800 METROS, Valor unitário: R$ 0,90, **Item nº29:** Quantidade: 2000 METROS, Valor unitário: R$ 1,64, ***MARTA REGINA DA SILVA ALMADA – EPP*** - **Item nº2:** Quantidade: 300 UNIDADES, Valor unitário: R$ 46,89, **Item nº12:** Quantidade: 250 UNIDADES, Valor unitário: R$ 88,80, **Item nº20:** Quantidade: 650 UNIDADES, Valor unitário: R$ 110,00, **Item nº32:** Quantidade: 800 UNIDADES, Valor unitário: R$ 88,80, **Item nº36:** Quantidade: 150 UNIDADES, Valor unitário: R$ 110,00, ***RENAN ADAM NUNES MATERIAIS ELÉTRICOS – ME*** - **Item nº1:** Quantidade: 1500 UNIDADES, Valor unitário: R$ 4,00, **Item nº4:** Quantidade: 2600 METROS, Valor unitário: R$ 2,25, **Item nº6:** Quantidade: 700 UNIDADES, Valor unitário:R$ 43,90, **Item nº7:** Quantidade: 4000 UNIDADES, Valor unitário:R$ 5,50, **Item nº8:** Quantidade: 3000 METROS, Valor unitário:R$ 1,25, **Item nº9:** Quantidade: 4100 METROS, Valor unitário:R$ 2,20, **Item nº13:** Quantidade: 2000 UNIDADES, Valor unitário:R$ 18,85, **Item nº14:** Quantidade: 700 UNIDADES, Valor unitário:R$ 19,20, **Item nº15:** Quantidade: 800 UNIDADES, Valor unitário:R$ 20,60, **Item nº18:** Quantidade: 2000 UNIDADES, Valor unitário:R$ 13,00, **Item nº19:** Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário:R$ 11,20, **Item nº21:** Quantidade: 1600 UNIDADES, Valor unitário:R$ 40,00, **Item nº25:** Quantidade: 800 UNIDADES, Valor unitário:R$ 5,60, **Item nº30:** Quantidade: 400 UNIDADES, Valor unitário: R$ 40,00, **Item nº31:** Quantidade: 2800 UNIDADES, Valor unitário: R$ 43,90, **Item nº33:** Quantidade: 2800 UNIDADES, Valor unitário: R$ 19,20, **Item nº34:** Quantidade: 2600 UNIDADES, Valor unitário: R$ 20,60.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:8D332A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020.

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o **Edital de Pregão Presencial SRP n° 006/2020**, o qual tem por objeto aquisição de saibro peneirado, rachão e aterro branco destinado para uso em diversas ruas da cidade, **ALTERANDO** o valor estimado dos itens 03, 04 e 05 do Anexo III do Edital e **DESIGNANDO** nova data para o certame que se realizará no dia **12/02/2020 ás 13h30min.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:5D310370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019. Contratada: **EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA**. Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 60 (sessenta) dias. O presente contrato teve início na data de 1° de fevereiro de 2019. **INEXIGIBILIDADE N° 036/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:4C6E3186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019. Contratada: **TRANSFLOR-TRANSPORTE ANFLOR LTDA.** Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 60 (sessenta) dias. O presente contrato teve início na data de 23 de janeiro de 2019**. INEXIGIBILIDADE N° 024/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:81E12557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 2 AO CONTRATO Nº 034/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 2 AO CONTRATO Nº 034/2019. Contratada: **EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA**. Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 04 (quatro) meses. O presente contrato teve início na data de 04 de fevereiro de 2019. **INEXIGIBILIDADE N° 038/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:EAFA405C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2019. Contratada: **TRANSFLOR-TRANSPORTE ANFLOR LTDA**. Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 04 (quatro) meses. O presente contrato teve início na data de 04 de fevereiro de 2019. **INEXIGIBILIDADE N° 038/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:25805346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO Nº 154/2016.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO Nº 154/2016. Contratada: **CONTROLE DE PRAGAS MASTERSUL LTDA-EPP.** Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 01 (um) ano. O presente contrato teve início na data de 26 de dezembro de 2016**. CARTA CONVITE N° 034/2016.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:B0392A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2020.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: **JANE KELI MACHADO DE OLIVEIRA.** Objeto: contratação de Jane Keli Machado De Oliveira para show com Jane Gallo no dia 09/02/2020 às 23h na Beira Mar em Tramandaí.*Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Base Legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 3276/2020.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:A17D0E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2020.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: **FLAVIO DE ALMEIDA TEIXEIRA.** Objeto: contratação de Flavio de Almeida Teixeira para show com Maria Fumaça, no dia 09/02/2020 às 21h na Beira Mar em Tramandaí.*Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais). Base Legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 3320/2020.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:E47EF318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2020.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: **JOÃO PAULO CARDOSO DE ALMEIDA.** Objeto: contratação de João Paulo Cardoso de Almeida para show com a Banda D'Artimanha no dia 14/02/2020 às 23h no palco no Centrinho de Nova Tramandaí.*Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Base Legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 3258/2020.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:ED09D2A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2020.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: **MOACIR ALVES.** Objeto: contratação de Moacir Alves para show com Moacir Alves Junior no dia 14/02/2020 às 21h no palco no Centrinho de Nova Tramandaí.*Valor: R$ 1.350,00 (hum mil e trezentos e cinquenta reais). Base Legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 3315/2020.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:3ACEDCDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2020.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: **RICARDO DA ROSA FORTES.** Objeto: contratação de Ricardo da Rosa Fortes para show no dia 15/02/2020 às 21h com Bernardo Fortes em Oásis.*Valor: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Base Legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 3298/2020.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:40214321

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Termo de Acordo de Cooperação nº 006/2019

Estágio Obrigatório de Estudantes, não remunerado, visando a complementação do ensino e aprendizado escolar, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 2.306/2008.

O MUNICÍPIO DE TRIUNFO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Murilo Machado Silva, com sede na Rua XV de Novembro, nº 15, Centro, Triunfo/RS, CEP 95840-000, doravante denominado

CONVENIENTE e, de outro lado a **SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S.S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.894.432/0001-56, com sede na Rodovia BR 470, km 71, nº 1040, Bairro Benedito, em Indaial-SC, neste ato representado por seu Diretor **Hermínio Kloch,** portador do CPF nº 509.380.709-59 e RG nº 1426635, doravante denominado **CONVENIADO.**

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o Termo de Acordo de Cooperação, com fundamento nas leis nºs 8.666/93 e 11.788/2008, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I- DO OBJETO

1.1- Constitui Objeto do presente termo a concessão de Estágio de Complementação de Ensino Aprendizagem, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos superiores ofertados pela Conveniada, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e relacionamento humano.

Parágrafo Único- O estágio de que trata este termo é o de caráter obrigatório não remunerado, definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária seja requisito previsto curricularmente, para aprovação e obtenção do diploma.

II- DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIENTE

a- Disponibilizar à Conveniada as oportunidades de estágio e as quantidades de vagas ofertadas;

b- Permitir o início das atividades de estágio somente após assinatura do Termo de Compromisso;

c- Indicar funcionário do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10(dez) estagiários simultaneamente;

d- Ofertar instalações que proporcionem ao estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.

e- Fornecer à Conveniada, após o término do estágio, Termo de Realização do Estágio, contendo o resumo das atividades desenvolvidas pelo aluno, bem como a avaliação do desempenho.

III- DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

a- A indicação de estudantes, para fins de cumprimento de estágio, mediante critérios próprios de seleção;

b- Divulgar as oportunidades de estágios e as quantidades de vagas ofertadas pela Conveniente;

c- Coordenar todas as ações relacionadas ao estágio;

d- Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

e- Celebrar Termo de Compromisso com o Estagiário ou com seu representante ou assistente legal, e com a parte Conveniente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

IV- DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DO ÔNUS

Não haverá transferência voluntária de recursos entre as partes para execução do presente Termo de Acordo. Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo às partes quaisquer remunerações pelos mesmos.

V- DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de atividade do estagiário será no máximo de 06(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais, devendo ser compatível com o horário de funcionamento do local do estágio.

VI- DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

A duração do estágio será o necessário para que o aluno complete a carga horária necessária para atendimento do currículo escolar.

VII- DO SEGURO

O ônus e as responsabilidade de providenciar a contratação de seguro de acidentes pessoais, em favor do estagiário, **caberá à Instituição de Ensino,** devendo constar no Termo de Compromisso o número da Apólice de Seguro e o nome da Seguradora.

VIII- DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Nos termos do disposto no art. 3º, da Lei nº 11.788/2008, o estágio objeto do presente instrumento não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário, o Conveniente e a Conveniada.

IX- DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento terá vigência pelo prazo de **05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura,** podendo ser prorrogado e/ ou alterado, por acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo.

X- DA RESCISÃO

A extinção antecipada deste instrumento poderá ocorrer na hipótese de descumprimento das obrigações assumidas em comum acordo entre as partes, ou unilateralmente mediante notificação escrita a outra parte, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

A eventual rescisão deste instrumento não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, as quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

XI- DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente instrumento será providenciada pelo Conveniente, em conformidade com o que estabelece o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

XII- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Triunfo/RS, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que por ventura possa existir na execução deste Termo de Acordo de Cooperação, eventualmente não resolvido pela via administrativa.

Por impertinência, e pela exigência de requisitos próprios, não se aplica ao presente termo a totalidade das cláusulas previstas no art. 55, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, em todos os seus termos e condições, assinam o presente instrumento em 03(três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo para que produza os legítimos efeitos legais.

Triunfo, 18 de dezembro de 2019.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal
Conveniente

HERMÍNIO KLOCH
Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S Ltda
Conveniada

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:FE6C40F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 6/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ARLA 32 PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 12 de fevereiro de 2020 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 JANEIRO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:38838CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020
O Município de Triunfo/RS, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal da Saúde e do parecer jurídico, **entendeu** por realizar a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS/CAÍ)**,** para aquisição de Material Hospitalar Tira Teste para medir glicose no sangue para suprir demanda da SMS, UBS e Pacientes com diversas patologias, conforme requisição nº **139/2020**, que totaliza o valor de R$ **49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais),** mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 29 JANEIRO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D52D0741

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 10/2020
Consorciados: Município de Triunfo e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAÍ (CISCAÍ)
Objeto do contrato: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8.º da Lei n.º 11.107, de 6 de abril de 2005.
Vigência: O presente instrumento terá vigência de janeiro a dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, todavia, rescindido automaticamente no caso de o CONSORCIADO deixar de integrar o CONSÓRCIO, desde que atendidas as formalidades estabelecidas nos arts. 8.º, § 5.º, 11 e 12, § 2.º, da Lei n.º 11.107, de 2005.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 29 JANEIRO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:73AB5402

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFLETORES DE LED
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 13 de fevereiro de 2020 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 29 JANEIRO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B2837B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO
O MUNICIPIO DE TRIUNFO/RS, comunica aos interessados que mediante o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2020, receberá documentação das Organizações das Sociedades Civis - OSC, regularmente constituídas e funcionando por, no mínimo, 01 (um) ano, que tenha interesse em firmar com a Administração Pública, **TERMO DE COLABORAÇÃO** para em regime de mutua colaboração, a consecução de finalidades de interesse Público, assumir a **atividade** de gestão de (01) uma Escola, ou seja, **A ESCOLA INFANTIL DOCE MEL**, participando da rede educativa da SME, para atendimento de crianças de até 05 (cinco) anos de idade (primeira etapa da Educação Básica).
O presente instrumento convocatório, estando disciplinado pelos seguintes diplomas legais: Constituição Federal de 1988, em especial art. 37 e art. 208, inc IV, Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), art. 23 a 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações e Decreto Municipal nº 2.399, de 21 de fevereiro de 2017 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.
As propostas serão abertas em sessão pública, a realizar-se no dia **02 de MARÇO de 2020, às 10hs**, na sala da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, sito à Rua XV de Novembro, nº 15, Município de Triunfo/RS.
A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no site: www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 29 JANEIRO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:CDEBC61B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.481, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº 3.481, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza a substituição de veículo para exploração de carro de aluguel ao Senhor Douglas Sidinei Rhoden.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no § 1º, do art. 27, da Lei Municipal Nº 2.699/2016,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizada a substituição do veículo, marca/modelo: VW/UP HIGHT MA PAS/AUTOMOVEL ANO/MODELO 2014/2015, Cor Cinza, Chassi 9BWAG4125FT531182, Placas IVQ 1152, para o veículo CHEV/ONIX 10TAT PR2, HATCH, ANO/MODELO 2020, Cor Prata Switchblade, Chassi 9BGEY48H0LG178293, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 29 DE JANEIRO DE 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:C3A3A3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa JF Comercial & Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 28.215.866/0001-39, para prestação de serviços de fabricação de balcão de atendimento para o Departamento de Pessoal, pelo preço de R$ 3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais), forte no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666 de 1993.

Tuparendi (RS), 29 de janeiro de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:5BD9112E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

FINANÇAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA AVALIAÇÃO METAS FISCAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso das atribuições legais,**CONVOCA**a comunidade em geral para a**AUDIÊNCIA PÚBLICA**que fará realizar no plenário da Câmara Municipal Vale Verde, à Rua Assis Brasil, 937, no dia**30 de janeiro de 2019**, com início às 09 (nove) horas, oportunidade em que será debatida e tornada pública a Avaliação de cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2019*, conforme Art. 9°, §4°, da LC n° 101/2000.*

Vale Verde, 27 de janeiro de 2020.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EVERTON MIRITZ JESKE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:02A7E214

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 138/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e COMBATE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. Adita-se a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 138/2018, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 027/2018, prorrogando seu prazo em 90 (noventa) dias. Vigência: 1º/05/2020. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data da assinatura: 16/01/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:88C6D1A7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e ÍTACA EIRELI, oriundo do Pregão Eletrônico nº 052/2019. Objeto: "Aquisição de equipamentos de segurança e eletrônicos para o Corpo de Bombeiros de Venâncio Aires". Dotação Orçamentária: 02.05.06.182.0103.1008 – Equipação dos Serviços de Combate a Incêndio. Vigência: 30/06/2020. Valor total: R$ 829,00 (oitocentos e vinte e nove reais). Data da Ass: 10/01/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e JHONATAN BAGATOLI, oriundo do Pregão Eletrônico nº 052/2019. Objeto: "Aquisição de equipamentos de segurança e eletrônicos para o Corpo de Bombeiros de Venâncio Aires". Dotação Orçamentária: 02.05.06.182.0103.1008 – Equipação dos Serviços de Combate a Incêndio. Vigência: 30/06/2020. Valor total: R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais). Data da Ass: 10/01/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:C19BA7C9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e OCEANIC CONSULTORIA E GESTÃO COMERCIAL LTDA, oriundo do Edital de Concorrência nº 024/2019. Objeto: "Contratação, pelo regime de execução indireta, de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial em ambiente escolar, em 12 (doze) Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs - do Município de Venâncio Aires - RS, pelo período de 12 (doze) meses.". Dotação Orçamentária: 05.02.12.365.0102.2019 – Manutenção das EMEIS – Materiais e Serviços - Creche. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais) mensais. Data da Ass: 27/01/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:B88B2AA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 16, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listado(s), para comparecer(em) no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Governo, no dia **30 de janeiro de 2020, às 8 horas e 30 minutos**, para assinatura deste Edital e demais orientações, e posterior entrega de documentos no Setor de Recursos Humanos do Município de Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, no período de ***31 de janeiro a 06 de fevereiro de 2020***, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, para fins de contratação temporária:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
01/2020	01/2020	12/2020	Auxiliar de Educação Infantil	4º ANA MARIA DE SOUZA RODRIGUES
29/2019	150/2019	164/2019	Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental - História	4º VILMAR BAGGIO

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo primeiro, acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,aos 29 de janeiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 29/01/2020

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:790D87CA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 003/2020: Contratação de empresa, incluindo-se material e mão-de-obra, para construção de Praças na Vila São José e no Bairro Renovação. Cadastro até 12/02/2020. Visita técnica até 17/02/2020. Abertura da sessão dia 17/02/2020 às 9h. Informações através do Fone/fax 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Resultado Tomada de Preços nº 002/2020: Sessão deserta.

Veranópolis, 29 de janeiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:7C8B6C2C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.536, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, conforme Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal nº 04/2020, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigos 28 e 29,da Lei Municipal nº 6.097, de 26/04/2012.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de PROFESSOR– EDUCAÇÃO FÍSICA, classe A, **ELCIANA BUFFON**, classificação 2º lugar, no Concurso Público nº 34, conforme Edital de Abertura nº 169, de 28/11/2018, e Edital de Homologação nº 58, de 09/04/2019, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTApara o exercíciodas atribuições do cargo na EMEI Irmã Carmelita e na EMEI Hilda Hoffmann Peruffo, com subordinação à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 29 de janeiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 29/01/2020

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:9F1F0279

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.537, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, conforme Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal nº 06/2020, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigos 28 e 29,da Lei Municipal nº 6.097, de 26/04/2012.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de PROFESSOR– MÚSICA, classe A, **TIAGO MAGRIN**, classificação 4º lugar, no Concurso Público nº 29, conforme Edital de Abertura nº 169, de 28/11/2018, e Edital de Homologação nº 58, de 09/04/2019, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTApara o exercíciodas atribuições do cargo nas EMEF's Irmão Jerônimo, Adriano Farina, Irmão Artur Francisco, Irmã Joana Aimé e Senador Alberto Pasqualini, com subordinação à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 29 de janeiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 29/01/2020

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:834150C1

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.538, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, conforme Estimativa de Impacto Orçamentário-

financeiro para gasto com pessoal nº 03/2020, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigos 4º e 29,da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de MONITOR DE ALUNOS ESPECIAIS (44 HORAS), Padrão 11, classe A, **STEFHANY SANTOS MADEIRA**, classificação 11º lugar, no Concurso Público nº 8, conforme Edital de Abertura nº 119, de 10/10/2016, e Edital de Homologação nº 14, de 12/01/2017, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTApara o exercíciodas atribuições do cargo na EMEF Irmão Jerônimo, com subordinação à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 29 de janeiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 29/01/2020

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:20F88B12

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.539, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, conforme Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal nº 06/2018, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigos 28 e 29, da Lei Municipal nº 6.097, de 26/04/2012.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de PEDAGOGO, classe A, ROSANGELA VALENTE, classificação 1º lugar, no Concurso Público nº 36, conforme Edital de Abertura nº 169, de 28/11/2018, e Edital de Homologação nº 58, de 09/04/2019, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTA para o exercício das atribuições do cargo na EMEF Adriano Farina, com subordinação à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 29 de janeiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 29/01/2020

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:AAF31EF5

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO LEI 13.019/2014

ALTERA Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – Lei Federal nº 13.019/2014: Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) com sede no município de Veranópolis/RS, para formalização de parceria através de Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de projetos/atividades nas áreas da ASSISTÊNCIA SOCIAL, TURISMO, CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTES, no exercício de 2020. Abertura da sessão dia **02/03/2020** às 09h.

Informações através do Fone (54) 3441-1477 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br, Portal da Transparência, Licitações, Chamamento Público Lei 13.019.

Veranópolis, 29 de janeiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:DACE9949

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 09-2020

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **14 de fevereiro de 2020 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE BLOCOS DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM (DIÁRIAS),** conforme **Edital de nº 30-2020**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 28 de janeiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:0D277242

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 11-2020

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **12 de fevereiro de 2020 às 16H** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE MESAS DIGITALIZADORAS,** conforme **Edital de nº 28-2020**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 28 de janeiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:F5DF1444

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 01-2020

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **13 de fevereiro de 2020 às 14h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR,** conforme **Edital de nº 25-2020**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 28 de janeiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:0097FAFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 246-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que fará **Chamamento público** a fim de **credenciar ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com início de credenciamento no dia **18 de fevereiro de 2020** que se estenderá até dia **18 de fevereiro de 2021**, conforme especificações do **EDITAL DE Nº 24/2020**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 28 de janeiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:65929677

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 12-2020

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **12 de fevereiro de 2020 às 14h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE TUBOS COLETORES,** conforme **Edital de nº 26-2020**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 28 de janeiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:3423F206

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 231-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **14 de fevereiro de 2020 às 14h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO,** conforme **Edital de nº 29-2020**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 28 de janeiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:4F13FB00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 15-2020

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **17 de fevereiro de 2020, às 14 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TOLDOS, CERCAS E PORTÕES, PISO POLIDO E FECHAMENTO DE VIDRO DA E.M.E.I FIGUEIRINHA,** conforme n° de **Edital 27-2020**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 28 de janeiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:E9A5283A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 127/2019

Abre crédito suplementar no valor de R$ 5.443.893,00 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e noventa e três reais), nas seguintes Secretarias.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 5º e 6º da Lei 2031** de 04 de Dezembro de 2018, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 5.443.893,00 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e noventa e três reais), na seguinte dotação orçamentária:

01 02 01 Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito

90 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 167.000,00

04.122.0001.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito

92 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 001001 1.900,00

04.122.0001.2023.0000 Apoio aos Estudantes

105 3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 001001 13.700,00

04.125.0001.2069.0000 Conselho Tutelar

107 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 5.800,00

01 03 01 Secretaria de Administração

04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria

360 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 310.600,00

04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria

362 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 001001 2.300,00

04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria

370 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 001001 24.800,00

01 04 01 Educação

12.122.0001.2009.0000 Manutenção da Secretaria de Educação

2 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 67.250,00

12.122.0001.2009.0000 Manutenção da Secretaria de Educação

4 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 001001 1.070,00

01 04 01 Educação

12.122.0001.2009.0000 Manutenção da Secretaria de Educação

6 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 14.040,00

12.367.0006.2012.0000 Educação Especial

17 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 13.800,00

12.367.0006.2012.0000 Educação Especial

17 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 47.625,00

12.367.0006.2012.0000 Educação Especial

20 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 9.350,00

12.361.0006.2013.0000 Educação Fundamental

26 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 001001 2.550,00

12.361.0006.2013.0000 Educação Fundamental

29 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 591.100,00

12.361.0006.2013.0000 Educação Fundamental

29 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 893.990,00

12.361.0006.2013.0000 Educação Fundamental

32 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 800,00

12.361.0006.2013.0000 Educação Fundamental

35 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 240.200,00

12.361.0006.2013.0000 Educação Fundamental

36 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 23.250,00

12.361.0006.2013.0000 Educação Fundamental

38 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 001001 1.040,00

12.361.0006.2013.0000 Educação Fundamental

49 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 001001 160.550,00

12.365.0006.2014.0000 Educação Infantil – Creche

58 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 10.900,00

12.365.0006.2014.0000 Educação Infantil – Creche

58 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 387.336,00

01 04 01 Educação

12.365.0006.2014.0000 Educação Infantil – Creche

60 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 3.900,00

12.365.0006.2014.0000 Educação Infantil – Creche

63 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 45.460,00

12.365.0006.2014.0000 Educação Infantil – Creche

83 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 001001 88.350,00

12.365.0006.2018.0000 Educação Infantil - Pré-Escola

206 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 137.981,00

12.365.0006.2018.0000 Educação Infantil - Pré-Escola

211 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 37.050,00

12.365.0006.2018.0000 Educação Infantil - Pré-Escola

226 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 001001 28.650,00

01 04 02 Cultura

27.813.0007.2024.0000 Atividades Culturais

297 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 1.100,00

01 05 01 Obras

04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria

325 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 294.250,00

15.452.0010.2032.0000 Iluminação Pública

347 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI001001 10.000,00

01 06 01 Turismo

04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria
163 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 64.500,00

04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria

164 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 3.150,00

04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria

167 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 001001 1.300,00

01 06 01 Turismo

20.122.0001.2108.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura - SIM

788 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 9.650,00

20.122.0001.2108.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura - SIM

790 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 5.080,00

20.122.0001.2108.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura - SIM

796 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 001001 600,00

01 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0001.2068.0000 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

645 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 001001 1.250,00

08.122.0001.2068.0000 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

647 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 001001 2.700,00

08.244.0017.2120.0000 CRAS/PAIF Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Fam

685 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 4.900,00

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde

10.122.0001.2059.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde

606 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 160.421,00

10.122.0001.2059.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde

608 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 001001 5.856,00

10.301.0012.2066.0000 PAB-PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

421 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 18.400,00

10.301.0012.2066.0000 PAB-PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

421 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 221.281,00

10.301.0012.2066.0000 PAB-PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

423 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 88.000,00

10.301.0012.2066.0000 PAB-PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

424 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 2.920,00

10.301.0012.2066.0000 PAB-PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

425 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 001001 9.735,00

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0012.2066.0000 PAB-PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

426 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 38.000,00

10.301.0012.2066.0000 PAB-PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

426 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 39.020,00

10.301.0012.2066.0000 PAB-PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

429 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 001001 190,00

10.301.0012.2066.0000 PAB-PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

445 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 001001 5.630,00

10.301.0012.2066.0000 PAB-PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

447 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 001001 2.345,00

10.301.0012.2098.0000 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ACS

464 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 85.960,00

10.301.0012.2098.0000 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ACS

482 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 001001 13.627,00

10.301.0012.2112.0000 SAÚDE BUCAL

497 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 14.113,00

10.302.0013.2101.0000 MAC - Média e Alta Complexidade - Posto 24 horas

524 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 001001 80.726,00

10.302.0013.2101.0000 MAC - Média e Alta Complexidade - Posto 24 horas

584 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 392.016,00

10.302.0013.2101.0000 MAC - Média e Alta Complexidade - Posto 24 horas

586 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 001001 56.104,00

10.302.0013.2101.0000 MAC - Média e Alta Complexidade - Posto 24 horas

587 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 178.404,00

10.302.0013.2101.0000 MAC - Média e Alta Complexidade - Posto 24 horas

588 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 001001 6.800,00

10.305.0014.2054.0000 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

535 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 39.806,00

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde

10.305.0014.2054.0000 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

537 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 1.876,00

10.305.0014.2054.0000 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

539 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 7.757,00

10.305.0014.2054.0000 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

550 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 001001 3.861,00

10.304.0014.2103.0000 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

557 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 9.633,00

10.304.0014.2103.0000 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

562 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 001001 1.290,00

01 09 01 Planejamento

04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria

189 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 17.200,00

04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria

190 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 3.000,00

01 10 01 Fazenda

04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria

121 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 12.100,00

04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria

126 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 44.000,00

04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria

132 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI001001 50.000,00

04.122.0001.2046.0000 Obrigações Tributárias e Contributivas

153 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 001001 103.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

01 02 01 Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito

91 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 -64.000,00

04.122.0001.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito

93 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 -116.400,00

04.122.0001.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito

96 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001001 -1.100,00

04.122.0001.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito

101 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI001001 -107.955,00

04.122.0001.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito

102 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 001001 -10.000,00

04.122.0001.2095.0000 Manutenção da Procuradoria

714 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI001001 -40.000,00

04.124.0001.2076.0000 Manutenção do Controle Interno

777 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 -250.000,00

04.124.0001.2076.0000 Manutenção do Controle Interno

780 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 -27.000,00

01 03 01 Secretaria de Administração

04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria

363 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 -60.000,00

04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria

369 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI001001 -4.350,00

01 04 01 Educação

12.361.0006.2013.0000 Educação Fundamental

30 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 -29.700,00

12.365.0006.2014.0000 Educação Infantil – Creche

54 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 001001 -25.100,00

01 04 01 Educação

12.365.0006.2014.0000 Educação Infantil – Creche

57 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 -140.000,00

12.365.0006.2018.0000 Educação Infantil - Pré-Escola

205 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 -426.000,00

01 05 01 Obras

04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria

327 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 001001 -110.000,00

04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria

328 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 -390.000,00

01 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0001.2068.0000 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

643 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 -25.000,00

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde

10.305.0014.2054.0000 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

553 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001001 -85.000,00

10.122.0001.2059.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde

610 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 001001 -100.000,00

10.122.0001.2059.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde

611 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001001 -111.000,00

10.122.0001.2059.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde

616 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI001001 -49.301,00

01 10 01 Fazenda

28.843.0001.2047.0000 Dívidas Contratuais

154 3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 001001 -92.565,00

28.843.0001.2047.0000 Dívidas Contratuais

155 3.2.90.22.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRAT001001 -36.310,00

28.843.0001.2047.0000 Dívidas Contratuais
156 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 001001 -70.000,00

Art. 3º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos do excesso de arrecadação dos recursos:

0020 M.D.E R$ 1.266.700,00
0040 A.S.P.S R$ 1.096.235,00
1125 CIP R$ 10.000,00
4500 Atenção Básica R$ 204.235,00

Art. 4º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos do superávit financeiro de 2018 do recurso:

0031 Fundeb R$ 572.942,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 19 de dezembro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretario de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4D7AF650

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2020

Nº 014/2020	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA COLIBRI EMPREENDIMENTOS LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para execução da extensão da rede elétrica da E.M.E.I. Sementinha
VALOR	**R$ 98.456,63 (noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	serviços é de 90 (noventa) dias
DOTAÇÃO	**04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** **1005 – ESCOLA INFANTIL: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMAS** **4.4.90.51.1012 – OBRAS E INSTALAÇÕES**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 20089/2019, Processo Licitatório nº 256/2019, Edital nº 291/2019 da Tomada de Preços nº 256/2019
DATA ASSINATURA	15/01/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4E9F754A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2020

Nº 015/2020	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA M J TRANSPORTES AMBIENTAL EIRELI**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, varrição e recolhimento do lixo dos cestos coletores da faixa de beira mar no período de veraneio do Município de Xangri-Lá,
VALOR	**R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será do dia 23/12/2019 à 15/03/2020
DOTAÇÃO	05 – SECRETARIA DE OBRAS 2004 – Manutenção da Secretaria 33.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo nº 11868/2019, Processo Administrativo nº 15448/2019, Edital nº 176/2019
DATA ASSINATURA	15/01/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9238C79C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2020

Nº 016/2020	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA J DA S SEMELER & CIA LTDA ME**
OBJETO	Contratação de empresa para pavimentação com blocos de concreto intertravado, no total de **34.305,17 m².**
VALOR	**R$ 1.972.547,27** (um milhão, novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 120 (cento e vinte) dias
DOTAÇÃO	**05 – NomeCentroCustoSECRETARIA DE OBRAS** **Dotacoes.**
AMPARO LEGAL	Processo nº 23186/2020, Processo de Licitação nº 19/2019, Edital nº 51/2019 do Pregão Eletrônico nº 19/2019
DATA ASSINATURA	22/01/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:008CA82F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2020

Nº 017/2020	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ANDRÉ FERREIRA D´AVILA**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para edição de um filme publicitário com 15 segundos de duração, mais a taxa do Ancine e envio para os veículos de comunicação. Material editado em HD com fotos ou vídeos cedidos pelo contratante, caracteres e aúdio
VALOR	**R$ 1.950,00** (um mil, novecentos e cinquenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 10 (dez) dias
DOTAÇÃO	02 – GABINETE DO PREFEITO 2.003 - 33.90.39/0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 23622/2019 e demais pareceres, com dispensa de licitação, conforme Art. 24, II da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	24/01/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:46596B1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2020

Nº 18/2020	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA M. V. MACHADO - ME**
OBJETO	Contratação de empresa jornalística para montagem, edição e impressão de informativos referente à prestação de contas do Executivo Municipal, do período de 2017 à 2019. Serão realizados 5.000 informativos, em 12 (doze) páginas coloridas, diagramação, em papel jornal.
VALOR	**R$ 11.000,00 (onze mil reais).**
PRAZO VIGÊNCIA	será de 10 (dez) dias
DOTAÇÃO	02 – GABINETE DO PREFEITO 2.003 - 33.90.39/0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 24333/2019 e demais pareceres, com dispensa de licitação conforme Art. 24, II da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	24/01/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:39078742

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2020

Nº 19/2020	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA REFRIGESA REFRIGERAÇÕES LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com substituição de peças.
VALOR	**R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 meses
DOTAÇÃO	06 – Secretaria de Turismo 2004 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos 33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 2315/2019, Processo de Licitação nº 172/2018, Edital 228/2018 de Pregão Presencial n° 172/2018
DATA ASSINATURA	24/01/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:EC27DE7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2020

Nº 20/2020	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA HELIO ALVES COELHO**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de mão de obra para manutenção mecânica preventiva e corretiva nos veículos pesados e máquinas da Secretaria de Obras
VALOR	**R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	05 – SECRETARIA DE OBRAS 2004 – Manutenção da Secretaria 33.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 818/2020, Processo de Licitação nº 246/2018, Edital nº 307/2018 do Pregão Presencial nº 246/2018
DATA ASSINATURA	24/01/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:602A8447

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2020

Nº 21/2020	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA J C M PEREIRA & CIA LTDA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para **70 (setenta)** lavagens, higienização interna e lubrificação (interna e externa) de máquinas pesadas da Secretaria de Obras
VALOR	**R$ 10.150,00** (dez mil, cento e cinquenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	05 – SECRETARIA DE OBRAS 2004 - 33.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo nº 23246/2020, Processo de Licitação nº 247/2018, Edital 10/2019 de Pregão Presencial n° 247/2018
DATA ASSINATURA	24/01/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3CD79BC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2020

Nº 22/2020	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA DIONATAN OLIVEIRA DA ROSA**
OBJETO	Contratação de empresa para realização de consertos de pneus dos veículos da Secretaria de Obras
VALOR	**R$ 11.500,00** (onze mil e quinhentos reais).
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	05 – Secretaria de Obras 2004 - 33.90.39-0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo nº 23348/2020, Processo de Licitação nº 40/2019, Edital 76/2019 do Pregão Presencial n° 40/2019
DATA ASSINATURA	27/01/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:1C7C3FE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2020

Nº 23/2020	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA DIONATAN OLIVEIRA DA ROSA**
OBJETO	Contratação de empresa para realização de consertos de pneus dos veículos da Secretaria de Educação e Cultura.
VALOR	**R$ 4.225,00** (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	04 – Secretaria de Educação 2009 - 33.90.39-0020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo nº 845/2020, Processo de Licitação nº 40/2019, Edital 76/2019 do Pregão Presencial n° 40/2019
DATA ASSINATURA	27/01/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9368B269

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2020

Nº 24/2020	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA M J TRANSPORTES AMBIENTAL EIRELI**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, varrição e recolhimento do lixo dos cestos coletores da faixa de beira mar no período de veraneio do Município de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será do dia 23/12/2019 à 23/03/2020
DOTAÇÃO	05 – SECRETARIA DE OBRAS 2004 – Manutenção da Secretaria 33.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 18382/2019, Processo de Licitação nº 241/2019, Edital nº 278/2019 do Pregão Presencial nº 241/2019
DATA ASSINATURA	27/01/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A1BD0ED1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2020

Nº 25/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESAROSA SUL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo tipo caminhão/caminhonete com cesto aéreo e disponibilização de um motorista e um eletricista, com lance mínimo de 12 (doze) metros, para o serviço de apoio nos reparos da iluminação pública
VALOR	**R$ 351.900,00 (trezentos e cinquenta e um mil e novecentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO	05 – SECRETARIA DE OBRAS 2029 – 33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo nº 23876/2020, Processo de Licitação nº 299/2020, Edital nº 105/2019 do Pregão Eletrônico n° 269/2019
DATA ASSINATURA	28/01/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A8A632C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 08-2020

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **12 de fevereiro de 2020 às 10h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE ASFALTO TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) PARA SECRETARIA DE OBRAS,** conforme **Edital de nº 31-2020**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 29 de janeiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:AEEE90CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO 1 CONT. 003/2019

ADENDO Nº 001 CONTRATO 003/2019	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA JERUSA DA SILVEIRA MATOS DA SILVA-ME**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto adendar a contratação de empresa para fornecimento de 3.000 (três mil) refeições aos servidores plantonistas da Secretaria de Saúde e prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 03 (três) meses
VALOR	**R$ 52.500,00** (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)
AMPARO LEGAL	Processo nº 159/2020, com fundamento no art. 65, §1º da Lei nº 8666/93
DATA ASS.	14/01/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9DA8E0D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO 1 CONT. 239/2019

ADENDO Nº 1 CONTRATO 239/2019	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ARNOLD & VERON LTDA EPP**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto aditar o valor do contrato, conforme especificações constantes no Planilha de Orçamento Global
VALOR	**R$ 14.176,08** (quatorze mil, cento e setenta e seis reais e oito centavos).
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 376/2020, com fundamento no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93
DATA ASS.	23/01/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:10FAEB4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO 1 CONT. 246/2019

ADENDO Nº 1 CONTRATO 246/2019	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA REFRIGESA REFRIGERAÇÕES LTDA**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto aditar em 25 horas a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com substituição de peças
VALOR	**R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 336/2020, com fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93.
DATA ASS.	213/01/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:DA76EFBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO 1 CONT. 019/2019

ADENDO Nº 1 CONTRATO 19/2019	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA KINTEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, da contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do aparelho de raio x do Posto de Saúde 24 Horas
VALOR	**R$ 20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais)
AMPARO LEGAL	Processo nº 23536/2020, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93
DATA ASS.	24/01/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3FE8D362

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO 2 CONT. 009/2018

ADENDO Nº 2 CONTRATO 009/2018	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ADELIO TOMIELO EIRELI - ME**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a renovação pelo período de 12 (doze) meses, da contratação de empresa para serviço de vigia, sendo em turnos de 12h e 2 turnos por dia 7 dias por semana, para a Escola Figueirinha e Escola Manoel Prestes
VALOR	**R$ 263.640,00 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta reais)**
AMPARO LEGAL	Processo nº 844/2020 e demais pareceres, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93
DATA ASS.	24/01/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:5C60F0A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 10-2020

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **13 de fevereiro de 2020 às 08h** ocorrerá pregão presencial para **AQUISIÇÃO FUTURA DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA STMA,** conforme **Edital de nº 32-2020**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 29 de janeiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:F2E7FB8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RGF - 3º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE 2019
LRF ART.48 - ANEXO VI

R$ MILHARES

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	308.333,98

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP	153.641,05	49,83%
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III do Art. 20º da LRF)	166.500,35	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ÚNICO do Art. 22º da LRF)	158.175,33	51,30%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	370.000,77	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	98.666,87	32,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.757,44	0,57%
OPER. CRÉD. POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO PELO SF PARA OPER.CRÉDITO INT. E EXT.	49.333,44	16,00%
LIMITE DEFINIDO PELO SF PARA OPER.CRÉDITO ARO	21.583,38	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA
VALOR TOTAL	51.957,97	65.174,37

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º - BIMESTRE 2019 - (Novembro a Dezembro)
LRF ART.48 - ANEXO VXII

Milhares

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		PARA O EXERCÍCIO
PREVISÃO INICIAL DA RECEITA		408.014,85
PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA		459.463,40
REALIZAÇÃO DA RECEITA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS REALIZADAS	80.610,21	412.713,02
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	5,94	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		PARA O EXERCÍCIO
DOTAÇÃO INICIAL DA DESPESA		408.014,85
DOTAÇÃO ATUALIZADA DA DESPESA		488.244,14
	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS EMPENHADAS	77.148,10	367.197,78
DESPESAS LIQUIDADAS	86.546,58	362.520,79
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	-	50.192,23

DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS EMPENHADAS	77.148,10	367.197,78
DESPESAS LIQUIDADAS	86.546,58	362.520,79

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	ATÉ O BIMESTRE
	308.333,98

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)	11.235,61	89.660,78
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IV)	5.004,46	26.734,72

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	METAS FIXADAS NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO (a)	RESULTADO APURADO ATÉ O BIMESTRE (b)	ATINGIMENTO DA META EM PERCENTUAL
RESULTADO NOMINAL	40.738,66	(32.767,39)	-80,43%
RESULTADO PRIMÁRIO	(55.655,86)	(3.290,66)	5,91%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO ATÉ O BIMESTRE	CANCELAMENTO ATÉ O BIMESTRE	PAGAMENTO ATÉ O BIMESTRE	SALDO
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	28.508,01	601,98	20.621,95	7.284,08
PODER EXECUTIVO	28.508,01	601,98	20.621,95	7.284,08
PODER LEGISLATIVO	-		-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.368,35	5.470,56	4.287,31	610,48
PODER EXECUTIVO	10.368,35	5.470,56	4.287,31	610,48
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-
TOTAL	38.876,36	6.072,54	24.909,26	7.894,57

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	DESPESA APURADA ATÉ O	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS % MÍNIMO A APLICAR	PERCENTUAL

	BIMESTRE	NO EXERCÍCIO	APLICADO ATÉ O BIMESTRE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE + FUNDEF/FUNDEB	45.178,34	25,00%	25,30%
FUNDEF/FUNDEB 60% - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES NO ENSINO FUNDAMENTAL	78.309,61	60,00%	80,99%
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - MININO ANUAL DE 10% DO TOTAL DE RECURSOS DO FUNDEB	-	10,00%	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	PREVISTA ORÇADO	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	54.315,99	1.757,44	52.558,56
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA	102.850,52	32.701,73	70.148,79

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	RECEITA PREVISTA	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITA DE CAPITAL RESULTANTE DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1,10	0,54	0,56
APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00

	DESPESA	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS	
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	APURADA ATÉ O BIMESTRE	% MÍNIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO	PERCENTUAL APLICADO ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	38.459,07	15%	21,54%

FONTE CONTABILIDADE

SANDRA BIEDZICKI DE MARQUES
Diretora Geral de Contabilidade
CRC/RS Nº 89625

Publicado por:
Sandra Biedzicki de Marques
Código Identificador:71F8BCAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 004/2020

A Secretaria Municipal de Educação de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação ao Edital 004/2020, conforme segue:

1. Substituí-se o CRONOGRAMA do CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2020

ATO/PROCEDIMENTO	PRAZO/DATA
Publicação do Edital	30 de janeiro de 2020
Impugnação do Edital	até 12 de fevereiro de 2020
Entrega das propostas (até às 16h)	17 de fevereiro de 2020
Sessão pública para abertura das propostas	19 de fevereiro de 2020 às 10h
Julgamento preliminar das propostas	20 de fevereiro 2020 a 28 de fevereiro de 2020
Divulgação do julgamento preliminar	02 de março de 2020
Recursos: apresentação	02 de março até 06 de março de 2020
Recursos: análise	13 de março de 2020
Homologação do resultado final (em caso de recurso)	16 de março de 2020
Publicação do Resultado final	17 de março de 2020
Convocação para apresentação de documentos para celebração de parceria	23 de março de 2020
Assinatura de Termo de Colaboração	31 de março de 2020
Início da vigência do Termo de Colaboração e das ações previstas	31 de março de 2020

2. Inclui-se o Anexo VI contendo **MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO**, passando a ser como segue.

ANEXO VI
MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Edital de Chamamento N° 004/2020, Termo de Colaboração n° 01/2020, que firmam entre si, o Município de Alvorada, com a interveniência da Secretaria de Educação, e a (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL)

O Município de Alvorada, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n° 2266 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob n° 88.000.906/0001-57 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. José Arno Appolo do Amaral, inscrito no CPF n° XXXXXX com interveniência da Secretaria de Educação, na pessoa de seu Titular Sr.ª Nadir Machado, inscrita no CPF n°. XXXXX denominado MUNICIPIO/SECRETARIA e com sede na Rua Wenceslau Fontoura, 211, Bairro Nova Americana, em Alvorada-RS e a Entidade _____ inscrita no CNPJ sob n°XXXXX, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representado neste ato pelo seu Presidente XXXXXXXX , inscrito no CPF nº XXXXXXXX e portador da cédula de identidade n° XXXXX SSP/RS celebram o presente Termo de Colaboração, nos Termos do Edital de Chamada Pública nº 004/2020 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo de Colaboração tem por objeto a ação conjunta do **MUNICÍPIO/SECRETARIA** com a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**_____ para o atendimento de crianças de 04 meses a 05 anos 11 meses e 29 dias, de acordo com o Plano de Trabalho.
O objeto do presente Termo de Colaboração não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte, sem a prévia e escrita autorização das partes envolvidas, observados os princípios que regem a Administração Pública.
Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do termo de colaboração são de responsabilidade exclusiva das organizações da sociedade civil, não se caracterizandoresponsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

Em qualquer situação, os profissionais envolvidos na execução dos trabalhos decorrentes deste Termo permanecerão subordinados à instituição as quais estejam vinculados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2. O presente Termo de Colaboração tem sua fundamentação legal na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n° 9.394/1996, na Lei Federal n°13.019/2014 e Decreto Municipal 100/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

3. Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 meses, conforme plano de trabalho, contados a partir da assinatura, sendo publicado depois o respectivo extrato, podendo ser prorrogada, devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta Chamada Pública serão custeadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação
Ação 2207 ENSINO INFANTIL CONV. PMEI
Elemento 333504300000 – Subvenções Sociais – Vínculo 0020/0031
Elemento 344504100000 – Contribuições – Vínculo 0020/0031

CLÁUSULA QUINTA - DA GESTAO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

5. A gestão do Termo de Colaboração será realizada pela Secretaria de Educação, sendo a mesma responsável pelo acompanhamento e fiscalização durante a execução dos serviços firmados, objetivando atender as necessidades dos usuários, ao interesse público e as necessidades da Administração.
5.1. A Secretaria de Educação designará Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração, mediante Portaria.

CLÁUSULA SEXTA — DO REPASSE DO RECURSO

6.1. Os recursos serão repassados proporcionalmente ao número de crianças atendidas e determinadas por meio de relatório de necessidade especificado pelo Setor de Educação Infantil da Secretaria de Educação.
6.2. Os repasses serão efetuados pelo Município, conforme o número de atendimentos efetuados pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, segundo faixa etária e período de atendimento (parcial ou integral), de acordo com os valores estipulados no Anexo VI, no mês subsequente à prestação dos trabalhos, por meio de depósito em conta corrente da instituição, por ela, formalmente, indicada.
6.3. O repasse das parcelas mensais ocorrerá no mês subsequente da prestação de contas.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO/SECRETARIA

7.1. Constituem obrigações do **MUNICÍPIO/SECRETARIA:**
a) Orientar e supervisionar pedagogicamente a**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL,** em conformidade com a Resolução nº 002/2016 e, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, por meio de equipe multidisciplinar;
b) Repassar a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**os recursos, mensalmente, no início do mês subsequente à prestação de contas, de acordo com os atendimentos apresentados pela**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**por meio do relatório mensal e conforme o Plano de Trabalho aprovado previamente pelas partes, o qual integra o presente Termo de Colaboração;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo de Colaboração, de forma a verificar a regularidade dos atos praticados;
d) Rescindir o presente Termo de Colaboração, a qualquer tempo durante sua vigência, quando a Entidade for indeferida pelo Conselho Municipal de Educação — **CMEA**, vigilância sanitária, ou qualquer órgão oficial, ou pela Comissão de Fiscalização da Secretaria de Educação:
e) Fazer acompanhamento e fiscalização da execução do presente Termo de Colaboração, por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação designada por Portaria, que ficarão responsáveis pela conferência e aceite do relatório mensal apresentado pela**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL,** bem como pela supervisão e acompanhamento das ações visando garantir QUALIDADE do atendimento;
f) Receber e analisar a prestação de contas que a**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**apresentar, verificando do fiel cumprimento das determinações legais, bem como a suspensão do repasse quando a mesma não estiver em situação regular;
g) Sugerir serviços e procedimentos que propiciem melhorar a qualidade dos atendimentos realizados pela**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**;
h) Apreciar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até 150 dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período;
i) Suspender a liberação de parcelas ou novas concessões aos inadimplentes, quando decorrido o prazo estabelecido para a prestação de contas sem a devida regularização e/ou quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou práticas atentatórias aos princípios fundamentais da administração pública;
j) Repassar recursos somente se a**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** possuir todas as certidões negativas e/ou positiva com efeito de negativa solicitada na habilitação;
k) Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Colaboração;
l) Receber, apurar, solucionar, eventuais queixas e reclamações, cientificando a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**para as devidas regularizações;
m) Comunicar formalmente a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL,** qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Colaboração, prazo para corrigi-la;
n) Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.**

CLAUSULA OITAVA — DAS OBRIGAÇÕES DAORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

8.1. Constituem obrigações da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

a) O representante legal da Instituição deve manter atualizado seu cadastro junto ao **MUNICÍPIO/SECRETARIA** informando, especialmente, as alterações de seu endereço e da**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**;
b) Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo ao público de modo gratuito, universal e igualitário;
c) Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições neste Termo de Colaboração relativas à aplicação dos recursos;
d) Observar diretrizes e normas emanadas dos Órgãos competentes do **MUNICÍPIO/SECRETARIA;**
e) Ofertar vagas para a Secretaria de Educação e matricular exclusivamente alunos encaminhados através da Central de Matrículas
f) Atender às famílias beneficiadas dentro dos critérios estabelecidos pela Secretaria de Educação.
g) Prover à unidade conveniada de nutricionista para assessorar as questões relativas à alimentação;
i) Participar, obrigatoriamente, quando solicitado e promovido pela Secretaria de Educação, dos cursos de capacitação continuada destinados aos profissionais da área de educação, incorrendo a não participação ser justificativa na suspensão do Termo de Colaboração;
j) Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos instrumentais e equipamentos;
k) Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda mão de obra necessária à fiel e perfeita execução deste Termo de Colaboração;
l) Manter atualizada e disponível para a Secretaria de Educação, toda a documentação do aluno beneficiado pelo Termo de Colaboração, como ficha de matrícula, certidão de nascimento, carteira de vacina, registro geral, *e-mail,* telefone de contato e local de trabalho dos responsáveis;
m) O responsável da instituição deverá transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar descontinuidade, devendo imediatamente, comunicar o **MUNICÍPIO/SECRETARIA;**
n) Receber visita e acatar a orientação técnica do **MUNICÍPIO/SECRETARIA** durante o período de execução do Termo de Colaboração;
o) Garantir acesso dos órgãos competentes do **MUNICÍPIO/SECRETARIA** a supervisão, acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração;
p) Manter, em local visível ao público, placa informando que a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**possui Termo de Colaboração com o **MUNICíPIO/SECRETARIA.**
q) Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários a seus trabalhadores e prestadores de serviços;
r) Manter atualizado junto a Secretaria de Educação os seguintes documentos e certidões negativas:
1. Certificado de Regularidade do FGTS;
2. Certidão Negativa de Debito Municipal;
3. Certidão de Regularidade da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN;
4. Certidão de Regularidade da Secretaria de Estado da Fazenda;
5. Certidão Negativa de Debito Trabalhista;
6. Alvará Sanitário;
7. Quadro funcional (conforme Anexo VII do Edital de Chamada Pública N.º 004/2020);
8. Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações a Previdência Social-GFIP;
9. Cardápio nutricional mensal.

s) Assumir integral responsabilidade, na medida de suas obrigações legais, pela remuneração e pagamento dos encargos fiscais, tributários, trabalhistas e previdenciários, de seguros, de eventuais danos causados a terceiros e outros similares, eximindo o **MUNICÍPIO/SECRETARIA** de quaisquer ônus e reivindicações perante terceiros;
t) Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Colaboração, pela indenização de dano causado ao público, decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticado por seus empregados;
u) Apresentar, mensalmente, à Secretaria de Educação, Relatório de atividades e mensurar o alcance dos objetivos;
v) Movimentar os recursos concedidos depositados em conta bancaria especifica e vinculada, por ordem bancária, transferência eletrônica de numerário ou cheque nominal e cruzado;
w) Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas (faturas, notas fiscais e outros documentos de despesas), **devidamente identificada com o número deste Termo de Colaboração,** ficando à disposição dos órgãos de controle do Município, pelo prazo de cinco anos, contados a partir da aprovação da prestação de contas;
x) Ressarcir ao **MUNICÍPIO/SECRETARIA** os recursos recebidos através deste Termo de Colaboração, quando se comprovar sua inadequada utilização;
y) Prestar contas do recurso recebido ao **MUNICÍPIO/SECRETARIA** no prazo máximo de 30 dias após o recebimento de cada parcela;
x) Encaminhar para a Secretaria de Educação, Setor de Educação Infantil, quadrimestralmente, os seguintes documentos:
1. Cadastro das Crianças Atendidas pela OSC;
2. Relatório de Atendimento por Período e Faixa Etária;
3. Diário de Classe. As fichas de frequência de verão ser preenchidas pelas professoras diariamente e acompanhadas das respectivas justificativas de faltas e atestados médicos;
4. Atestados Médicos e ou Justificativas das Faltas;
5. Declaração de Frequência;
6. Ficha de Matricula assinada pelos pais;
7. Termo de Responsabilidade dos Pais, assinado pelo responsável pela criança;
8. Declaração de Responsabilidade de Deferimento de Matrícula;
9. Declaração de Recebimento de Informação, bem como a Ata, assinada pelos membros da Comissão que validou a matrícula.

CLÁUSULA NONA - DA MATRÍCULA
9.1. A **OSC** deverá analisar a documentação entregue pelo responsável, pela criança, no ato da matrícula, atestando a veracidade das mesmas, no Termo de Responsabilidade dos Pais, juntamente com a família beneficiada. A documentação deverá ser de acordo com o especificado no Edital de Matricula XX/2020;
9.1.1. No caso de negativa de vaga, a **OSC** registrará a recusa em Ata da Comissão e encaminhará esta à Secretaria Municipal de Educação;

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS VEDAÇÕES

10.1. É expressamente vedado a **OSC:**
a) cobrar da família beneficiada qualquer valor a título de alimentação, uniforme, material escolar, apostilas, higiene, limpeza, matrícula, mensalidade ou qualquer insumo ou serviço, pelos atendimentos, dentro do horário de permanência, subsidiados pelo **MUNICÍPIO/SECRETARIA** por meio deste Termo de Colaboração;

b) repassar os recursos recebidos para outras entidades de direito público ou privado, salvo quando expressamente autorizado pela legislação própria do **MUNICÍPIO/SECRETARIA.**

CLÁUSULA ONZE - DOS ATENDIMENTOS ÀS CRIANÇAS E DAS ATIVIDADES DO PROJETO POLITICO PEDAGÓGICO.

11.1. Os atendimentos às famílias beneficiadas serão gratuitos e de acordo com a Caledário disponibilizado pela Secretaria de Educação e de acordo com o Projeto Político Pedagógico e Regimento interno;
11.2. Todos os itens descritos no Projeto Político Pedagógico ou Regimento Interno, dentro do horário de permanência, estarão cobertos por meio deste Termo de Colaboração;
11.3. Qualquer atividade oferecida dentro do horário de permanência que não constar no Projeto Político Pedagógico ou Regimento Interno passará a fazer parte integrante deste, podendo a criança subsidiada pelo Termo de Colaboração participar gratuitamente desta;
11.4. A **OSC** assume integral responsabilidade pelas informações e fornecimento do atendimento de acordo com seu Projeto Político Pedagógico, eximindo o Município de quaisquer ônus ou reivindicações de eventuais danos causados a terceiros;
11.5. É vedada a **OSC** firmar contrato de prestação de serviços com os responsáveis pela criança beneficiada dentro do tempo de permanência estipulado no plano de trabalho;
11.6. O horário de atendimento às crianças será de acordo com a vaga disponibilizada pelo Município, definida da seguinte forma:
Período Parcial: Matutino das 7:00 às 12:00 e no Vespertino das 12:00 ás 17:00.
Período Integral: das 7:30 às 17:30.

CLÁUSULA DOZE - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

12.10. A**OSC**compromete-se a restituir o valor transferido pelo **MUNICÍPIO/SECRETARIA,** atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos com a Fazenda Municipal, a partir da data do recebimento; nos seguintes casos:
a) inexecução do objeto;
b) falta de apresentação da prestação de contas no prazo e na forma exigidos;
c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Termo de Colaboração:
d) irregularidade que resulte em prejuízo ao erário público.

CLÁUSULA TREZE - DO REPASSE DOS RECURSOS

13.1. O repasse dos recursos serão efetuados pelo **MUNICÍPIO/SECRETARIA,** conforme o número de atendimentos realizados pela **OSC,** segundo faixa etária e período de atendimento, de acordo com os valores estipulados no Item 10.4, do Edital de Chamamento Público n° 004/2020, no mês subsequente à prestação de contas, por meio de depósito em conta corrente da habilitada, conforme informado no Plano de Trabalho;
13.2. A **OSC** informará à Secretaria de Educação o número de crianças atendidas mensalmente por meio de relatório mensal;
13.3. A liberação do recurso, mensalmente, somente ocorrerá após a devida certificação, dos atendimentos das crianças beneficiadas por meio deste Termo de Colaboração, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e parecer final de aprovação de contas pelo Gestor;
13.4. Após a certificação, a Secretaria de Educação deverá encaminhar a autorização de pagamento à Secretaria da Fazenda;
13.5. A liberação do recurso ocorrerá até o 10° dia útil do mês subsequente, devendo a documentação ser entregue quando da solicitação da prestação de contas.

CLÁUSULA QUATORZE - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1. Compete a **OSC** demonstrar o seu bom e regular emprego no objeto para o qual foram concedidos, mediante a apresentação, na prestação de contas, de elementos que permitam a exata verificação das despesas realizadas e da sua vinculação com o objeto;
14.2. Na prestação de contas bimestralmente a instituição beneficiada deverá observar as regras e exigências descritas conforme normas estabelecidas pela Secretária Municipal de Educação.
14.3. A prestação de contas da verba recebida deverá ser encaminhada ao Gestor da Unidade Administrativa da Secretaria de Educação no prazo solicitado;
14.3. 1. A prestação de contas final dos recursos recebidos, deverá ser apresentadacom os seguintes relatórios:
I. Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações;
II. Relatório de execução financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
III. Original ou cópias reprográficas dos comprovantes das despesas devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;
IV. Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;
V. Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da OSC;
VI. Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas pela OSC no exercício e das metas alcançadas.
14.4. Constatada a ausência da prestação de contas, o ordenador de despesa adotará providências administrativas visando regularizar a situação, observando-se os prazos previstos;
14.5. Persistindo a ausência da prestação de contas, a autoridade administrativa competente instaurará Tomada de Contas Especial na forma do regulamento próprio.
14.6. A liberação da segunda parcela ficará condicionada à apresentação da prestação de contas da primeira parcela, e assim, sucessivamente.

CLÁUSULA QUINZE - DOS ENCARGOS

Todos os possíveis encargos e obrigações sociais existentes ou que venham a ser criados nas legislações trabalhista, previdenciária e securitária, bem como todos e quaisquer tributos, Federal, Estadual ou Municipal, que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços mencionados, serão de exclusiva responsabilidade da **OSC**.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16. No caso de descumprimento das obrigações do Termo de Colaboração pela**OSC**, serão aplicadas as seguintes sanções de forma gradativa e proporcional à gravidade do descumprimento:
a) Advertência por escrito;
b) Multa no percentual de 10% do valor do pagamento mensal devido e rescisão do Termo;
c) Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com Órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
d) Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de Governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Entidade ressarcir o **MUNICÍPIO/SECRETARIA** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea **b**.

CLÁUSULA DEZESSETE - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

17. É facultado aos interessados promover o distrato do presente Termo de Colaboração, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou pela iniciativa unilateral de qualquer um deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual tão somente a responsabilidade pelas obrigações assumidas e vantagens auferidas no período anterior a notificação.
Parágrafo primeiro: Constitui motivo para rescisão do presente o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada a utilização dos recursos recebidos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado, ou ausência de prestação de contas de qualquer parcela de recurso concedido.
Parágrafo segundo: A rescisão do Termo de Colaboração, na forma acima prevista e sem que tenha sido os valores restituídos ao **MUNICÍPIO/SECRETARIA** ou prestado contas, ensejará a instauração de Tomadas de Contas Especial, com respectivas responsabilizações.

CLÁUSULA DEZOITO – PUBLICAÇÃO

18. O **MUNICÍPIO/SECRETARIA** providenciará a publicação do Extrato deste Instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alvorada.

CLÁUSULA DEZENOVE: DOS CASOS OMISSOS
19. Os casos omissos, as dúvidas ou quaisquer divergências decorrentes da execução deste Termo de Colaboração serão dirimidas pelos partícipes, por meio de consultas e mútuo entendimento.

CLÁUSULA VINTE: DO FORO

20. Fica eleito o Foro da Comarca de Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas e decorrentes desta Parceria, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.
E, por assim estarem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente Termo de Colaboração em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim e efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Alvorada, ____de_____de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

NADIR MACHADO
Secretária de Educação

Testemunha

3. Substitui-se o Plano de Trabalho do Anexo IV pelo **QUADRO DO PLANO DE TRABALHO**,

QUADRO DO PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO:	CNPJ:		
TIPO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	( )Sem Fins Lucrativos		
	( )Cooperativa		
	( )Religiosa		
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	U.F.	CEP:
E-MAIL:	TELEFONE:		
NOME DIRIGENTE RESPONSÁVEL:		CPF:	
PERÍODO DE MANDATO:	RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:		CARGO:
ENDEREÇO:			CEP:

2.PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO:	PRAZO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO	TÉRMINO
PÚBLICO ALVO:		
OBJETO DE PARCERIA:		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS).		
JUTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:		

3.OBJETIVOS
3.1. GERAIS

3.2. ESPECÍFICOS

4.METODOLOGIA:

5.METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:			
5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:			
5.4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:			
META		AÇÕES	
1		1	
		2	
		...	
2		1	
		2	
		...	

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
META	ETAPA / FASE	ESPECIFI- CAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R$ 1,00)			
RECEITA	**TOTAL**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			

DESPESA	**TOTAL**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)						
8.1. CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2. PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNIDADE	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**VALOR MENSAL**	**VALOR TOTAL**
01	**INSS**		
01	**CORSAN**		
01	**FUTURA**		
XX	**TOTAL**		

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS
MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DECONTAS
- ( ) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ( ) dias contados do término da vigência.
9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.
Locas e Data
Representante Legal da OSC, (nome e CPF)
11. DECLARAÇÃO
Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVÍL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ouqualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano deTrabalho.

Pede deferimento.

Local e Data Organização da Sociedade Civíl

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Alvorada, 29 de janeiro de 2020.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Scalon Barbosa
Código Identificador:DEE9ECAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 163

DECRETO Nº 163, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.951.139,79 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3252, de 27 de dezembro de 2018;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.951.139,79 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
50 - FUNSEMA - FUNDO SEG.SERV.MUNIC.DE ALVORADA.	001 - FUNSEMA	0009.0272.0013.2601	MANUTENCAO DOS BENEFICIOS	33190050000000000000	0050	1506	R$ 400.000,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	003 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO	0016.0127.0248.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	33390390000000000000	0001	210	R$ 38.778,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0260.1227	OBRAS OGU - CONTRAPARTIDA	34490510000000000000	0001	1142	R$ 30.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0122.0137.2160	MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO	33390300000000000000	0001	1137	R$ 7.600,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0260.1227	OBRAS OGU - CONTRAPARTIDA	34490510000000000000	0001	1142	R$ 4.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	PROJETO SALVAR	33190160000000000000	0040	667	R$ 1.100,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33190110000000000000	0040	133	R$ 48.600,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33190130000000000000	0040	141	R$ 3.800,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33191130000000000000	0040	123	R$ 13.400,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6039	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	33190130000000000000	0040	29	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6039	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	33191130000000000000	0040	38	R$ 20.900,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0341.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - C	33190110000000000000	0040	795	R$ 70.800,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - C	33190130000000000000	0040	163	R$ 8.900,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - C	33191130000000000000	0040	4	R$ 14.700,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	33191130000000000000	0040	1054	R$ 59.100,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	33190130000000000000	0040	156	R$ 2.900,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	33190160000000000000	0040	526	R$ 100,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	0040	713	R$ 129.900,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6044	ATENÇÃO BASICA	33190130000000000000	0040	120	R$ 149.100,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6044	ATENÇÃO BASICA	33191130000000000000	0040	135	R$ 385.700,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0341.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - C	33190160000000000000	0040	1306	R$ 200,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	33190110000000000000	0040	227	R$ 98.700,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	33190130000000000000	0040	204	R$ 7.100,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	33191130000000000000	0040	1158	R$ 18.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	33190130000000000000	0040	828	R$ 2.400,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	33191130000000000000	0040	803	R$ 78.400,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	33190110000000000000	0040	598	R$ 51.200,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	33190160000000000000	0040	468	R$ 3.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	33191130000000000000	0040	887	R$ 18.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0304.0340.6008	MANTENCAO DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA	33190110000000000000	0040	426	R$ 86.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6008	MANTENCAO DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA	33190130000000000000	0040	47	R$ 1.100,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0304.0340.6008	MANTENCAO DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA	33190160000000000000	0040	847	R$ 100,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6008	MANTENCAO DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA	33191130000000000000	0040	341	R$ 24.900,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6010	MAN. DEPTO.DE CONTROLE DA DENGUE	33191130000000000000	0040	1227	R$ 38.700,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	33190110000000000000	0040	1200	R$ 36.800,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE	0010.0122.0137.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA	33190160000000000000	0040	871	R$ 5.500,00

	SAUDE		DOS PREDIOS DE S				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	33191130000000000000	0040	256	R$ 14.700,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6017	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	33190130000000000000	0040	149	R$ 500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6017	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	33191130000000000000	0040	1066	R$ 15.900,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0218.6021	PROGRAMA DE CONTROLE E PREVENCAO DST/ AID	33190110000000000000	0040	576	R$ 56.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6021	PROGRAMA DE CONTROLE E PREVENCAO DST/ AID	33191130000000000000	0040	40	R$ 18.200,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0332.0144.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	33190080000000000000	0040	863	R$ 100,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	33190460000000000000	0040	5	R$ 161.100,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	33390490000000000000	0040	130	R$ 51.900,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190160000000000000	4500	625	R$ 1.400,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0335.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	33390480000000000000	4501	275	R$ 2.008,16
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6036	PROJETO SALVAR	33190130000000000000	4170	777	R$ 4.700,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33190940000000000000	0031	583	R$ 280,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33190940000000000000	0001	837	R$ 30.150,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2147	MANUTENCAO DO CASA E FORMAÇÃO CONTINUADA	33190080000000000000	0001	497	R$ 100.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0004.0331.0132.2177	PASEP - MANUTENCAO DAS OBRIGACOES PATRON	33390470000000000000	0001	1075	R$ 380.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	33390930000000000000	0001	802	R$ 34.647,63
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0124.0137.6001	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAUD	33390930000000000000	0040	784	R$ 40,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	34490520000000000000	0031	357	R$ 57.536,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIP	33390400000000000000	0031	1451	R$ 160.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 2.951.139,79

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Anulação Dotação**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
50 - FUNSEMA - FUNDO SEG.SERV.MUNIC.DE ALVORADA.	001 - FUNSEMA	0009.0999.0111.7799	RESERVA DO RPPS	37799990000000000000	0050	1510	R$ 400.000,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0016.0122.0137.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	33390300000000000000	0001	992	R$ 2.973,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0015.0122.0137.2009	MAN.ENGENHARIA E PLANEJ.URBANO	33390390000000000000	0001	411	R$ 1.735,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0015.0122.0137.2009	MAN.ENGENHARIA E PLANEJ.URBANO	33390300000000000000	0001	564	R$ 1.936,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0015.0541.0205.2173	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PATRULHA E	33390300000000000000	0001	209	R$ 2.908,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0015.0541.0205.2173	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PATRULHA E	34490520000000000000	0001	579	R$ 5.000,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0015.0541.0205.2173	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PATRULHA E	33390390000000000000	0001	1338	R$ 3.355,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	003 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO	0015.0125.0133.2010	MANUTENÇAO DO PLANO DIRETOR	34490520000000000000	0001	300	R$ 3.183,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	003 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO	0015.0125.0133.2010	MANUTENÇAO DO PLANO DIRETOR	33390390000000000000	0001	539	R$ 368,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	003 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO	0016.0122.0137.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	34490520000000000000	0001	664	R$ 417,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0016.0122.0137.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	34490520000000000000	0001	829	R$ 2.000,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	003 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO	0016.0122.0137.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	33390390000000000000	0001	963	R$ 3.676,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	003 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO	0016.0127.0134.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	33390300000000000000	0001	597	R$ 7.121,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	005 - FUNDO DE HABITACAO	0016.0127.0134.2263	MANUT. DO FUNDO DE HABITACAO	33390360000000000000	0001	249	R$ 1.000,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	005 - FUNDO DE HABITACAO	0016.0127.0134.2263	MANUT. DO FUNDO DE HABITACAO	34490520000000000000	0001	628	R$ 3.000,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	005 - FUNDO DE HABITACAO	0016.0127.0134.2263	MANUT. DO FUNDO DE HABITACAO	33390390000000000000	0001	870	R$ 106,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099.0999.0111.2221	RESERVA DE CONTINGENCIA DO SEPLAN	39999990000000000000	0001	1160	R$ 30.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0122.0137.2160	MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO	33390390000000000000	0001	1189	R$ 7.600,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099.0999.0111.2221	RESERVA DE CONTINGENCIA DO SEPLAN	39999990000000000000	0001	1160	R$ 4.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1374	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	34490510000000000000	0001	1180	R$ 1.700.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	33390300000000000000	4500	243	R$ 1.400,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	33390320000000000000	4501	644	R$ 2.008,16
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE	0010.0302.0325.6036	PROJETO SALVAR	33190110000000000000	4170	796	R$ 4.700,00

	SAUDE						
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33190110000000000000	0031	291	R$ 280,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33190110000000000000	0001	1118	R$ 30.150,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1374	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	34490510000000000000	0001	1180	R$ 480.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0331.2643	MANUT. CONSORCIO GRAMPAL	33371920000000000000	0001	1431	R$ 9.176,11
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0331.2643	MANUT. CONSORCIO GRAMPAL	33171920000000000000	0001	1430	R$ 25.471,52
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0219.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	33390390000000000000	0040	534	R$ 40,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0013.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33191130000000000000	0031	895	R$ 57.536,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIP	33390390000000000000	0031	519	R$ 160.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 2.951.139,79

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:707F3191

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 165

DECRETO Nº 165, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3395, de 20 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0542.0345.1413	PROJETO BEM ESTAR ANIMAL	33350430000000000000	0001	1933	R$ 1.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0542.0345.1413	PROJETO BEM ESTAR ANIMAL	33390300000000000000	0001	1934	R$ 1.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0542.0345.1413	PROJETO BEM ESTAR ANIMAL	33390390000000000000	0001	1935	R$ 1.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0542.0345.1413	PROJETO BEM ESTAR ANIMAL	34490520000000000000	0001	1936	R$ 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 4.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0541.0064.1235	PROJETO RIO GRAVATAI	33390390000000000000	0001	1138	R$ 1.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0541.0064.1235	PROJETO RIO GRAVATAI	33390300000000000000	0001	1191	R$ 1.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0541.0116.2250	MANUT. DO HORTO MUNICIPAL	33390300000000000000	0001	562	R$ 1.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0541.0116.2250	MANUT. DO HORTO MUNICIPAL	34490520000000000000	0001	1172	R$ 1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 4.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:054C94BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 166

DECRETO Nº 166, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 72.628,07 (SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETE CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3396, de 20 de dezembro de 2019;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 72.628,07 (setenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e sete centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	003 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO	0016.0127.0248.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	34490610000000000000	0001	1932	R$ 72.628,07
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 72.628,07

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099.0999.0111.2221	RESERVA DE CONTINGENCIA DO SEPLAN	39999990000000000000	0001	1160	R$ 72.628,07
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 72.628,07

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:37AB69D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 176

DECRETO Nº 176, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 305.000,00 (TREZENTOS E CINCO MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3404, de 27 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0022.0661.0222.1237	DISTRITO MUNICIPAL DE FOMENTO INDUSTRIAL	33390930000000000000	0001	1942	R$ 1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0022.0661.0222.1237	DISTRITO MUNICIPAL DE FOMENTO INDUSTRIAL	34490930000000000000	0001	1943	R$ 303.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0022.0661.0222.1237	DISTRITO MUNICIPAL DE FOMENTO INDUSTRIAL	34490610000000000000	0001	1944	R$ 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 305.000,00
Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:							

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1374	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	34490510000000000000	0001	1180	R$ 305.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 305.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:AD06BA0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 178

DECRETO Nº 178, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 4.194.153,73 (QUATRO MILHÕES, CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3406, de 27 de dezembro de 2019;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 4.194.153,73 (quatro milhões, cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1412	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - Convênio CORSAN	34490510000000000000	1318	1939	R$ 1.685.225,73
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	003 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO	0016.0127.0248.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	33390390000000000000	1318	1938	R$ 295.000,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	003 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO	0016.0127.0248.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	33390300000000000000	1318	1937	R$ 5.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1412	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - Convênio CORSAN	34490510000000000000	1313	1941	R$ 2.133.334,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1412	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - Convênio CORSAN	34490510000000000000	0001	1940	R$ 75.594,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 4.194.153,73

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390300000000000000	0001	594	R$ 75.594,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 75.594,00

Art. 3º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, o excesso de arrecadação no valor de R$ 4.118.559,73.

Receita	Recurso	Valor
42440001103000000000 - TRANSF. EM BENEFÍCIO DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO P/ ACESSO AO ETE - CORSAN	1318	R$ 1.985.225,73
42440001102000000000 - TRANSF. EM BENEFÍCIO AO PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - INVEST. (CLAUSULA 10º FMGC) - CORSAN	1313	R$ 2.133.334,00
TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL		R$ 4.118.559,73

Art. 4º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:E8961393

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 007, DE 29 DE JANEIRO DE 2020 - PSS

EDITAL Nº 007, DE 29 DE JANEIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

Retifica a homologação das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a homologação das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2020**,** Edital n° 001/2020, e suas alterações Edital nº 002/2020 e 006/2020, em vista da apresentação regular da documentação exigida no respectivo Edital.

PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 horas semanais

Nº da Insc.	Candidato	Anos Finais
001	Maria Bruna Karal da Silva	Educação Física
003	Marciano Laufer	Educação Física
005	Luciane de Campos Souza	Educação Física
016	Milton Junior Rodrigues	Educação Física
020	Maria Helena Palhano	Educação Física
029	Léo Fagundes Filho	Educação Física
030	Eduardo da Cas	Educação Física
033	Kátia Pereira	Educação Física
038	Ana Claudia da Rosa Silveira	Educação Física
040	Olívia Maria de Araújo	Educação Física
042	Hiago Souza Pereira	Educação Física
045	Bernando Gonçalves da Silva	Educação Física
046	Patrick Loureiro Pastório Silva	Educação Física
053	Fátima Patricia Leite	Educação Física

PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 hs semanais

Nº da Insc.	Candidato	Anos Finais
052	Alcenira Frozza Orso	Matemática
035	Camila Bolico da Silva	Matemática
034	Eloisa Fatima Campos Ferreira	Matemática
032	Aline da Rosa Ortiz	Matemática
023	Viviane Ribeiro	Matemática
015	Juliana Ambrozio	Matemática
008	Jocimar Furtado	Matemática
004	Cristiane Rita Sbardellotto Thomazi	Matemática

PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 hs semanais

Nº da Insc.	Candidato	Anos Finais
047	Onélia Balhejo Gerônimo	Língua Inglesa
010	Cintia da Silva	Língua Inglesa

PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 hs semanais

Nº da Insc.	Candidato	Anos Finais
054	Karla Ferrari Machado	História
036	Vanda Luiza Simionato Ferraboli	História
051	Pablo Cassio Soares Vaz	História
028	Ana Maria dos Santos Silveira	História
025	Simone Lemos	História
024	Jussara Brizolla Imhoff	História
022	Neli Fátima Landim	História
014	Karine dos Santos das Almas	História
013	Sônia Salete Orlandi	História

PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 hs semanais

Nº da Insc.	Candidato	Anos Finais
006	Gabrieli Berté	Ciências
011	Marlon de Menezes	Ciências
031	Daiani Bohrer dos Santos	Ciências
043	Valdira Terezinha de Oliveira	Ciências
048	Fernanda da Silva Vilasboas	Ciências

PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 hs semanais

Nº da Insc.	Candidato	Anos Finais
002	Maria Terezinha Lazaretti	Língua Portuguesa
017	Luciana Dalbosco Azevedo	Língua Portuguesa
050	Jani Mara de Oliveira	Língua Portuguesa
044	Débora Flores Ramos Froza	Língua Portuguesa
037	Roberta Freitas Chagas	Língua Portuguesa
026	Ariane Turela de Oliveira	Língua Portuguesa
021	Rosemara Cristiana de Paula	Língua Portuguesa
019	Santa Terezinha Hartmann	Língua Portuguesa
018	Ricardo José Turcatti	Língua Portuguesa
012	Auria Luiza Nunes de Freitas	Língua Portuguesa
009	Cintia da Silva	Língua Portuguesa
039	Débora Sebben Ferreira	Língua Portuguesa

PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 hs semanais

Nº da Insc.	Candidato	Anos Finais
007	Elizângela Batista Gerhard	Artes

PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 horas semanais

Nº Insc.	Candidato
001	Biana de Lós Magagnin
002	Adriana Schneider de Oliveira
003	Milene Ferrari
004	Ana Paula da Silva
005	Arlete Lurdes da Silva
006	Fabiana Francisca Chaves
007	Daria Ferreira Fernandes
010	Scheila Mariani Rocha da Silva
011	Patricia Lizzi
012	Glair Terezinha Fachi
013	Angela Mara de Oliveira
016	Daniele Brun dos Reis
017	Clacir Sueli Kerber Nunes
018	Roselaine da Cas Kern
019	Alice Cristina dos Santos Picoli da Costa
020	Helena Herthal
021	Letícia Piassini
022	Cladir Ortiz
023	Karine dos Santos Borges
024	Sara Neliza Trindade de Moraes
025	Maria Cecília Teixeira Beneduzzi
027	Edineia Pereira Dias
029	Eliara Rodrigues Flores da Costa
030	Daiani Veiga Lautert
031	Seledir de Lurdes Borges Muniz
033	Cleciane Battisti dos Santos
034	Graziela Ramos Borges
035	Genessi Quevedo Portela
036	Claudete Mariano de Campos
037	Gisele de Oliveira
039	Diana Sevegnini
040	Ana Raquel dos Santos
041	Tereza Adair de Queiroz Staats

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – 20 horas semanais

Nº Insc.	Candidato
001	Fabiana Francisca Chaves
002	Danieli Brun dos Reis
003	Clacir Sueli Kerber Nunes
004	Roselaine da Cas Kern
005	Helena Erthal
006	Jaqueline Zabott Gasparin
007	Leticia Francisca Piassini
008	Elizete Pozzebon Jappe
009	Cladir Ortiz
010	Jamili Ortiz Doneda

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 hs semanais

Nº Insc.	Candidato
001	Bianca de Lós Magagnin
002	Adriana Schneider de Oliveira
003	Milene Ferrari
004	Ana Paula da Silva
005	Arlete de Lurdes da Silva
006	Daria Ferreira Fernanda
007	Fabiana Francisca Chaves
010	Scheila Mariani Rocha da Silva
011	Patricia Lizzi
012	Tagiane Nunes da Rosa

013	Angela Mara de Oliveira
016	Danieli Brun dos Reis
017	Roselaine da Cas Kern
018	Rosimar Rodrigues de Campos
019	Catiane Fernandes Mulinari
020	Leticia Piassini
021	Daniani dos Santos
022	Elisete Pozzebon Jappe
023	Cladir Ortiz
024	Karine dos Santos Borges
026	Jamile Ortiz Doneda
027	Sara Neliza Trindade de Moraes
028	Maria Cecília Teixeira Beneduzzi
030	Edineia Pereira Dias
031	Denize Vaz de Lautert
032	Daiane Veiga Lautert
033B	Seledir de Lurdes Borges Muniz
033A	Luana dos Santos
034	Cleciane Battisti dos Santos
035	Graziela Ramos Borges
036	Genessi Quevedo Portella
037	Ana Paula Rodrigues da Silva
039	Eloa de Souza Campos
041	Ana Raquel dos Santos
042	Tereza Adair de Queiroz Staats

Art. 2º - Os candidatos relacionados no Artigo 1º deste Edital, estão regularmente inscritos e aptos para as demais avaliações dispostas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 e suas retificações Edital nº 002/2020 e 006/2020.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 29 de janeiro de 2020.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:1BA73EB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020, o valor registrado para futura e eventual aquisição de pó de brita e pedra britada, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 001/2020, conforme resultado classificatório abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	1ª colocada		2ª colocada		3ª colocada	
				EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR
1	200	Ton.	Pó de Brita	BRITAMIL MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R$ 38,80	SIMONAGGIO & CIA LTDA	R$ 39,00	COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA	R$ 42,00
2	2.200	Ton.	Pedra Basalto Britada nº 0 (4,8mm a 9,5mm)	BRITAMIL MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R$ 43,80	COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA	R$ 44,00	SIMONAGGIO & CIA LTDA	R$ 46,00
3	7.000	Ton.	Pedra Basalto Britada nº 1 (9,5mm a 19mm)	BRITAMIL MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R$ 40,80	COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA	R$ 41,00	SIMONAGGIO & CIA LTDA	R$ 46,00
4	1.800	Ton.	Pedra Basalto Britada nº 2 (19mm a 25mm)	BRITAMIL MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R$ 43,80	COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA	R$ 44,00	SIMONAGGIO & CIA LTDA	R$ 47,00

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 23 de janeiro de 2020. A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 29 de janeiro de 2020.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:BA681CB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEPARTAMENTO CONTÁBIL,

DEMONSTRATIVOS DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ARRECADADOS – DEZEMBRO/2019.
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.01	IRRF-ATIVO/INAT.EXECUTIVO-60%	400.147,80	2.667.820,62
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.02	IRRF-ATIVO/INAT.IPASEM-TESOURO-60%	2.977,50	39.993,43
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.01	IRRF-ATIVO/INAT.EXECUTIVO-25%	166.728,39	1.111.591,60
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.02	IRRF-ATIVO/INAT.IPASEM-TESOURO-25%	1.240,63	16.663,94
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.01	IRRF-ATIVO/INAT.EXECUTIVO-15%	100.037,04	666.954,58
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.02	IRRF-ATIVO/INAT.IPASEM-TESOURO-15%	744,38	9.998,34
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Princi	10.857,65	79.568,47
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Princi	4.524,02	33.153,46
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Princi	2.714,41	19.892,04
4.1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Princi	4.206,94	287.782,02
4.1.1.1.3.03.1.1.03.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Princi	1.752,89	119.909,19
4.1.1.1.3.03.1.1.03.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Princi	1.051,74	71.945,51
4.1.1.1.3.03.1.1.04.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Princi	460,25	6.345,45
4.1.1.1.3.03.1.1.04.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Princi	191,78	2.643,95
4.1.1.1.3.03.1.1.04.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Princi	115,07	1.586,41
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.01	IRRF-OUTROS RENDIM.PODER EXEC PR	40.739,58	200.845,04
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.02	IRRF-OUTROS REND.PODER EXEC.- PRÓ	11.366,52	42.775,93
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.01	IRRF-OUTROS REND PODER EXEC. MDE-	16.975,02	83.682,52
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.02	IRRF-OUTROS REND. PODER EXEC. - MD	1.142,99	13.886,52
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.01	IRRF-OUTROS REND.PODER EXEC. ASPS	10.184,96	50.208,30
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.02	IRRFOUTROS REND.PODER EXEC.- ASPS	685,80	8.331,92
4.1.1.1.3.03.4.1.02.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder	0,00	35.258,83
4.1.1.1.3.03.4.1.02.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder	0,00	14.691,16
4.1.1.1.3.03.4.1.02.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder	0,00	8.814,69
4.1.1.1.8.01.1.1.01.01.00	IPTU-PRINCIPAL PRÓPRIO-PREDIAL	304.453,21	9.301.094,08
4.1.1.1.8.01.1.1.01.02.00	IPTU-PRINCIPAL PRÓPRIO-TERRITORIAL	41.056,33	2.363.531,80
4.1.1.1.8.01.1.1.02.01.00	IPTU - PRINCIPAL - MDE-PREDIAL	126.857,30	3.874.875,67
4.1.1.1.8.01.1.1.02.02.00	IPTU - PRINCIPAL - MDE-TERRITORIAL	17.106,98	984.383,52
4.1.1.1.8.01.1.1.03.01.00	IPTU - PRINCIPAL - ASPS-PREDIAL	76.113,87	2.324.795,24
4.1.1.1.8.01.1.1.03.02.00	IPTU - PRINCIPAL - ASPS-TERRITORIAL	10.264,00	591.637,97
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	23.397,46	98.247,27
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - MDE	9.751,14	40.730,52
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - ASPS	5.850,07	24.371,64
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	293.471,75	2.033.111,04
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	122.281,12	840.016,69
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	73.368,08	503.967,02
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	60.920,66	830.958,92
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	25.384,64	345.789,06
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	15.230,42	207.368,84
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	256.001,53	2.486.315,92
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	106.667,28	1.033.440,18
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	64.000,32	623.989,05
4.1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO-FIXO	61.757,99	265.061,39
4.1.1.1.8.02.3.1.01.02.00	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO-VARIÁVEL	2.521.179,70	29.982.946,37
4.1.1.1.8.02.3.1.01.03.00	ISS - PRÓPRIO-SIMPLES NACIONAL	218.401,31	2.426.053,83
4.1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	ISS - PRINCIPAL - MDE-FIXO	25.732,37	110.430,56
4.1.1.1.8.02.3.1.02.02.00	ISS - PRINCIPAL - VARIÁVEL	1.050.491,54	12.483.079,18
4.1.1.1.8.02.3.1.02.03.00	ISS - MDE-SIMPLES NACIONAL	91.000,40	1.010.813,67
4.1.1.1.8.02.3.1.03.01.00	ISS - PRINCIPAL- ASPS-FIXO	15.439,39	66.256,77
4.1.1.1.8.02.3.1.03.02.00	ISS - PRINCIPAL - ASPS-VARIÁVEL	630.294,78	7.489.832,68
4.1.1.1.8.02.3.1.03.03.00	ISS - ASPS-SIMPLES NACIONAL	54.600,19	606.468,26
4.1.1.1.8.02.3.2.01.01.00	MULTAS JUROS MORA-ISS-PROPRIO-NOR	6.786,30	28.690,84
4.1.1.1.8.02.3.2.01.02.00	MULTAS JUROS MORA-ISS-PROPRIO-SIMP	0,00	34.317,49
4.1.1.1.8.02.3.2.02.01.00	MULTAS JUROS MORA-ISS-MDE-NORMAL	2.827,29	11.746,23
4.1.1.1.8.02.3.2.02.02.00	MULTAS JUROS MORA-ISS-MDE-SIMPLES N	0,00	14.225,53
4.1.1.1.8.02.3.2.03.01.00	MULTAS JUROS MORA-ISS-ASPS-NORMAL	1.696,25	7.040,72
4.1.1.1.8.02.3.2.03.02.00	MULTAS JUROS MORA-ISS-ASPS-SIMPLES	0,00	8.507,34
4.1.1.1.8.02.3.3.01.01.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO -NORMAL	19.868,39	268.827,27
4.1.1.1.8.02.3.3.01.02.00	ISS - DIVIDA ATIVA-PRÓPRIO -SIMPLES NA	0,00	49.898,67
4.1.1.1.8.02.3.3.02.01.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE -NORMAL	8.278,44	112.007,08
4.1.1.1.8.02.3.3.02.02.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE-SIMPLES NACION	0,00	20.790,59
4.1.1.1.8.02.3.3.03.01.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS-NORMAL	4.966,99	67.202,87
4.1.1.1.8.02.3.3.03.02.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS-SIMPLES NACIO	0,00	12.474,15
4.1.1.1.8.02.3.4.01.01.00	ISS - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS-RÓPR	4.287,57	141.373,80
4.1.1.1.8.02.3.4.01.02.00	ISS-D.A.MULTAS/JUROS-PRÓPRIO-SIMPLE	0,00	40.904,86
4.1.1.1.8.02.3.4.02.01.00	ISS - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS-MDE -	1.786,40	58.893,40
4.1.1.1.8.02.3.4.02.02.00	ISS DÍV. ATIVA MULTAS/JUROS-MDE-SIMPL	0,00	17.041,91
4.1.1.1.8.02.3.4.03.01.00	ISS - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS-ASPS	1.071,77	35.331,66
4.1.1.1.8.02.3.4.03.02.00	ISS DÍV. ATIVA MULTAS/JUROS ASPS-SIMPL	0,00	10.224,44
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	TAXAS INSP. CONT.FISC..VIG.SAN.	7.444,45	92.916,68
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	TAXAS LIC.FUNC.ESTAB.DIVERSOS	623,10	112.284,49
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxas LICENÇA P/FUNC.ESTAB.ERBS-ESTAÇ	35.445,60	130.224,15
4.1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	Taxas APROV.PROJ.CONSTR.CIVIL	12.373,06	116.603,93
4.1.1.2.1.01.1.1.09.00.00	Taxas ALINHAMENTO/NIVELAMENTO	0,00	243.284,17
4.1.1.2.1.01.1.1.11.00.00	Taxas DE CEMITÉRIO	9.550,86	45.271,32
4.1.1.2.1.01.1.1.12.01.00	TAXA FISCALIZAÇÃO E VISTORIA	8.593,91	29.943,69
4.1.1.2.1.01.1.1.12.02.00	TAXA FISCALIZAÇÃO/ VISTORIA-FMS	0,00	3.609,96
4.1.1.2.1.01.1.1.12.03.00	TAXA FISCALIZAÇÃO/VISTORIA-FMH	0,00	2.169,26
4.1.1.2.1.01.1.1.13.00.00	TAXA FISCALIZ.INSPEÇÃO INDL.SANITARIA-S	390,01	4.329,20
4.1.1.2.1.01.1.4.02.00.00	MULTAS/JUROS MORA-D.A.TAXAS DIVERSAS	0,00	435.014,56
4.1.1.2.1.04.1.1.01.00.00	TAXA CONTR.FISCALIZ.AMBIENTAL	0,00	13.128,02
4.1.1.2.1.04.1.1.02.01.00	TAXA DE LICENC.AMBIENTAL-TLA-LIVRE	11.443,51	154.358,55
4.1.1.2.1.04.1.1.02.02.00	TAXA DE LICENC.AMBIENTAL-TLA-50% FUN	12.776,70	174.289,65

4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	103.826,16	3.061.463,23
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES	12.661,67	34.662,53
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	TAXA DIVERSAS	21.013,98	79.857,00
4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	TAXA DIVERSAS-FUNREBOM	25.112,72	219.172,73
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	REC.D.A.TAXAS-LIMPEZA PÚBLICA	0,00	411.766,10
4.1.1.2.2.01.1.3.03.00.00	REC.D.A.TAXAS-CEMITÉRIO	10.263,54	143.291,11
4.1.1.2.2.03.1.1.01.00.00	EMOLUM.E CUSTAS PROCESS.ADM-TRIBUTA	27.791,42	161.343,82
4.1.1.3.0.00.1.3.01.00.00	REC.D.A.CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	545,99	3.382,16
4.1.1.3.0.00.1.4.01.00.00	MULTAS/JUR.MORA-DIV.AT.CONTRIB.MELHO	425,60	10.680,65
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina	279.809,76	3.493.374,08
	TOTAL	7.711.580,63	98.659.830,95

ILONE MARIA ZIMMERMANN,
Contadora.
CRC-RGS 053231/0-9

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DE1C4472

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA - ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - Janeiro a Dezembro de 2019 / 6º BIMESTRE

RREO - ANEXO 14 (LRF, Art.48)				R$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO - RECEITAS				Até o Bimestre
Previsão Inicial				289.500.000,00
Previsão Atualizada				289.500.000,00
Receita Realizada				317.290.852,52
Déficit Orçamentário				
Saldos de exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				35.288.942,38
BALANCO ORCAMENTARIO - DESPESAS				Até o Bimestre
Dotação Inicial				289.500.000,00
Créditos Adicionais				38.993.505,28
Dotação atualizada				328.493.505,28
Despesa empenhada				287.414.319,62
Despesa liquidada				274.156.254,07
Despesa paga				260.854.756,91
Inscritas em restos a Pagar Não Processados				13.258.065,55
Superávit Orçamentário				43.134.598,43
DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO				Até o Bimestre
Despesa empenhada				287.414.319,62
Despesa liquidada				274.156.254,07
Inscritas em restos a Pagar Não Processados				13.258.065,55
				Até o Bimestre
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				281.427.743,30
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Proprio de Previd. dos Servidores				
Receitas Previd. Realizadas (IV)			8.681.995,75	47.690.486,79
Despesas Previd. Liquidadas (V)			5.370.060,65	23.373.276,53
Resultado Previd. (VI)=(IV-V)			5.782.761,77	24.317.210,26
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	%) Em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		25.193.115,18		
Resultado Primário		41.266.345,72		
RP POR PODER E MINISTERIO PUBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	9.323.527,49	3.310,34	9.080.892,37	239.324,78
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS				
Poder Executivo	11.099.724,81	2.715.067,95	8.258.657,73	125.999,13
Total	20.423.252,30	2.718.378,29	17.339.550,10	365.323,91
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSISO -MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a aplicar No Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de >18%/25%> das Receitas de Impostos no MDE		47.766.463,01	25,00	26,78
Mínimo Anual 60 % FUNDEB Remuneração Mag. Edu. Inf. E Fund.		38.890.161,97	60,00	76,88
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor até Bimestre		Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Credito		337.101,00		8.672.899,00
Despesa de Capital Liquida		29.244.138,15		11.396,818,57
RECEITA DA ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS		Valor ate bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Result. Alienação de Ativos		254.494,45		56.505,55
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		29.244.138,15		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			%Mínimo a Aplicar No Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		40.459.876,06	15,00	22,68

Fonte: Relatório de Balanço Dezembro/2019.
Nota: O Relatório da Execução orçamentária do 6º BIMESTRE/2019, referente à NOVEMBRO/DEZEMBRO, encontra-se afixado no Átrio da Prefeitura Municipal de Campo Bom, Av. Independência, 800, no horário das 12h30min às 18h30min, de segundas às quintas feiras e no horário das 7:30h às 13:30h nas sextas-feiras, à contar do dia 30 de janeiro de 2020, bem como disponibilizado no site do município www.campobom.rs.gov.br.

ILONE MARIA ZIMMERMANN,
Contadora.
CRC-RGS 053231/O-9

JOCELAINE DOS SANTOS LUONGO,
Controle Interno.

FERNANDO EDUARDO TROTT,
Secretário de Finanças.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:43B0FC69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.

RELATORIO DE GESTAO FISCAL – DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS LIMITES - ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - Até o 3º Quadrimestre de 2019 - EXECUTIVO

RGF - Anexo 6 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR	% SOBRE RCL
Receita Corrente Liquida	281.427.743,30	
Despesa Total com Pessoal - TDP	133.100.010,12	47,29
Limite Máximo (Incisos I,II,III, art. 20 da LRF) - 54,00%	168.856.645,98	60,00
Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF) - 51,30%	160.413.813,68	57,00
Limite de Alerta (Inciso II do § 1º do art. 59) - 48,60%	151.970.981,38	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Liquida	1.409.487,09	0,50
Limite Definido Por Resolução do Senado Federal - 120,00 %	337.713.291,96	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0	0
Limite Definido Por Resolução do Senado Federal - 22,00 %	61.914.103,53	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Credito Internas e Externas	337.101,00	0,12
Operações de Credito por Antecipação de Receita	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Credito Internas e Externas - 16,00 %	45.028.438,93	16,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Credito Por Antecipação da Receita - 7,00 %	19.699.942,03	7,00

FONTE: Relatório de Balanço Dezembro/2019.
Nota: O Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre/2019, referente à SETEMBRO/DEZEMBRO, encontra-se afixado no Átrio da Prefeitura Municipal de Campo Bom, Av. Independência, 800, no horário das 12h30min às 18h30min, de segundas às quintas-feiras e no horário das 7h às 13h às sextas-feiras; a contar do dia 30 de janeiro de 2020, bem como disponibilizado no site do município www.campobom.rs.gov.br e www.famurs.com.br.

ILONE MARIA ZIMMERMANN,
Contadora.
CRC- RGS 053231/O-9

JOCELAINE DOS SANTOS LUONGO,
Controle Interno.

FERNANDO EDUARDO TROTT,
Secretário de Finanças.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:36758893

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 04/2020 – GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

1. GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA
1.1. Após a aplicação das provas teórico-objetivas, divulgam-se os gabaritos que seguem:

MÉDIO

Agente de Combate a Endemias

Questão	Gabarito	Questão	Gabarito	Questão	Gabarito	Questão	Gabarito	Questão	Gabarito
1	C	6	B	11	E	16	D	21	B
2	B	7	B	12	A	17	C	22	A
3	A	8	D	13	D	18	B	23	A
4	B	9	A	14	C	19	A	24	E
5	E	10	C	15	E	20	D	25	C

Agente de Saúde

Questão	Gabarito	Questão	Gabarito	Questão	Gabarito	Questão	Gabarito	Questão	Gabarito
1	C	6	B	11	D	16	B	21	B
2	B	7	B	12	C	17	A	22	E
3	A	8	D	13	D	18	B	23	A
4	B	9	A	14	E	19	C	24	D
5	E	10	C	15	E	20	E	25	D

Eletricista

Questão	Gabarito	Questão	Gabarito	Questão	Gabarito	Questão	Gabarito	Questão	Gabarito
1	C	6	B	11	C	16	A	21	C
2	B	7	B	12	D	17	D	22	E
3	A	8	D	13	D	18	B	23	A
4	B	9	A	14	B	19	D	24	C
5	E	10	C	15	A	20	B	25	A

Primeira Infância Melhor - PIM

Questão	Gabarito	Questão	Gabarito	Questão	Gabarito	Questão	Gabarito	Questão	Gabarito
1	C	6	B	11	C	16	A	21	E
2	B	7	B	12	D	17	B	22	A
3	A	8	D	13	C	18	A	23	C
4	B	9	A	14	D	19	C	24	E
5	E	10	C	15	C	20	B	25	E

Técnico em Enfermagem

Questão	Gabarito	Questão	Gabarito	Questão	Gabarito	Questão	Gabarito	Questão	Gabarito
1	C	6	B	11	E	16	A	21	B
2	B	7	B	12	C	17	C	22	C
3	A	8	D	13	A	18	A	23	E
4	B	9	A	14	B	19	A	24	C
5	E	10	C	15	E	20	D	25	A

SUPERIOR

Enfermeiro Especializado

Questão	Gabarito	Questão	Gabarito	Questão	Gabarito	Questão	Gabarito	Questão	Gabarito
1	D	6	D	11	E	16	E	21	E
2	E	7	C	12	A	17	D	22	B
3	C	8	C	13	B	18	C	23	D
4	C	9	D	14	A	19	C	24	B
5	C	10	C	15	C	20	E	25	A

Farmacêutico

Questão	Gabarito	Questão	Gabarito	Questão	Gabarito	Questão	Gabarito	Questão	Gabarito
1	D	6	D	11	B	16	C	21	D
2	E	7	C	12	A	17	C	22	A
3	C	8	C	13	A	18	B	23	D
4	C	9	D	14	E	19	E	24	C
5	C	10	C	15	D	20	A	25	B

Psicólogo II

Questão	Gabarito	Questão	Gabarito	Questão	Gabarito	Questão	Gabarito	Questão	Gabarito
1	D	6	D	11	B	16	A	21	E
2	E	7	C	12	E	17	E	22	D
3	C	8	C	13	C	18	E	23	D
4	C	9	D	14	D	19	E	24	A
5	C	10	C	15	E	20	B	25	E

Dois Irmãos das Missões/RS, 29 de janeiro de 2020.

DAIANE GONCALVES DE LIMA
Membro da Comissão

ELIANE BELTER HERMEL
Membro da Comissão

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:0E6D4393

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA - MODELO RESUMIDO

MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO - PODER EXECUTIVO		
MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	22.259.540,10	
Receita Corrente Líquida Ajustada	22.259.540,10	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	9.993.104,40	44,89 54,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.020.151,65	51,30
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.419.144,07	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.499.407,27	-11,23
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.711.448,12	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	6.410.747,55	28,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	886.915,68	3,98
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Fedeal p/ Op. de Crédito Externas e Internas	3.561.526,42	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.558.167,81	7,00
	INSCRIÇÕES EM	DISPONIBILIDADE DE CAIXA
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	LÍQUIDA (ANTES DA INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. DO EXERC.)
Valor Total	2.329.502,14	3.246.778,08
FONTE:		
O Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Semestre de 2019 encontra-se afixado no mural do átrio da Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Deodoro, 967, no horário das 7:30 hs às 12:00 hs e das 13:30 hs às 17:00 hs, e disponibilizado no site www.pdrmcard.com.br, a partir do dia 30.01.2020.		

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:09B70C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA - MODELO RESUMIDO

MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO - PODER LEGISLATIVO		
MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	22.259.540,10	
Receita Corrente Líquida Ajustada	22.259.540,10	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	518.835,98	2,33 6,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.335.572,41	5,70
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.268.793,79	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.711.448,12	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	6.410.747,55	28,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Fedeal p/ Op. de Crédito Externas e Internas	3.561.526,42	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.558.167,81	7,00
	INSCRIÇÕES EM	DISPONIBILIDADE DE CAIXA
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	LÍQUIDA (ANTES DA INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. DO EXERC.)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: O Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Semestre de 2019 encontra-se afixado no mural do átrio da Câmara Municipal de Vereadores, na Av.Getúlio Vargas, 878, no horário das 7:30 hs às 12:00 hs e das 13:30 hs às 17:00 hs, e disponibilizado no site www.camaradoutormauriciocardoso.rs.gov.br, a partir do dia 30.01.2020.		

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:A349553E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA - MODELO RESUMIDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA - Modelo Resumido			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
LRF, Art. 48 – Anexo 14	**6º Bimestre/2019**		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	31.667.453,31		
Previsão Atualizada	31.667.453,31		
Receitas Realizadas	30.144.817,42		
Déficit Orcamentário	0,00		
Saldos de Exercicios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.822.866,99		
DESPESAS			
Dotação Inicial	31.667.453,31		
Créditos Adicionais	6.069.287,64		
Dotação Atualizada	37.736.740,95		
Despesas Empenhadas	27.219.639,83		
Despesas Liquidadas	24.890.137,69		
Despesas Pagas	24.241.519,60		
Superávit Orcamentário	5.254.679,73		
DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	27.219.639,83		
Despesas Liquidadas	24.890.137,69		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de % / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.670.557,31	% / 25%>	25,45
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.741.764,29	60%	68,26
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% minimo a Aplicar no Exercício	% aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.965.094,90	15,00	16,16
Fonte: O Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre de 2019 e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária ref. ao 6º bimestre de 2019 encontram-se afixados no mural do átrio da Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Deodoro, 967, no horário das 7:30 hs. às 12:00 hs. e das 13:30 hs. às 17:00 hs. e disponibilizados no site www.pdrmcard.com.br, a partir do dia 30.01.2020.			

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:7BD195E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RGF - STN - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Câmara de Vereadores de Ibirubá - Poder Legislativo Municipal
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
Identificação de Recursos	**Disponibilidade de Caixa Bruta (a)**	**Obrigações Financeiras**				**Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da inscrição em restos a pagar não processados do Exercício)[1] (f)=(a-(b+c+d+e)**	**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)**	**Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)**	**Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a inscrição em restos a pagar não processados do Exercício) (h) = (f - g)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001 - RECURSO LIVRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recusos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8001 - RECURSO VINCULADO EXTRAORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável Câmara de Vereadores de Ibirubá, Data de emissão 27 de janeiro de 2020 e hora de emissão 08h e 51m									
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									
NOTA:									

ERICO PIMENTEL NOGUEIRA
Presidente

ROSANE GASTRING ROOS
Responsável pela Administração Financeira

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:E4FDB28F

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RGF - STN - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Câmara de Vereadores de Ibirubá - Poder Legislativo Municipal
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2019

LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
Receita Corrente Líquida		**Valor Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida		73.037.458,01
Receita Corrente Líquida Ajustada		72.337.458,01
Despesa com Pessoal	**Valor**	**% sobre a RCL Ajustada**
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.701.551,98	2,35 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) - <%>	4.340.247,48	6,00 %
Limite Prudencial (Parágrafo único do Art. 22 da LRF) - <%>	4.123.235,11	5,70 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.906.222,73	5,40 %
Restos a Pagar	**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício**	**Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)**
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável Câmara de Vereadores de Ibirubá, Data de emissão 27 de janeiro de 2020 e hora de emissão 09h e 03m		
NOTA:		

ERICO PIMENTEL NOGUEIRA
Presidente

ROSANE GASTRING ROOS
Tesoureira

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:7C82E992

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 6 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre/2019

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$
ACIMA DA LINHA		
Receitas Primárias	**Previsão Atualizada**	**Até o Bimestre/2019**
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	82.018.144,70	80.809.074,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.904.800,00	14.005.402,19
IPTU	3.417.000,00	3.158.720,63
ISS	5.333.000,00	5.507.273,34
ITBI	1.750.000,00	1.663.705,73
IRRF	1.908.000,00	1.831.177,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.496.800,00	1.844.524,67
Contribuições	2.763.000,00	2.706.923,22
Receita Patrimonial	5.177.471,70	6.363.245,45
Aplicações Financeiras (II)	5.125.471,70	6.357.182,84
Outras Receitas Patrimoniais	52.000,00	6.062,61
Transferências Correntes	58.702.000,00	57.465.866,77
Cota-Parte do FPM	14.960.000,00	14.251.977,83
Cota-Parte do ICMS	21.520.000,00	20.898.472,53
Cota-Parte do IPVA	3.280.000,00	3.367.101,92
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	124.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	10.740.000,00	10.728.469,51

Outras Transferências Correntes	8.078.000,00	8.219.844,98
Demais Receitas Correntes	470.873,00	267.637,17
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	470.873,00	267.637,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	76.892.673,00	74.451.891,96
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.680.822,57	2.323.851,58
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	590.000,00	645.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	590.000,00	645.000,00
Transferências de Capital	1.090.822,57	1.678.851,58
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.090.822,57	1.678.851,58
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.680.822,57	2.323.851,58
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**78.573.495,57**	**76.775.743,54**

Despesas Primárias	**Dotação Atualizada**	**Até o Bimestre/2019**					
		Despesas Empenhadas	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas (a)**	**Restos a Pagar Processados Pagos (b)**	**Restos a Pagar Não Processados**	
						Liquidados	**Pagos (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	74.000.875,53	68.865.700,36	68.347.434,42	67.152.702,05	1.513.099,06	311.451,94	311.451,94
Pessoal e Encargos Sociais	34.883.495,29	33.443.560,03	33.443.560,03	33.267.001,38	156.695,60	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	170.000,00	151.288,23	151.288,23	151.288,23	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	38.947.380,24	35.270.852,10	34.752.586,16	33.734.412,44	1.356.403,46	311.451,94	311.451,94
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	38.947.380,24	35.270.852,10	34.752.586,16	33.734.412,44	1.356.403,46	311.451,94	311.451,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	73.830.875,53	68.714.412,13	68.196.146,19	67.001.413,82	1.513.099,06	311.451,94	311.451,94
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	19.927.495,69	6.186.196,05	5.023.672,66	4.508.338,71	114.913,48	1.458.152,44	1.458.152,44
Investimentos	18.963.295,69	5.351.996,33	4.189.472,94	3.674.138,99	114.913,48	1.458.152,44	1.458.152,44
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Primárias	**Dotação Atualizada**	**Até o Bimestre/2019**					
		Despesas Empenhadas	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas (a)**	**Restos a Pagar Processados Pagos (b)**	**Restos a Pagar Não Processados**	
						Liquidados	**Pagos (c)**
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	954.200,00	834.199,72	834.199,72	834.199,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	18.973.295,69	5.351.996,33	4.189.472,94	3.674.138,99	114.913,48	1.458.152,44	1.458.152,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	83.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**92.887.171,22**	**74.066.408,46**	**72.385.619,13**	**70.675.552,81**	**1.628.012,54**	**1.769.604,38**	**1.769.604,38**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]		**2.702.573,81**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de Referência		3.461.000,00
JUROS NOMINAIS		**Até o Bimestre/2019**
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		6.357.182,84
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		191.188,27
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		**8.868.568,38**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de Referência		8.399.400,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2018 (a)	**Até o 6º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.762.439,16	4.863.675,30
DEDUÇÕES (XXIX)	7.452.699,41	6.651.729,95
Disponibilidade de Caixa	7.452.699,41	6.651.729,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.061.963,90	8.342.349,25
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.609.264,49	1.690.619,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.690.260,25	-1.788.054,65
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-2.902.205,60**
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até o Bimestre/2019**
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-81.354,81
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV +		**-2.820.850,79**
XXXV + XXXVI + XXXVII)		
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		**-8.986.845,36**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.379.681,21
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.379.681,21

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	7.822.400,00
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 28 de janeiro de 2020 e hora de emissão 08h e 51m	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão	
segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

IBIRUBÁ - RS, 28 de janeiro de 2020

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador - CRC RS 084.102/O-7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:87359928

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 11 DEM. DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2019

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
Receitas	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas (b)**	**Saldo a Realizar (c) = (a - b)**
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	610.000,00	649.241,43	-39.241,43
Receita de Alienação de Bens Móveis	90.000,00	0,00	90.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	645.000,00	-145.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	20.000,00	4.241,43	15.758,57

Despesas	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Empenhadas (e)**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas (f)**	**Despesas Inscritas em Restos a Pagar não processados**	**Pagamento de Restos a Pagar (g)**	**Saldo a Pagar (h) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	977.003,22	247.050,01	247.050,01	247.050,01	0,00	15.431,15	729.953,21
Despesas de Capital	977.003,22	247.050,01	247.050,01	247.050,01	0,00	15.431,15	729.953,21
Investimentos	977.003,22	247.050,01	247.050,01	247.050,01	0,00	15.431,15	729.953,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro a Aplicar	**2018 (i)**	**2019 (j) = (Ib – (IIf + IIg))**					**Saldo Atual (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	382.434,37	386.760,27					769.194,64
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 28 de janeiro de 2020 e hora de emissão 08h e 54m							

IBIRUBÁ - RS, 28 de janeiro de 2020

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador - CRC RS 084.102/O-7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:7EC4C9A2

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 10 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de				
Previdência dos Servidores				
Orçamento da Seguridade Social				
Período: 2018 a 2092				
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Despesas Previdenciárias (b)**	**Resultado Previdenciário (c)=(a-b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d)=('d' exerc. ant)+(c)**
2018	10.463.393,96	3.538.509,66	6.924.884,30	45.084.810,71
2019	25.788.362,67	3.906.949,01	21.881.413,66	66.966.224,37

2020	8.912.167,25	4.056.829,58	4.855.337,67	71.821.562,04
2021	9.192.206,61	4.181.895,62	5.010.310,99	76.831.873,03
2022	9.470.818,04	4.371.912,45	5.098.905,59	81.930.778,62
2023	9.674.870,12	5.116.157,88	4.558.712,24	86.489.490,86
2024	9.896.680,85	5.497.942,98	4.398.737,87	90.888.228,73
2025	10.100.073,64	5.945.664,39	4.154.409,25	95.042.637,98
2026	10.306.002,68	6.214.009,78	4.091.992,90	99.134.630,88
2027	10.497.901,38	6.585.385,07	3.912.516,31	103.047.147,19
2028	10.653.598,64	7.097.633,25	3.555.965,39	106.603.112,58
2029	10.817.993,51	7.389.109,92	3.428.883,59	110.031.996,17
2030	10.959.841,58	7.795.432,00	3.164.409,58	113.196.405,75
2031	11.072.892,57	8.235.017,48	2.837.875,09	116.034.280,84
2032	11.188.949,19	8.540.610,03	2.648.339,16	118.682.620,00
2033	11.288.736,25	8.809.197,91	2.479.538,34	121.162.158,34
2034	11.359.525,42	9.262.363,18	2.097.162,24	123.259.320,58
2035	11.413.868,16	9.653.044,84	1.760.823,32	125.020.143,90
2036	11.469.693,39	9.866.895,53	1.602.797,86	126.622.941,76
2037	11.454.909,31	10.522.201,61	932.707,70	127.555.649,46
2038	11.443.735,87	10.837.547,41	606.188,46	128.161.837,92
2039	11.384.748,83	11.351.830,22	32.918,61	128.194.756,53
2040	11.279.799,18	11.943.834,32	-664.035,14	127.530.721,39
2041	11.163.219,87	12.301.419,42	-1.138.199,55	126.392.521,84
2042	11.024.015,10	12.605.695,87	-1.581.680,77	124.810.841,07
2043	10.834.340,81	13.080.093,21	-2.245.752,40	122.565.088,67
2044	10.681.594,38	12.972.678,47	-2.291.084,09	120.274.004,58
2045	10.524.165,09	12.868.280,41	-2.344.115,32	117.929.889,26
2046	10.363.603,27	12.751.799,50	-2.388.196,23	115.541.693,03
2047	10.197.987,94	12.641.779,69	-2.443.791,75	113.097.901,28
2048	7.160.458,13	12.543.485,47	-5.383.027,34	107.714.873,94
2049	6.814.566,06	12.257.233,24	-5.442.667,18	102.272.206,76
2050	6.473.818,63	11.896.768,56	-5.422.949,93	96.849.256,83
2051	6.140.568,51	11.480.241,92	-5.339.673,41	91.509.583,42
2052	5.807.976,47	11.087.557,69	-5.279.581,22	86.230.002,20
2053	5.482.677,97	10.659.690,50	-5.177.012,53	81.052.989,67
2054	5.159.616,22	10.254.240,88	-5.094.624,66	75.958.365,01
2055	4.844.808,39	9.818.053,12	-4.973.244,73	70.985.120,28
2056	4.536.942,30	9.378.760,44	-4.841.818,14	66.143.302,14
2057	4.236.619,41	8.937.021,64	-4.700.402,23	61.442.899,91
2058	3.944.453,96	8.493.841,65	-4.549.387,69	56.893.512,22
2059	3.661.051,28	8.050.474,88	-4.389.423,60	52.504.088,62
2060	3.386.988,10	7.608.350,53	-4.221.362,43	48.282.726,19
2061	3.122.800,06	7.169.069,00	-4.046.268,94	44.236.457,25
2062	2.868.961,29	6.734.211,07	-3.865.249,78	40.371.207,47
2063	2.625.857,14	6.304.869,18	-3.679.012,04	36.692.195,43
2064	2.393.819,89	5.881.971,75	-3.488.151,86	33.204.043,57
2065	2.173.155,79	5.466.694,05	-3.293.538,26	29.910.505,31
2066	1.964.143,80	5.060.605,00	-3.096.461,20	26.814.044,11
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Despesas Previdenciárias (b)**	**Resultado Previdenciário (c)=(a-b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d)=('d' exerc. ant)+(c)**
2067	1.766.991,34	4.665.180,34	-2.898.189,00	23.915.855,11
2068	1.581.830,36	4.281.787,15	-2.699.956,79	21.215.898,32
2069	1.408.712,00	3.911.603,01	-2.502.891,01	18.713.007,31
2070	1.247.619,54	3.555.748,12	-2.308.128,58	16.404.878,73
2071	1.098.471,40	3.215.323,15	-2.116.851,75	14.288.026,98
2072	961.107,73	2.891.182,02	-1.930.074,29	12.357.952,69
2073	835.299,65	2.583.944,50	-1.748.644,85	10.609.307,84
2074	720.767,93	2.294.197,19	-1.573.429,26	9.035.878,58
2075	617.182,48	2.022.504,53	-1.405.322,05	7.630.556,53
2076	524.160,09	1.769.395,63	-1.245.235,54	6.385.320,99
2077	441.261,02	1.535.315,40	-1.094.054,38	5.291.266,61
2078	367.984,83	1.320.504,79	-952.519,96	4.338.746,65
2079	303.776,59	1.124.958,57	-821.181,98	3.517.564,67
2080	248.038,77	948.443,42	-700.404,65	2.817.160,02
2081	200.145,82	790.579,57	-590.433,75	2.226.726,27
2082	159.453,30	650.888,68	-491.435,38	1.735.290,89
2083	125.300,00	528.742,64	-403.442,64	1.331.848,25
2084	97.014,20	423.335,42	-326.321,22	1.005.527,03
2085	73.923,69	333.690,90	-259.767,21	745.759,82
2086	55.364,65	258.644,30	-203.279,65	542.480,17
2087	40.693,53	196.854,21	-156.160,68	386.319,49
2088	29.301,94	146.876,65	-117.574,71	268.744,78
2089	20.627,53	107.225,45	-86.597,92	182.146,86
2090	14.162,07	76.435,84	-62.273,77	119.873,09
2091	9.452,74	53.052,01	-43.599,27	76.273,82
2092	6.108,93	35.711,52	-29.602,59	46.671,23

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 28 de janeiro de 2020 e hora de emissão 10h e 18m

NOTA:

* Projeção atuarial elaborada em 28 de janeiro de 2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS. Foram realizados arredondamentos na receita previdenciária para ajuste do resultado de cada exercício, diferença final de R$ 0,02 no saldo financeiro de 2092 com relação a Nota Atuarial da BRPREV.

IBIRUBÁ - RS, 28 de janeiro de 2020

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
CONTADOR – CRC

ESTEVAN SCARSI
RS 084.102/O-7 Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:E9694852

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 14 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre/2019

RREO - Anexo 14 (LRF, Art 48)	R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	87.600.000,00
Previsão Inicial	87.600.000,00
Previsão Atualizada	89.648.967,27
Receitas Realizadas	88.279.604,62
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.379.681,21
DESPESAS	87.600.000,00
Dotação Inicial	87.600.000,00
Créditos Adicionais	19.614.821,22
Dotação Atualizada	107.214.821,22
Despesas Empenhadas	80.198.574,65
Despesas Liquidadas	78.517.785,32
Despesas Pagas	76.807.719,00
Superávit Orçamentário	8.081.029,97
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	80.198.574,65
Despesas Liquidadas	78.517.785,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	73.037.458,01
RECEITAS E DESPESAS DO RPPS	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	8.789.337,51
Receitas Previdenciárias Realizadas	12.918.295,03
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.128.957,52
Resultado Previdenciário	8.789.337,51
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	8.399.400,00	8.868.568,38	105,59
Resultado Primário	3.461.000,00	2.702.573,81	78,09

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.630.204,29	2.191,75	1.628.012,54	0,00
Poder Executivo	1.630.204,29	2.191,75	1.628.012,54	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.517.559,20	57.183,43	1.769.604,38	1.690.771,39
Poder Executivo	3.517.559,20	57.183,43	1.769.604,38	1.690.771,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.147.763,49**	**59.375,18**	**3.397.616,92**	**1.690.771,39**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	16.515.583,75	<18% / 25%>	27,07 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ensino Fund e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ed. Inf. e Ensino Fund.	7.513.112,98	60%	69,98 %
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	6.173.251,17	13.639.244,52

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	21.881.413,66	3.555.965,39	606.188,46	-5.177.012,53
Receitas Previdenciárias	25.788.362,67	10.653.598,64	11.443.735,87	5.482.677,97
Despesas Previdenciárias	3.906.949,01	7.097.633,25	10.837.547,41	10.659.690,50
Resultado Previdenciário	21.881.413,66	3.555.965,39	606.188,46	-5.177.012,53
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	649.241,43	-39.241,43
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	247.050,01	769.194,64

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com ASPS executadas com recursos de impostos	13.233.511,79	15,00 %	21,95 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 28 de janeiro de 2020 e hora de emissão 10h e 32m	
Referências Complementares:	
O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre do ano de 2019, bem como o Relatório de Gestão Fiscal do 6º Bimestre do ano de 2019, encontram-se afixados no átrio do(a) MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, respectivamente, no horário das 07:30 às 17:30, a contar do dia 30 de janeiro de 2020, bem como disponibilizados no site www.ibiruba.rs.gov.br	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados,consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35,inciso II da Lei 4.320/64.	

IBIRUBÁ - RS, 28 de janeiro de 2020

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador - CRC RS 084.102/O-7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:BB620708

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - PERÍODO DE REFERÊNCIA JAN-DEZ/2019-BIMESTRE NOV-DEZ

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até 6º Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	140.000.000,00
Previsão Atualizada	140.000.000,00
Receitas Realizadas	149.852.959,04
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	8.055.764,19
DESPESAS	
Dotação Inicial	135.061.200,00
Créditos Adicionais	21.576.855,41
Dotação Atualizada	156.638.055,41
Despesas Empenhadas	146.195.001,83
Despesas Liquidadas	146.195.001,83
Despesas Pagas	132.980.842,36
Superávit Orçamentário	3.657.957,21

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até 6º Bimestre
Despesas Empenhadas	146.195.001,83
Despesas Liquidadas	146.195.001,83

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até 6º Bimestre
Receita Corrente Líquida	119.263.945,82

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até 6º Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	23.886.439,11
Receitas Previdenciárias Realizadas	25.448.957,54
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.562.518,43
Resultado Previdenciário	23.886.439,11
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até 6º Bimestre
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até 6º Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(6.752.192,59)	8.106.893,43	(120,06)
Resultado Primário	(1.960.296,00)	119.200,59	(6,08)

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 6º Bimestre	Pag. Até 6º Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	19.809.494,56	4.758.016,59	9.217.419,66	5.834.058,31
Poder Executivo	19.807.940,07	4.758.016,59	9.215.865,17	5.834.058,31
Poder Legislativo	1.554,49	0,00	1.554,49	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	98.224,37	4.141,80	88.192,74	5.889,83
Poder Executivo	22.763,36	4.141,53	12.732,00	5.889,83
Poder Legislativo	75.461,01	0,27	75.460,74	(0,00)
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.907.718,93	4.762.158,39	9.305.612,40	5.839.948,14

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até 6º Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.559.406,55	25,00	28,71
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	41.020.578,90	60,00	93,02
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	169.968,86	1.831.831,14
Despesa de Capital Líquida	13.640.073,91	6.525.894,74

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	17.577.531,46	(2.212.689,10)	(48.404.571,82)	(1.082.934,32)
Receitas Previdenciárias	41.310.619,80	39.443.431,64	16.936.165,42	89.804.441,70
Despesas Previdenciárias	23.733.088,34	41.656.120,74	65.340.737,24	90.887.376,02
Resultado Previdenciário	17.577.531,46	(2.212.689,10)	(48.404.571,82)	(1.082.934,32)
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	1.400,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até 6º Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.544.320,59	15,00	15,48

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%) FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBE. Emissão: 27/01/2020, às 15:36:08	0,00

Nota: Este Demonstrativo da execução orçamentária é o Anexo 14 gerado de acordo com as instruções do MDF 9ª edição – Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional. O ente deverá publicar como um instrumento de transparência da gestão fiscal.
A Portaria 642/2019 que estabelece as regras para recebimento e disponibilização dos dados contábeis e fiscais pelo SICONFI, no Artigo 6º parágrafo 1º menciona:
"§ 1º As informações dos demonstrativos fiscais a serem recebidos no Siconfi estarão de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF vigente no respectivo exercício, sendo permitidas adaptações aos entendimentos dos respectivos tribunais de contas aos quais os entes sejam jurisdicionados, desde que não seja alterada a estrutura fornecida pelo Siconfi."
A Prefeitura de Parobé é jurisdicionada do TCE/RS, que valida as informações através do SIAPC – Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas cujas informações constam na Instrução Normativa Nº 13/2018 que dispõe sobre a forma de publicação das informações do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária.
O valor da Receita Corrente Líquida de R$ 119.263.945,82 (Cento e dezenove milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais, oitenta e dois centavos) foi gerado de acordo com a Instrução Normativa Nº 13/2018, páginas 07 a 10.
O valor apurado e o percentual aplicado de despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental (FUNDEB) e Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) estão demonstrados de acordo com o cálculo do SIAPC – Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas do TCE/RS – Período 01/01/2019 a 31/12/2019.

FONTE: Departamento de Contabilidade – Prefeitura Municipal de Parobé

MARIA ELIANE NUNES HELENA MARLI SARTORI

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Prefeita Municipal Interina Contabilidade – CRC/RS 080114/O-0	

Publicado por:
Helena Marli Sartori
Código Identificador:E06F437A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATORIO DE GESTAO FISCAL - PERÍODO REFERÊNCIA JAN-DEZ/2019-QUADRIMESTRE SET-DEZ

LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ 3º QUADRIMESTRE**
Receita Corrente Líquida	119.263.945,82
Receita Corrente Líquida Ajustada	119.263.945,82

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	57.836.160,42	48,49
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	64.402.530,74	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	61.182.404,21	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	57.962.277,67	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	16.441.021,56	13,79
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	143.116.734,98	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.238.068,08	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	169.968,86	0,13
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	19.082.231,33	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.348.476,21	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	53.394,20	60.036.020,27

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBE. Emissão: 29/01/2020, às 10:18:36.

Nota: Este Demonstrativo de gestão fiscal é o Anexo 06 gerado de acordo com as instruções do MDF 9ª edição – Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional. O ente deverá publicar como um instrumento de transparência da gestão fiscal.
A Portaria 642/2019 que estabelece as regras para recebimento e disponibilização dos dados contábeis e fiscais pelo SICONFI, no Artigo 6º parágrafo 1º menciona: "§ 1º As informações dos demonstrativos fiscais a serem recebidos no Siconfi estarão de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF vigente no respectivo exercício, sendo permitidas adaptações aos entendimentos dos respectivos tribunais de contas aos quais os entes sejam jurisdicionados, desde que não seja alterada a estrutura fornecida pelo Siconfi."
A Prefeitura de Parobé é jurisdicionada do TCE/RS, que valida as informações através do SIAPC – Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas cujas informações constam na Instrução Normativa Nº 13/2018 que dispõe sobre a forma de publicação das informações do RGF – Relatório de Gestão Fiscal.

Os valores abaixo descritos, são gerados de acordo com a Instrução Normativa Nº 13/2018.

a) Receita Corrente Líquida no valor de R$ 119.263.945,82 (Cento e dezenove milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais, oitenta e dois centavos) – páginas 07 a 10 da referida Instrução Normativa Nº 13/2018.

b) Despesa Total com Pessoal do Executivo no valor de R$ 57.836.160,42 (Cinquenta e sete milhões, oitocentos e trinta e seis mil, cento e sessenta reais, quarenta e dois) – páginas 11 a 15 da Instrução Normativa Nº 13/2018. –

c) Dívida Consolidada Líquida no valor de R$ 16.441.021,56 (Dezesseis milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, vinte um reais, cinqüenta e seis ncentavos) – páginas 18 a 25 da Instrução Normativa Nº 13/2018.

d) Operações de Crédito no valor de R$ 169.968,86 (Cento e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais, oitenta e seis centavos) – páginas 29 a 34 da Instrução Normativa Nº 13/2018.

Publicado por:
Helena Marli Sartori
Código Identificador:78B44698

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3° QUADRIMESTRE

PODER EXECUTIVO		
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO DE REFERÊNCIA: TERCEIRO QUADRIMESTRE – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo VII		**R$ Reais**
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	462.667.499,13	50,62%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	493.512.054,59	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	468.836.451,86	51,30%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	913.911.212,20	
DÍVIDA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	330.802.978,64	36,20%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.096.693.454,64	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	22.988.631,07	2,52%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	146.225.793,95	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	63.973.784,85	7,00%
PAULA SCHILD MASCARENHAS		
Prefeita Municipal		
JAIRO DA SILVA DUTRA		
Secretário da Fazenda		
CLÁUDIO IVANLOPES VIANA		
Diretor de Controladoria/Contador - CRC/RS: 050.024		

Publicado por:
Caroline Cruz Ornel
Código Identificador:468840FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3093 - 2020 - DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Dispõe sobre a Revisão da Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Santana da Boa Vista/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), a contar de 1º de janeiro de 2020, aos vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal a título de reposição das perdas inflacionárias em conformidade com o artigo 37, inciso X da Constituição Federal, referente ao período inflacionário de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE JANEIRO DE 2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Anexo da Lei N°3.095/2020

Tabela dos Vencimentos

Padrão	Vencimento Básico	Atendente de Serviços Gerais	Assessor de Gabinete	Assistente Legislativo	Assessor Jurídico
01	R$ 1.073,12	**A**			
02	R$ 1.136,18	**B**			
03	R$ 1.247,66	**C**			
04	R$ 1.262,47	**D**	**A**		
05	R$ 1.325,57	**E**	**B**		
06	R$ 1.388,73		**C**		
07	R$ 1.451,88		**D**		
08	R$ 1.514,99		**E**		
09	R$ 2.173,72			**A**	**A**
10	R$ 2.294,39			**B**	**B**

11	R$ 2.415,20			**C**	**C**
12	R$ 2.535,97			**D**	**D**
13	R$ 2.898,25			**E**	**E**

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

CC2: R$ 1.373,67 FG2: R$ 686,83
CC4: R$ 2.289,47 FG4: R$ 1.144,73

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:9CB28446

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICIPIO DE SANTO ÂNGELO - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANGELO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	180.544.566,97	
Receita Corrente Líquida Ajustada	180.544.566,97	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	5.023.690,87	2,79
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.832.674,02	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	10.291.040,32	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	216.653.480,36	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	57.774.261,43	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Fedeal p/ Op. de Crédito Externas e Internas	28.887.130,72	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito por Antec. da Receita	12.638.119,69	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. DO EXERC.)
Valor Total	0,00	0,00
Fonte:		

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:7C245548

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 107-2019

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2019

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Lotes	**Item**	**Quant.**	**Und.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Total do Item**
LOTE 1	**item 001**	7.500,00	UN	Filli	R$ 87,60	R$ 657.000,00
Objeto	JAQUETA TÉRMICA, 100% POLIESTER, GRAMATURA 115G/M², COR AZUL MARINHO ESCURO, COM DETALHES AZUL CELESTE E BRANCO, COM BOLSOS LATERAIS, PARTE INTERNA COM MANTA ACRÍLICA, GRAMATURA 60, FORRADA EM POLIESTER AZUL MARINHO, A PEÇA DEVERÁ CONTER DUAS FAIXAS EMBUTIDAS, SENDO UMA AZUL CELESTE COM 5CM E OUTRA BRANCA COM 2,5 CM DE LARGURA, COM ZÍPER NYLON AZUL MARINHO, PERSONALIZADA COM BORDADO NO TAMANHO DE 5,5 X 5 CM, TAMANHOS VARIADOS, CONFORME MODELO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.					
TOTAL	LOTE 001	**Empresa**	1º lugar Empresa 1 Michele Ferreira Cardoso		**Total do LOTE 001**	R$ 657.000,00
Lotes	**Item**	**Quant.**	**Und.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Total do Item**
LOTE	**item 001**	7.500,00	UN	Filli	R$ 60,00	R$ 450.000,00

2						
Objeto	JAQUETA EM MALHA HELANCA 100% POLIAMIDA, GRAMATURA 260G/M², COR AZUL MARINHO ESCURO, COM DETALHES AZUL CELESTE E BRANCO, COM BOLSOS LATERAIS, REEFORÇO NA GOLA DO MESMO TECIDO AZUL MARINHO, A PEÇA DEVERÁ CONTER DUAS FAIXAS EMBUTIDAS, SENDO UMA AZUL CELESTE COM 5CM E OUTRA BRANCA COM 2,5 CM DE LARGURA, COM ZÍPER NYLON AZUL MARINHO, PERSONALIZADA NO LADO ESQUERDO DO PEITO COM BORDADO NO TAMANHO DE 7,5 X 5 CM E SERIGRAFIA NAS COSTAS NA COR AZUL CELESTE NO TAMANHO 30 X 30, TAMANHOS VARIADOS, CONFORME MODELO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.					
LOTE 2	**item 002**	7.500,00	UN	Filli	R$ 40,00	R$ 300.000,00
Objeto	CALÇA EM MALHA HELANCA 100% POLIAMIDA, GRAMATURA 250G/M², COR AZUL MARINHO ESCURO COM DETALHES AZUL CELESTE E BRANCO, COM BOLSOS LATERAIS, A PEÇA DEVERÁ CONTER UMA FAIXA EMBUTIDA DE 4 CM AZUL CELESTE COM UM VIÉS BRANCO DE CADA LADO, CINTURA COM ELÁSTICO DE 4 CM, PERSONALIZADA COM BORDADO NO TAMANHO DE 7,5 X 5 CM, TAMANHOS VARIADOS, CONFORME MODELO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.					
TOTAL	LOTE 002	**Empresa**	1º lugar Empresa 1 Michele Ferreira Cardoso		**Total do LOTE 002**	R$ 750.000,00
Lotes	**Item**	**Quant.**	**Und.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Total do Item**
LOTE 3	**item 001**	7.500,00	UN	Filli	R$ 31,26	R$ 234.450,00
Objeto	BERMUDA EM MALHA 100% POLIESTER, FIO 150/48, COR AZUL MARINHO ESCURO COM DETALHES AZUL CELESTE E BRANCO, COM BOLSOS LATERAIS, A PEÇA DEVERÁ CONTER UMA FAIXA EMBUTIDA DE 4 CM AZUL CELESTE COM UM VIÉS BRANCO DE CADA LADO, CINTURA COM ELÁSTICO DE 4 CM, PERSONALIZADA COM BORDADO NO TAMANHO DE 7,5 X 5 CM, TAMANHOS VARIADOS, CONFORME MODELO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.					
TOTAL	LOTE 003	**Empresa**	1º lugar Empresa 1 Michele Ferreira Cardoso		**Total do LOTE 003**	R$ 234.450,00
Lotes	**Item**	**Quant.**	**Und.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Total do Item**
LOTE 4	**item 001**	4.000,00	UN	K13 Confecções	R$ 33,00	R$ 132.000,00
Objeto	SHORT SAIA CONFECCIONADA EM SUPLEX, 90 % POLIAMIDA E 10% ELASTANO, GRAMATURA DE 350 G/M², COR AZUL MARINHO, CINTURA COM CÓS DUPLO, NA PARTE FRONTAL COSTURADO SOBREPOSTO AO SHORT UMA SAIA PRESA NA LATERAL DIREITA E SOLTA NA ESQUERDA, BARRAS DO SHORT E DA SAIA REBATIDAS COM 2 CM DE LARGURA, SILKADO NA SAIA O BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO MEDIDAS: 7,5 CM ALTURA X 5 CM DE LARGURA, TAMANHOS VARIADOS, CONFORME MODELO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO					
LOTE 4	**item 002**	7.500,00	UN	K13 Confecções	R$ 40,00	R$ 300.000,00
Objeto	CALÇA LEGGING CONFECCIONADA EM SUPLEX, 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO, GRAMATURA DE 350 G/M², COR AZUL MARINHO, CINTURA COM CÓS DUPLO, BARRAS DAS PERNAS REBATIDAS COM 2 CM DE LARGURA, SILKADO NA PARTE FRONTAL, LADO ESUQERDO, O BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO MEDIDAS: 7,5 CM ALTURA X 5 CM DE LARGURA, TAMANHOS VARIADOS, CONFORME MODELO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO					
TOTAL	LOTE 004	**Empresa**	1º lugar Empresa 2 K13 Confecçoes Ltda		**Total do LOTE 004**	R$ 432.000,00
Lotes	**Item**	**Quant.**	**Und.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Total do Item**
LOTE 5	**item 001**	7.500,00	UN	Filli	R$ 66,65	R$ 499.875,00
Objeto	BLUSÃO EM MOLETOM FLANELADO COM CAPUZ CONFECCIONADO EM MALHA 23% ALGODÃO, 59% POLIÉSTER E 18% VISCOSE, 3 CABOS, COR AZUL MARINHO, GRAMATURA 400G/M²; FORRO DO CAPUZ EM MEIA MALHA PV 67% POLESTER E 33% VISCOSE, ANTIPILING E GRAMATURA 160G/M²; MANGAS COM DUAS FAIXAS SOBREPOSTAS DE 1 CM CADA, UMA NA COR BRANCA E OUTRA AZUL CELESTE; MANGAS E PARTE INFERIOR DO BLUSÃO COM PUNHOS DE RIBANA 1X1, 65 & POLIESTER E 35% VISCOSE NA COR AZUL MARINHO SEMELHANTE AO MOLETOM, SILKADO AO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS MEDIDAS DE 7,5 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA, TAMANHOS VARIADOS					
TOTAL	LOTE 005	**Empresa**	1º lugar Empresa 1 Michele Ferreira Cardoso		**Total do LOTE 005**	R$ 499.875,00
Lotes	**Item**	**Quant.**	**Und.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Total do Item**
LOTE 6	**item 001**	15.000,00	UN	K13 Confecções	R$ 24,90	R$ 373.500,00
Objeto	CAMISETA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 160GR/M² NA COR AZUL CELESTE, COM GOLA "V" ÚNICA, TRANSPASSADA, 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, SILKADO NO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO DENTRO DE UMA FAIXA QUE VAI DE COSTURA A COSTURA COM 10 CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, NAS COSTAS SERIGRAFIA CENTRALIZADA E MEDINDO 30 CM DE LARGURA E ALTURA PROPORCIONAL NA COR AZUL MARINHO, TAMANHOS VARIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E MODELO EM ANEXO.					
LOTE 6	**item 002**	300,00	UN	K13 Confecções	R$ 26,55	R$ 7.965,00
Objeto	CAMISETA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 160GR/M² NA COR AZUL MARINHO ESCURO, COM GOLA "V" ÚNICA, TRANSPASSADA, 2CM DE LARGURA NA COR AZUL CELESTE, SILKADO NO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO DENTRO DE UMA FAIXA QUE VAI DE COSTURA A COSTURA COM 10 CM DE LARGURA NA COR AZUL CELESTE, NAS COSTAS SERIGRAFIA CENTRALIZADA E MEDINDO 30 CM DE LARGURA E ALTURA PROPORCIONAL NA COR AZUL CELESTE, TAMANHOS VARIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E MODELO EM ANEXO.					
LOTE 6	**item 003**	7.500,00	UN	K13 Confecções	R$ 20,51	R$ 153.825,00
Objeto	REGATA CONFECCIONADA EM MEIA MALHA COM 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA DE 160G/M² NA COR BRANCA, GOLA "V" E CAVAS COM PUNHO COM LARGURA DE 2 CM ACABADA: SEM 1,5 COM FIO 100% ACRÍLICO NA COR AZUL CELESTE E 0,5 CM COM FIO AZUL MARINHO, SILKADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO MEDINDO: 7 CM ALTURA X 6,5 CM DE LARGURA E ABAIXO ESCRITO "MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL" NA COR PRETA 7CM DE LARGURA A ALTURA PROPORCIONAL, NA PARTE FRONTAL SILKADOS NA DIREITA "SÃO GABRIEL" E NA ESQUERDA "EDUCAÇÃO", AMBOS NA COR PRETA E MEDINDO 21 CM, TAMANHOS VARIADOS					
LOTE 6	**item 004**	30,00	UN	K13 Confecções	R$ 23,04	R$ 691,20
Objeto	CAMISETA PRETA GOLA REDONDA, MATERIAL POLIVISCOSE, MANGA CURTA, SERIGRAFIA NA FRENTE: COLORIDA, AO LADO ESQUERDO O BRASAO DO MUNICIPIO E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, E NAS COSTAS: "ARBITRAGEM" , NA COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO TAMANHOS VARIADOS					
LOTE 6	**item 005**	60,00	UN	K13 Confecções	R$ 24,88	R$ 1.492,80
Objeto	CAMISETA AZUL MARINHO GOLA REDONDA, MATERIAL POLIVISCOSE, MANGA CURTA, SERIGRAFIA NA FRENTE: COLORIDA, AO LADO ESQUERDO O BRASAO DO MUNICIPIO E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, E NAS COSTAS: "ORGANIZAÇÃO" , NA COR BRANCA, CONFORME MODELO EM ANEXO TAMANHOS VARIADOS					
LOTE 6	**item 006**	600,00	UN	K13 Confecções	R$ 26,21	R$ 15.726,00
Objeto	CAMISETA PRETA, MATERIAL POLIVISCOSE, MANGA CURTA, SERIGRAFIA NA FRENTE: COLORIDA CONFORME ANEXO, E NAS COSTAS: CONFORME ANEXO SERIGRAFADO EM BRANCO, - TAMANHOS VARIADOS					
LOTE 6	**item 007**	50,00	UN	K13 Confecções	R$ 26,00	R$ 1.300,00
Objeto	CAMISETA BRANCA EM POLIVISCOSE, MANGA CURTA, GOLA REDONDA COM RIBANA, SERIGRAFIA NA FRENTE COLORIDA PERSONALIZADA COM O TEMA DA FEIRA DO LIVRO, TAMANHOS VARIADOS					
TOTAL	LOTE 006	**Empresa**	1º lugar Empresa 2 K13 Confecçoes Ltda		**Total do LOTE 006**	R$ 554.500,00
Lotes	**Item**	**Quant.**	**Und.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Total do Item**
LOTE 7	**item 001**	1.000,00	UN	Filli	R$ 69,00	R$ 69.000,00
Objeto	AVENTAL EM DOPTELPLUS, 100% POLIESTER, GRAMATURA 115G/M², COR AZUL ROYAL E DETALHESNOS BOLSOS E CAVAS DAS MANGAS EM AZUL CELESTE, SEM MANGAS E GOLA E COM DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR DO JALECO, NO PEITO ESQUERDO SILKADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO E ESCRITO NA COR BRANCA MONITOR, TAMANHOS VARIADOS.					
TOTAL	LOTE 007	**Empresa**	1º lugar Empresa 1 Michele Ferreira Cardoso		**Total do LOTE 007**	R$ 69.000,00

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:50CABA5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.431, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.-REPUBLICAÇÃO

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 3.672.573,50 (três milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) e adota como recurso a redução no próprio orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 7º, 42 e 43 parágrafo 1º - inciso III, da Lei Federal 4320/64 e em conformidade a Lei Municipal n.º 8.902, de 13 de dezembro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 3.672.573,50 (três milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 3005– Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros PJ……	R$	1.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 – 0400 – Sentenças Judiciais	R$	5.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 3006 – Manutenção do Gabinete do Diretor Geral		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros PJ……..…	R$	30.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 3007 – Manutenção da Assessoria de Marketing		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros PJ……	R$	246.100,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 3008 – Folha de Pagamentos, Encargos e Benefícios – Direção Geral		
3.1.90.11.00.00.00.00 – 0400 – Vencimentos e vantagens fixas……	R$	351.800,00
3.1.90.13.00.00.00.00 – 0400 – Obrigações Patronais……..……	R$	46.200,00
3.1.90.16.00.00.00.00 – 0400 – Outras Despesas variáveis……..…	R$	19.700,00
3.1.91.13.00.00.00.00 – 0400 – Obrigações Patronais……	R$	37.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros PJ……	R$	9.137,00
3.3.90.49.00.00.00.00 – 0400 – Auxílio Transporte……	R$	6.200,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.02 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E EXPANSÃO 3010 – Folha de Pagamentos - DPE		
3.1.90.13.00.00.00.00 – 0400 – Obrigações Patronais……	R$	6.700,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.02 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E EXPANSÃO 1180 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Tratada		
4.4.90.51.00.00.00.00 – 0400 – Obras e Instalações……	R$	9.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.02 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO 3013 – Folha de Pagamentos - DADM		
3.1.90.11.00.00.00.00 – 0400 – Vencimentos e vantagens fixas…….....	R$	417.600,00
3.1.90.13.00.00.00.00 – 0400 – Obrigações patronais……	R$	43.850,00
3.1.90.16.00.00.00.00 – 0400 – Outras despesas variáveis……	R$	41.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços Terceiros PJ……	R$	45.750,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.04 – DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS 2112 – Manutenção da Diretoria Comercial e de Finanças		
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0400 – Material de consumo……	R$	3.600,00
3.3.90.93.00.00.00.00 – 0400 – Indenizações e restituições……	R$	300,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.04 – DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS 2113 – Folha de pagamentos – DCF		
3.1.90.13.00.00.00.00 – 0400 – Obrigações Patronais……	R$	5.186,50
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.04 – DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS 2114 – Amortização e Encargos da Dívida		
4.6.90.71.00.00.00.00 – 0400 – Principal Contratual da Dívida……	R$	307.300,00
4.6.91.71.00.00.00.00 – 0400 – Principal Contratual da Dívida……	R$	16.600,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.04 – DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS 2115 – Encargos e Contribuições		
3.3.90.47.00.00.00.00 – 0400 – Obrigações Tributárias e Contributivas…	R$	18.350,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.05 – DIRETORIA DE OPERAÇÕES 2117 – Folha de Pagamentos, Encargos e Benefícios - DOP		
3.1.90.08.00.00.00.00 – 0400 – Outros Benefícios Assistenciais……	R$	45.700,00
3.1.90.11.00.00.00.00 – 0400 – Vencimento e vantagens fixas……	R$	273.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 – 0400 – Obrigações patronais……	R$	3.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00 – 0400 – Obrigações patronais……	R$	61.900,00
3.3.90.49.00.00.00.00 – 0400 – Auxílio – Transporte……	R$	7.600,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.05 – DIRETORIA DE OPERAÇÕES 2116 – Manutenção da Diretoria de Operações		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros PJ……	R$	217.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.06 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO ELETRO-INDUSTRIAL 2119 – Manutenção Elétro-Industrial e Hidráulica		
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0400 – Material de Consumo……	R$	127.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros PJ……	R$	128.000,00

26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.07 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS 2120 – Folha de Pagamentos, Encargos e Benefícios - DME		
3.1.90.11.00.00.00.00 – 0400 – Vencimentos e vantagens fixas……	R$	75.600,00
3.1.90.13.00.00.00.00 – 0400 – Obrigações patronais……	R$	6.700,00
3.1.90.16.00.00.00.00 – 0400 – Outras despesas variáveis……	R$	38.100,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.07 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS 2120– Folha de Pagamentos, Encargos e Benefícios - DME		
3.1.90.11.00.00.00.00 – 0400 – Vencimentos e Vantagens Fixas……	R$	348.200,00
3.1.90.16.00.00.00.00 – 0400 – Outras despesas variáveis……	R$	44.300,00
3.3.90.49.00.00.00.00 – 0400 – Auxílio-Transporte……	R$	7.200,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.07 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS 2121– Manutenção da Diretoria de Manutenção de Esgotos		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros PJ……	R$	620.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO……..	R$	3.672.573,50

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 3.672.573,50 (três milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) terão cobertura na seguinte redução orçamentária.

26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 3005 – Manutenção da Procuradoria Jurídica		
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos e material permanente……..	R$	1.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 3006 – Manutenção do Gabinete Direção Geral		
3.3.90.14.00.00.00.00 – 0400 – Diárias	R$	4.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 3007 – Manutenção da Assessoria de MKT		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços Terceiros PJ……	R$	31.900,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 3008 – Folha de Pagamentos Direção Geral		
3.1.90.05.00.00.00.00 – 0400 – Outros benefícios previdenciários.....	R$	14.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 – 0400 – Vencimentos e vantagens fixas.....	R$	12.500,00
3.3.90.46.00.00.00.00 – 0400 – Auxílio – Alimentação.....	R$	36.900,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.02 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO 3009 – Manutenção da DPE		
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0400 – Material de consumo.....	R$	15.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.02 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO 3010 – Folha de Pagamentos DPE		
3.1.90.11.00.00.00.00 – 0400 – Vencimentos e vantagens fixas……	R$	328.900,00
3.1.91.13.00.00.00.00 – 0400 – Obrigações patronais……	R$	19.736,50
3.1.90.16.00.00.00.00 – 0400 – Outras Despesas Variáveis…….....	R$	24.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços Terceiros PJ……	R$	89.900,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.02 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO 1180 – Ampliar Sistema de Abastecimento de Água		
4.4.90.51.00.00.00.00 – 0400 – Obras e Instalações……	R$	884.100,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.02 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO 1181 – Ampliar Sistema de Tratamento de Esgoto		
4.4.90.51.00.00.00.00 – 0400 – Obras e Instalações……	R$	158.200,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.03 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO 3011 – Manutenção da DADM		
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0400 – Material de Consumo……	R$	10.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serv. Terceiros PJ……	R$	75.600,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0400 – Material Permanente……	R$	260.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.03 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO 3013 – Folha de Pagamentos DADM		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços Terceiros PJ……..……	R$	111.200,00
3.3.90.46.00.00.00.00 – 0400 – Auxílio-Alimentação……	R$	500,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.04 – DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS 2113 – Folha de Pagamentos DCF		
3.1.90.11.00.00.00.00 – 0400 – Vencimentos e vantagens fixas…….	R$	226.900,00
3.3.90.49.00.00.00.00 – 0400 – Auxílio-Transporte…….....	R$	3.600,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.04 – DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS 2114 – Amortização e Encargos da Dívida		
4.6.90.71.00.00.00.00 – 0400 – Principal da Dívida.....	R$	3.600,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.04 – DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS 2115 – Encargos e Contribuições		
3.3.90.47.00.00.00.00 – 0400 – Obrigações Tributárias……..……....	R$	112.900,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.05 – DIRETORIA DE OPERAÇÕES 2116 – Manutenção da Diretoria de Operações		
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0400 – Material de Consumo.....	R$	133.455,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.05 – DIRETORIA DE OPERAÇÕES 2117 – Folha de pagamentos – DOP		
3.1.90.16.00.00.00.00 – 0400 – Outras Despesas Variáveis.....	R$	130.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços Terceiros PJ.....	R$	15.500,00
3.3.90.46.00.00.00.00 – 0400 – Auxílio-Alimentação.....	R$	61.500,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.06 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA 2118 – Manutenção da Diretoria de Manutenção Hidráulica		

3.1.90.05.00.00.00.00 – 0400 – Outros Benefícios Previdenciários	R$	1.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00 – 0400 – Vencimentos e vantagens fixas……..	R$	225.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 – 0400 – Outras Despesas Variáveis……..……	R$	40.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 – 0400 – Auxílio-Alimentação	R$	25.900,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.06 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA 2119 – Manutenção da Diretoria de Manutenção Hidráulica		
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0400 – Material de consumo	R$	49.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços Terceiros PJ……	R$	7.582,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.06 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA 3002 – Manutenção da Eficiência Hidroenergética		
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamento e material permanente……	R$	217.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.07 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS 2121 – Manutenção da Diretoria de Manutenção de Esgotos		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços Terceiros PJ……	R$	265.200,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 26.07 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS 2120 – Manutenção da Diretoria de Manutenção de Esgotos		
3.1.90.11.00.00.00.00 – 0400 – Vencimentos e vantagens fixas…….	R$	64.100,00
3.3.90.46.00.00.00.00 – 0400 – Auxílio-Alimentação.....	R$	10.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO .....…….	R$	2.361.957,24

Art. 3º – Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de dezembro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:28818FF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

A Vereadora Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, no uso de suas atribuições, informa que o Relatório de Gestão Fiscal do TERCEIRO QUADRIMESTRE do ano de 2019, referente a sua gestão, encontra-se afixado no mural do átrio da Câmara Municipal na Av. Assis Brasil, nº 51, no horário das 8h às 14h, a partir do dia 30 de Janeiro de 2020, bem como disponibilizado no site https://nuvem.multi24h.com.br/cvsapucaiadosul/sistemas/transparencia/.

MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPO. DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPEN. E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação									
Transferências do FUNDEB 60%									
Transferências do FUNDEB 40%									
Outros Recursos Destinados à Educação									
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
Outros Recursos Destinados à Saúde									
Recursos Destinados à Assistência Social									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro									
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO	593.096,38		231.503,74		240.423,88	-	121.168,76	30.936,11	

VINCULADOS (II)									
Recurso Livre	593.096,38	-	231.503,74	-	240.423,88	-	121.168,76	30.936,11	-
Outros Recursos não Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	593.096,38	-	231.503,74	-	240.423,88	-	121.168,76	30.936,11	-
FONTE: Sistema Multi24h, Unidade Responsável Câmara Municipal de Sapucaia do Sul, Data da emissão 29/01/2020 e hora de emissão 09:14:00									
MIRIAM RAQUEL MORAES DA SILVA (RAQUEL DO POSTO)				***LORECY FLORES (VENTANIA)***			***FABIANO VIEGAS DA SILVA***		
Presidente – Biênio 2019-2020				1º Tesoureiro - Biênio 2019-2020			Contador CRC/RS 083278/O-6		

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:D89B2191

É LEGAL
PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RGF - STN - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Câmara de Vereadores de Ibirubá – Poder Legislativo Municipal
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)**												
	LIQUIDADAS												**Inscritas em Restos a Pagar Não Processados[1] (b)**
	Jan/19	**Fev/19**	**Mar/19**	**Abr/19**	**Mai/19**	**Jun/19**	**Jul/19**	**Ago/19**	**Set/19**	**Out/19**	**Nov/19**	**Dez/19**	**TOTAL (Últimos 12 Meses) (a)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	136.753,44	134.675,17	137.852,54	135.160,73	136.878,90	136.878,90	136.002,67	139.275,42	144.015,00	141.021,58	135.779,28	188.896,56	1.703.190,19	0,00
Pessoal Ativo	136.753,44	134.675,17	137.852,54	135.160,73	136.878,90	136.878,90	136.002,67	139.275,42	144.015,00	141.021,58	135.779,28	188.896,56	1.703.190,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	111.593,00	109.694,27	111.900,19	109.513,09	110.867,96	110.867,96	111.086,11	113.765,39	117.682,40	115.208,50	110.096,08	153.436,34	1.385.711,29	0,00
Obrigações Patronais	25.160,44	24.980,90	25.952,35	25.647,64	26.010,94	26.010,94	24.916,56	25.510,03	26.332,60	25.813,08	25.683,20	35.460,22	317.478,90	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	1.638,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.638,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	1.638,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.638,21	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	136.753,44	134.675,17	136.214,33	135.160,73	136.878,90	136.878,90	136.002,67	139.275,42	144.015,00	141.021,58	135.779,28	188.896,56	1.701.551,98	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	73.037.458,01	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	-700.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	72.337.458,01	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.701.551,98	2,35
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.340.247,48	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.123.235,11	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.906.222,73	5,40
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável Câmara de Vereadores de Ibirubá, Data de emissão 27 de janeiro de 2020 e hora de emissão 08h e 46m		
NOTA: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.		
Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ERICO PIMENTEL NOGUEIRA
Presidente

ROSANE GASTRING ROOS
Responsável pela Administração Financeira

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:2795E7EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO - 6º BIMESTRE 2019

RREO - Anexo XIV (LRF, Art . 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	351.854.542,52
Previsão Atualizada	351.854.542,52
Receitas Realizadas	487.607.532,89
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizado para Créditos Adicionais)	16.888.604,79
DESPESAS	
Dotação Inicial	351.854.542,52
Créditos Adicionais	197.236.220,39
Reduções Crédito	71.623.463,86
Créditos Adicionais - Reduções Crédito (-)	125.612.756,53
Dotação Atualizada	477.467.299,05
Despesas Empenhadas	414.020.457,69
Despesas Liquidadas	413.422.662,39
Despesas Pagas	389.625.180,45
Superávit Orçamentário	74.184.870,50

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	414.020.457,69
Despesas Liquidadas	413.422.662,39

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida *	368.664.003,88

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizada	84.102.983,75
Despesas Previdenciárias Liquidadas	22.910.356,68
Resultado Previdenciário	61.192.627,07
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-10.857.298,00	29.838.593,38	-274,83
Resultado Nominal - Acima da Linha	-2.454.270,00	77.709.694,43	-3.166,31

RREO - Anexo XIV (LRF, Art . 48) R$ 1,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo a Pagar

		Até o Bimestre	Até o Bimestre	
Restos a Pagar Processados	14.985.195,15	78.506,89	14.387.067,48	519.620,78
Poder Executivo	14.856.959,63	78.506,89	14.258.831,96	519.620,78
Poder Legislativo	128.235,52	0,00	128.235,52	0,00
Restos a Pagar Não-Processados	422.762,76	150.664,83	186.367,58	85.730,35
Poder Executivo	343.046,41	150.664,83	106.651,23	85.730,35
Poder Legislativo	79.716,35	0,00	79.716,35	0,00
Total	15.407.957,91	229.171,72	14.573.435,06	605.351,13

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	49.555.295,35	25,00	25,04
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	65.931.375,05	60,00	80,50
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	5.000.000,00	-500.000,00
Despesa de Capital Líquida	14.688.493,49	39.915.484,58

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exerício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor do Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	170.374,12	1.074.477,88
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	943.852,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	46.611.232,17	15,00	23,56

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, DATA DA EMISSÃO 29/01/2020 E HORA DA EMISSÃO 11:12:12. * BASE DE CÁLCULO CFE. TCE/RS.

PREFEITO MUNICIPAL
Luís Rogério Link

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
Luís Davi Vicensi Siqueira

DIRETORA DE CONTABILIDADE
Fabiane Machado Teixeira
085579/O-9

Publicado por:
Fernando Silva de Mello
Código Identificador:7382A759

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RGF 3º QUADRIMESTRE/2019

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	368.664.003,88
Receita Corrente líquida Ajustada	368.664.003,88

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	173.875.937,99	47,16
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	199.078.562,10	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	189.124.633,99	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	179.170.705,89	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	50.640.270,92	13,74
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - 120%		120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	81.106.080,85	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	5.000.000,00	1,36
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	58.986.240,62	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	25.806.480,27	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	597.795,30	149.250.392,46

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, DATA DA EMISSÃO 29/01/2020 E HORA DA EMISSÃO 11:24:33. * BASE DE CÁLCULO CFE. TCE/RS

PREFEITO MUNICIPAL
Luís Rogério Link

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
Luís Davi Vicensi Siqueira

DIRETORA DE CONTABILIDADE
Fabiane Machado Teixeira
085579/O-9

Publicado por:
Fernando Silva de Mello
Código Identificador:C2E4FD6F

